

§ 4º - Os auxiliares de saúde bucal, cirurgiões dentistas e técnicos em saúde bucal admitidos por tempo determinado não participarão do que trata a regulamentação da presente Instrução Normativa devendo aguardar a Coordenadoria Administrativa a definição de local, jornada e horário de trabalho de acordo com a necessidade.

Artigo 4º – A data e local de comparecimento para escolha e definição de vaga, jornada, local e horário de trabalho, encontra-se no Anexo III da presente Instrução Normativa.

Artigo 5º - As jornadas dos profissionais obedecerão aos seguintes regimes, de acordo com as respectivas vagas disponibilizadas:

I – Diarista: Segunda a Sexta

Artigo 6º - Os auxiliares de saúde bucal, cirurgiões dentistas e técnicos em saúde bucal que não puderem estar presentes no dia e local definidos para escolha da vaga, conforme artigo 4º, poderão enviar representante, mediante procuração simples, com assinatura reconhecida em cartório, ou portando cópia autenticado, ou documento de identificação do outorgante.

Parágrafo Único – Os auxiliares de saúde bucal, cirurgiões dentistas e técnicos em saúde bucal, mencionados no inciso I, do artigo 1º, que não comparecerem para a escolha, na data e local de que trata o artigo 4º, terão seu local e o horário de trabalho atribuídos, **compulsoriamente**, pela Coordenadoria Administrativa, da Secretaria de Saúde, conforme necessidade da rede municipal.

Artigo 7º - Os servidores que forem designados pela Secretaria de Saúde, para atuar em outra unidade, áreas estratégicas, ou em funções correlatas, manterão sua atribuição de vaga, competindo à Secretaria adotar as medidas necessárias para suprir a lacuna.

Artigo 8º - As vagas, decorrentes de vacância de cargos, que vierem a surgir após o processo de atribuição, poderão ser supridas, mediante requerimento do auxiliar de saúde bucal, cirurgião dentista ou técnico em saúde bucal interessado, dirigido à Coordenadoria da Unidade, pela plataforma SOLAR BPM.

§1º O pedido deverá ser encaminhado à Coordenadoria Administrativa, da Secretaria da Saúde, que opinará sobre sua viabilidade, encaminhando ao Secretário de Saúde,

para deferimento ou indeferimento, que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil, subsequente à data do protocolo.

§2º Caso haja mais de um interessado na vaga, será obedecida a ordem de data de protocolo do pedido.

Artigo 9º – Após o resultado final do processo, serão aceitos requerimentos de permuta, desde que ocorram de comum acordo entre os auxiliares de saúde bucal, cirurgiões dentistas e técnicos em saúde bucal e preenchida declaração de compatibilidade de acúmulo de vínculo, conforme respectivo registro no CNES.

§1º – Na hipótese constante no *caput* do presente artigo, o profissional passará a exercer definitivamente suas funções no local, jornada e horário de trabalho do outro permutante e vice versa.

§2º - A solicitação da permuta deverá ser elaborada e encaminhada as Coordenadorias ou Departamentos envolvidos, em um único requerimento, com as assinaturas e concordância dos auxiliares de saúde bucal, cirurgiões dentistas ou técnicos em saúde bucal interessados.

§3º – Os servidores deverão aguardar a decisão de seu pedido em exercício, no local, jornada e horário de trabalho, ocupados no momento do requerimento.

§4º - Caberá à Coordenadoria Administrativa, da Secretaria de Saúde, encaminhar as devidas alterações relativas à vida funcional dos auxiliares de saúde bucal, cirurgiões dentistas ou técnicos em saúde bucal para a Secretaria de Administração, para providências cabíveis.

Artigo 10 – Todas as fases da definição de vaga, jornada, horário e local de trabalho dos auxiliares de saúde bucal, cirurgiões dentistas ou técnicos em saúde bucal serão administradas pela Coordenadoria Administrativa, da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – A atualização dos profissionais, carga horária e local de trabalho no sistema CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – deverá ser realizada pela Coordenadoria de Planejamento, da Secretaria de Saúde.

Artigo 11 - Caso haja necessidade administrativa, a Secretaria de Saúde, através da Coordenadoria Administrativa, poderá, discricionariamente, remanejar os auxiliares

de saúde bucal, cirurgiões dentistas ou técnicos em saúde bucal, a fim de resguardar o interesse público e a qualidade do atendimento ao municípe.

Artigo 12 – O início de exercício na unidade de trabalho, sede de frequência, definida ocorrerá a partir de **01/10/2025**.

Artigo 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Saúde.

Artigo 14 – A Secretaria de Saúde poderá sempre que necessário expedir normas complementares de reorganização da jornada, local e horário de trabalho.

Artigo 15 – É parte integrante desta Instrução Normativa:

- Anexo I – Lista única nos termos do art. 3º desta Instrução Normativa
- Anexo II – Lista com as vagas disponíveis
- Anexo III - Cronograma nos termos do art. 4º da presente Instrução Normativa, ou seja, a data e local de comparecimento para escolha e definição de vaga, jornada, local e horário de trabalho.

Artigo 16 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 18 de junho de 2025.

MILTON MONTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO ATRIBUIÇÃO GERAL DE ODONTOLOGIA - 2025

082880126F027823C5C8A0CBA53						
Clas	Nome	Dt. Admissão	Especialidade	Total de pontos	Nasc.	Filhos
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL						
1º	LIVIA BISPO DOS SANTOS	24/01/2006	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	7.068,00	01/07/1971	0
2º	MARCELO MANTOVAN	24/01/2006	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	7.068,00	10/06/1976	2
3º	MAURICIO MANTOVAN	24/01/2006	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	7.068,00	10/06/1976	1
4º	AMANDA MASCARENHAS SIMÕES PINHEIRO	04/07/2008	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6.176,00	27/10/1982	1
5º	MARCIA NUNES ESTEVES	26/02/2009	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.939,00	02/09/1972	0
6º	MARIA ARLETE ALVES FREIRES	01/08/2009	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.783,00	05/08/1971	0
7º	EDILEUSA APARECIDA BARROSO	01/08/2009	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.783,00	31/03/1973	0
8º	DALETE BORGES DA CRUZ DOURADO	01/08/2009	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.783,00	29/08/1984	0
9º	JENIFFER TIEMI INOUE	01/08/2009	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.783,00	30/11/1985	0
10º	JANISLEI FERNANDES PEREIRA	22/02/2010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.578,00	04/04/1979	2
11º	JOYCE CRISTINA ASSUNÇÃO GONÇALVES	02/03/2010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.570,00	14/09/1987	3
12º	FABIOLA DE SALES BURIN	23/03/2010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.549,00	10/05/1983	1
13º	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	02/06/2010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.478,00	22/12/1975	1
14º	IVONETE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	08/11/2010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.319,00	12/06/1973	0
15º	CRISTIANE DOS SANTOS	08/11/2010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.319,00	25/04/1983	0
16º	NAJHARA JANINY CARDOSO RAMOS	16/11/2010	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.311,00	02/09/1982	1
17º	ELISANDRA FERREIRA OTTOBONI DE MESQUITA	22/02/2011	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.213,00	30/11/1973	0

Data de Emissão: 16/06/2025 16:05:52

1 DE 9

082880126F027823C5C8A0CBA53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO ATRIBUIÇÃO GERAL DE ODONTOLOGIA - 2025

082880126F027823C5C8A0CBA53						
Clas	Nome	Dt. Admissão	Especialidade	Total de pontos	Nasc.	Filhos
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL						
18º	ANA CLARA STEVANATO	08/06/2011	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.107,00	13/01/1980	2
19º	ROBERTA HORA BERNARDES	15/08/2011	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5.039,00	16/07/1982	1
20º	WANESSA CRISTINA DOS REIS	07/11/2011	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4.955,00	14/02/1982	0
21º	DENISE MICHELE DOS SANTOS	29/03/2012	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4.812,00	21/04/1985	0
22º	MEIRE CAVALCANTE DE SOUZA	14/05/2012	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4.766,00	19/05/1985	2
23º	ALINE DA PAZ DE JESUS MENDES	17/08/2012	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4.671,00	02/03/1986	1
24º	NOELICE MARQUES DE OLIVEIRA	23/10/2012	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4.604,00	04/01/1973	0
25º	ANGELA QUEIROZ	25/03/2013	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4.451,00	28/08/1980	0
26º	BETANIA SANTOS Mendonça	10/04/2013	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4.435,00	26/10/1983	2
27º	EMILIANA FRANCISCA PEREIRA MARTINS	11/04/2013	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4.434,00	05/11/1979	2
28º	VIRGINIA APARECIDA DE SOUZA JESUS	16/04/2013	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4.429,00	04/12/1964	0
29º	EDIVANIA MARQUES DA SILVA RAMOS	16/04/2013	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4.429,00	09/11/1977	1
30º	REBECA DE SOUZA RIBEIRO NUNES	18/04/2013	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4.427,00	02/10/1981	0
31º	IRACI DE FREITAS	30/04/2013	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4.415,00	05/03/1984	2
32º	LILIANE MARIA DOS SANTOS	22/01/2018	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2.687,00	28/05/1975	0
33º	JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS	20/08/2018	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2.477,00	14/05/1988	0
34º	DEBORA DA SILVA GONÇALVES	01/04/2019	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2.253,00	10/01/1994	1

Data de Emissão: 16/06/2025 16:05:52

2 DE 9

082880126F027823C5C8A0CBA53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO ATRIBUIÇÃO GERAL DE ODONTOLOGIA - 2025

082880126F027823C5C8A0CBA53

Clas	Nome	Dt. Admissão	Especialidade	Total de pontos	Nasc.	Filhos
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL						
35º	LUCELIA REGO CUNHA BRIANO	06/05/2019	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2.218,00	02/04/1972	1
36º	DANIELA NOGUEIRA GOMES	06/05/2019	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2.218,00	29/12/1978	1
37º	MARGARETE GONSALVES DAS NEVES	13/05/2019	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2.211,00	28/02/1969	0
38º	VANILDA ROCHA CARLOS ALVES	16/05/2019	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2.208,00	12/05/1980	1
39º	MARCIA BATISTA CORREIA	03/06/2019	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2.190,00	06/04/1983	1
40º	SONIA DAMARIS FORTES	30/08/2022	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1.006,00	20/09/1983	1
41º	ELIZIANE DE OLIVEIRA	14/09/2022	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	991,00	10/02/1977	1
42º	ELAINE DE LIMA FRUTUOSO	30/09/2022	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	975,00	18/08/1982	0
43º	GEOVANNA ALBUQUERQUE RIBEIRO	30/05/2023	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	733,00	03/07/2004	0
44º	VERA LUCIA BARAUNA ANDRADE	02/06/2023	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	730,00	18/06/1973	1
45º	RAYANE APARECIDA GOMES LYRA SILVA	16/06/2023	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	716,00	03/07/1993	2
46º	ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA	29/08/2023	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	642,00	09/02/1993	1
47º	NATALIA CRISTINA AGUIAR	15/08/2024	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	290,00	17/09/1998	0
48º	GIOVANNA DE SOUZA LUCAS FERNANDES	19/08/2024	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	286,00	23/06/2003	0
49º	MARLICE SEVERINA DA SILVA	18/09/2024	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	256,00	19/11/1966	0
50º	ELIANE TEIXEIRA ASSUNCAO SOUSA	26/09/2024	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	248,00	16/05/1995	1
51º	BRENDA AZEVEDO SANTOS	27/02/2025	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	94,00	22/08/1994	1

Data de Emissão: 16/06/2025 16:05:52

3 DE 9

082880126F027823C5C8A0CBA53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO ATRIBUIÇÃO GERAL DE ODONTOLOGIA - 2025

082880126F027823C5C8A0CBA53

Clas	Nome	Dt. Admissão	Especialidade	Total de pontos	Nasc.	Filhos
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL						
52º	DAMIANA PEREIRA DE ANDRADE SANTOS	28/03/2025	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	65,00	03/07/1972	0
CIRURGIÃO DENTISTA						
1º	FLAVIO ANTONIO TAMBELINI JULIANI	11/12/1989	CIRURGIÃO DENTISTA	12.956,00	14/04/1966	0
2º	EDSON LUIZ BONI	02/01/1990	CIRURGIÃO DENTISTA	12.934,00	27/09/1965	0
3º	ADRIANA LOPES BRANDAO	18/11/1996	CIRURGIÃO DENTISTA	10.422,00	12/02/1970	0
4º	LIGIA GUIMARAES AMBROSIO	26/05/1997	CIRURGIÃO DENTISTA	10.233,00	11/08/1964	0
5º	RUTE PERES	18/05/1998	CIRURGIÃO DENTISTA	9.876,00	10/04/1967	0
6º	CRISTINA ABID DOS SANTOS	18/05/1998	CIRURGIÃO DENTISTA	9.876,00	27/04/1971	0
7º	REGIANE BOGUSIAK VIDIC	18/05/1998	CIRURGIÃO DENTISTA	9.876,00	11/03/1973	0
8º	ROBERTA BORGES CARIOLA RAHAL	08/03/2000	CIRURGIÃO DENTISTA	9.216,00	18/06/1975	0
9º	FERNANDA MICHELOTTI CAJADO	15/05/2000	CIRURGIÃO DENTISTA	9.148,00	11/01/1971	0
10º	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	17/05/2000	CIRURGIÃO DENTISTA	9.146,00	01/01/1976	1
11º	ANA PAULA MINICHELÍ JOSÉ MARTINELLI	18/06/2001	CIRURGIÃO DENTISTA	8.749,00	15/03/1973	1
12º	ROGERIO PAULO VIDIC	20/03/2002	CIRURGIÃO DENTISTA	8.474,00	02/03/1973	1
13º	ANA CAROLINA GARCIA MACHADO	20/03/2002	CIRURGIÃO DENTISTA	8.474,00	08/06/1974	0
14º	FERNANDA CRISTINA SANTIAGO GODOY	20/03/2002	CIRURGIÃO DENTISTA	8.474,00	12/06/1975	0
15º	JULIANA GIMENES SANCHES	20/03/2002	CIRURGIÃO DENTISTA	8.474,00	02/08/1976	1

Data de Emissão: 16/06/2025 16:05:52

4 DE 9

082880126F027823C5C8A0CBA53

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO ATRIBUIÇÃO GERAL DE ODONTOLOGIA - 2025

082880126F027823C5C8A0CBA53

Clas	Nome	Dt. Admissão	Especialidade	Total de pontos	Nasc.	Filhos
CIRURGIÃO DENTISTA						
16º	REBECA BERGAMINI DE ANDRADE MASSARO	01/04/2002	CIRURGIÃO DENTISTA	8.462,00	13/05/1969	0
17º	FABIANA SOARES DOLORES	01/04/2002	CIRURGIÃO DENTISTA	8.462,00	25/12/1973	0
18º	DANILA MOLINA ZILIO VIDIC	12/09/2008	CIRURGIÃO DENTISTA	6.106,00	16/11/1980	1
19º	DAIANE LANÇONI	17/09/2008	CIRURGIÃO DENTISTA	6.101,00	19/05/1976	0
20º	MARISLEY REGINA FERREIRA	22/09/2008	CIRURGIÃO DENTISTA	6.096,00	02/07/1978	1
21º	ELIENE MARIA DE SOUSA	26/02/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.939,00	18/04/1973	0
22º	LUCIANA CRISTINA AGUIAR	30/03/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.907,00	01/08/1977	0
23º	ANA CLAUDIA GONÇALVES DELABIO	01/04/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.905,00	12/06/1975	0
24º	MARCELO REGONHA	02/04/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.904,00	28/06/1979	0
25º	PAULO EDUARDO OKIHARA	01/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.783,00	23/07/1957	0
26º	DENISE MICHELAZZO ORFÃO	01/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.783,00	28/09/1968	1
27º	PAULO HISSATO KAWAJI	01/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.783,00	02/05/1969	2
28º	WELLINGTON CORREIA MENEZES	01/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.783,00	12/01/1972	2
29º	RAQUEL AGARIE VIEIRA LODEIRO	01/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.783,00	08/05/1974	3
30º	TATIANA CRISTINA DE ALMEIDA	01/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.783,00	21/12/1979	0
31º	GUILHERME GUIMARAES DIAS	01/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.783,00	28/02/1981	1
32º	RICARDO FERRO	01/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.783,00	01/08/1982	1

Data de Emissão: 16/06/2025 16:05:52

5 DE 9

082880126F027823C5C8A0CBA53

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO ATRIBUIÇÃO GERAL DE ODONTOLOGIA - 2025

082880126F027823C5C8A0CBA53

Clas	Nome	Dt. Admissão	Especialidade	Total de pontos	Nasc.	Filhos
CIRURGIÃO DENTISTA						
33º	BEATRIZ VACARI ZERBINATTI	01/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.783,00	31/12/1983	1
34º	RUBENS PLESSMANN BEZERRA DA SILVA	21/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.763,00	26/07/1979	2
35º	DEBORA OLIVEIRA SOUZA PESSOA	21/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.763,00	09/05/1981	2
36º	DIEGO FORMOLO	21/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.763,00	14/10/1981	2
37º	ISABELLA MARQUES MANESCO	21/08/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.763,00	22/10/1985	0
38º	WALTER LINDQUIST PORTIERES	22/09/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.731,00	27/01/1981	1
39º	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	21/10/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.702,00	20/09/1977	1
40º	TELMA BADAUI BASSO	21/10/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.702,00	10/03/1979	1
41º	CESAR AUGUSTO MENDES DE FREITAS	10/12/2009	CIRURGIÃO DENTISTA	5.652,00	09/05/1973	0
42º	RICARDO LUIS MARTINS CASARINI	01/03/2010	CIRURGIÃO DENTISTA	5.571,00	05/02/1969	0
43º	GERALDO FRANCO DE MENDONÇA NETO	01/03/2010	CIRURGIÃO DENTISTA	5.571,00	23/07/1975	0
44º	LILIAN AREVALO PRIETO	01/03/2010	CIRURGIÃO DENTISTA	5.571,00	19/11/1975	0
45º	CLARISSA NOVAES MORAES	02/03/2010	CIRURGIÃO DENTISTA	5.570,00	13/10/1974	1
46º	ANDRÉA RAMOS	02/03/2010	CIRURGIÃO DENTISTA	5.570,00	20/10/1974	0
47º	HELIO JUZO OHASHI	05/03/2010	CIRURGIÃO DENTISTA	5.567,00	27/10/1971	0
48º	BEATRIZ POSSEBOM DA SILVA	16/09/2010	CIRURGIÃO DENTISTA	5.372,00	07/09/1983	1
49º	ANA KARINA PINTO DE ANDRADE	08/11/2010	CIRURGIÃO DENTISTA	5.319,00	04/03/1977	0

Data de Emissão: 16/06/2025 16:05:52

6 DE 9

082880126F027823C5C8A0CBA53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO ATRIBUIÇÃO GERAL DE ODONTOLOGIA - 2025

082880126F027823C5C8A0CBA53

Clas	Nome	Dt. Admissão	Especialidade	Total de pontos	Nasc.	Filhos
CIRURGIÃO DENTISTA						
50º	GISELLE RODRIGUES DE SANT ANNA NEVES	11/11/2010	CIRURGIÃO DENTISTA	5.316,00	16/10/1965	0
51º	ROBERTO DA SILVA AMARAL CAMARGO	22/11/2010	CIRURGIÃO DENTISTA	5.305,00	22/03/1973	2
52º	ANA PAULA MAKI SHIKOTA	29/11/2010	CIRURGIÃO DENTISTA	5.298,00	27/01/1975	0
53º	LUCIANA SINICIO DE OLIVEIRA	07/01/2011	CIRURGIÃO DENTISTA	5.259,00	13/09/1975	0
54º	MARCIA TAKAHASHI	07/01/2011	CIRURGIÃO DENTISTA	5.259,00	06/03/1978	1
55º	ANGELA CECILIA PLENS DE MOURA	07/01/2011	CIRURGIÃO DENTISTA	5.259,00	12/09/1980	2
56º	ELIENE MARIA DE SOUSA	09/03/2011	CIRURGIÃO DENTISTA	5.198,00	18/04/1973	0
57º	MILTON MASAACKI YAMADA	22/03/2011	CIRURGIÃO DENTISTA	5.185,00	25/05/1969	0
58º	MIRIAN CRISTIANE RIBEIRO	11/05/2011	CIRURGIÃO DENTISTA	5.135,00	12/06/1981	1
59º	ANDREA FERNANDA RODRIGUES SIMOES	18/05/2011	CIRURGIÃO DENTISTA	5.128,00	29/12/1980	2
60º	FRANCINE NOSCHANG GALOTTI	04/07/2011	CIRURGIÃO DENTISTA	5.081,00	08/02/1977	2
61º	ERIKA MITI YASUI	08/08/2011	CIRURGIÃO DENTISTA	5.046,00	12/02/1969	0
62º	OSWALDO LUIZ DA SILVA MACHARELLI	04/04/2012	CIRURGIÃO DENTISTA	4.806,00	14/07/1960	0
63º	RICARDO PAULO VIDIC	04/04/2012	CIRURGIÃO DENTISTA	4.806,00	13/08/1974	1
64º	RENATA FAZZIO MARTINS	11/05/2012	CIRURGIÃO DENTISTA	4.769,00	27/11/1979	0
65º	WELLINGTON CORREIA MENEZES	22/03/2013	CIRURGIÃO DENTISTA	4.454,00	12/01/1972	2
66º	ANTONIO CARLOS SILVEIRA JUNIOR	11/04/2013	CIRURGIÃO DENTISTA	4.434,00	25/09/1988	0

Data de Emissão: 16/06/2025 16:05:52

7 DE 9

082880126F027823C5C8A0CBA53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO ATRIBUIÇÃO GERAL DE ODONTOLOGIA - 2025

082880126F027823C5C8A0CBA53

Clas	Nome	Dt. Admissão	Especialidade	Total de pontos	Nasc.	Filhos
CIRURGIÃO DENTISTA						
67º	MARIA CECILIA SOLIMEO MENEGHISSE	16/04/2013	CIRURGIÃO DENTISTA	4.429,00	10/09/1975	2
68º	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	16/04/2013	CIRURGIÃO DENTISTA	4.429,00	01/01/1976	1
69º	DANIEL CARDEAL RAMOS	16/04/2013	CIRURGIÃO DENTISTA	4.429,00	05/06/1980	2
70º	MAURICIO ABRUZZINI BENEDITO	17/04/2013	CIRURGIÃO DENTISTA	4.428,00	05/07/1971	0
71º	ERICA MORI	17/04/2013	CIRURGIÃO DENTISTA	4.428,00	04/04/1974	0
72º	MARISLEY REGINA FERREIRA	29/04/2013	CIRURGIÃO DENTISTA	4.416,00	02/07/1978	1
73º	VANESSA NASCIMENTO DOS ANJOS	30/04/2013	CIRURGIÃO DENTISTA	4.415,00	11/05/1982	1
74º	MARCIO TADASHI FURUNO	15/05/2013	CIRURGIÃO DENTISTA	4.400,00	12/07/1974	1
75º	CESAR AUGUSTO MENDES DE FREITAS	22/05/2013	CIRURGIÃO DENTISTA	4.393,00	09/05/1973	0
76º	DANILA MOLINA ZILIO VIDIC	23/05/2013	CIRURGIÃO DENTISTA	4.392,00	16/11/1980	1
77º	FABIO AUGUSTO BASAGLIA	10/01/2014	CIRURGIÃO DENTISTA	4.160,00	16/09/1968	1
78º	ANA CLAUDIA COLADETI FERNANDES	14/01/2014	CIRURGIÃO DENTISTA	4.156,00	10/06/1974	0
79º	CRISTIANE COSTA	05/08/2014	CIRURGIÃO DENTISTA	3.953,00	26/04/1971	0
80º	MILTON MASAACKI YAMADA	01/03/2018	CIRURGIÃO DENTISTA	2.649,00	25/05/1969	0
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL						
1º	SUZANA ZANIN DE OLIVEIRA FARONI	17/09/2008	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	6.101,00	29/06/1984	2
2º	MARISETE GONSALVES DAS NEVES	01/08/2009	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	5.783,00	28/02/1969	0

Data de Emissão: 16/06/2025 16:05:52

8 DE 9

082880126F027823C5C8A0CBA53

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO ATRIBUIÇÃO GERAL DE ODONTOLOGIA - 2025

082880126F027823C5C8A0CBA53

Clas	Nome	Dt. Admissão	Especialidade	Total de pontos	Nasc.	Filhos
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL						
3º	LEIDE RODRIGUES DE MORAIS	08/09/2009	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	5.745,00	10/06/1979	0
4º	MARLY ALVES DE ARAUJO DIAS	21/12/2009	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	5.641,00	15/08/1977	0
5º	ALESSANDRA JOANA DA SILVA	28/12/2009	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	5.634,00	01/01/1974	0
6º	SONIA DOS SANTOS LIMA	10/04/2013	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	4.435,00	14/06/1978	1
7º	ADILMA CAETANO DA SILVA	11/04/2013	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	4.434,00	09/07/1977	0
8º	VANIA MARIA DE ARAUJO MENDES	17/04/2013	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	4.428,00	01/12/1983	2
9º	TATIANA IZILDA DE CARVALHO	23/04/2013	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	4.422,00	09/07/1977	0
10º	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA	25/04/2013	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	4.420,00	11/02/1975	0
11º	ALINE BARBOSA PEREIRA DE SOUZA	02/05/2013	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	4.413,00	15/05/1984	0
12º	JULIANA BARBOSA DE MIRANDA	03/05/2013	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	4.412,00	21/09/1983	3
13º	LIDIANE DE SOUZA CAMARGO	20/05/2013	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	4.395,00	20/04/1982	1
14º	FERNANDA APARECIDA DA SILVA DE MORAES	27/03/2025	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	66,00	25/02/1985	0

Data de Emissão: 16/06/2025 16:05:52

9 DE 9

082880126F027823C5C8A0CBA53

ANEXO II - LISTA COM AS VAGAS DISPONÍVEIS

UBS DRA. ELIZABETE IZILDA DULEBA							
CARGO	NOME	CH	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CIRURGIÃO DENTISTA		20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
UBS JOÃO DE SIQUEIRA							
CARGO	NOME	CH	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CIRURGIÃO DENTISTA		20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
UBS JOSÉ FRANCISCO CAIABA							
CARGO	NOME	CH	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CIRURGIÃO DENTISTA	PROTESISTA¹	20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA	ODONTOPEDIATRIA²	20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
UBS RAQUEL SANDRINI RUELA							
CARGO	NOME	CH	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CIRURGIÃO DENTISTA		20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
UBS BENEDITO DE OLIVEIRA CRUDO							
CARGO	NOME	CH	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CIRURGIÃO DENTISTA	ODONTOPEDIATRIA²	20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA	ODONTOPEDIATRIA²	20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
UBS DRA. KATIA KOHLER							
CARGO	NOME	CH	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CIRURGIÃO DENTISTA		20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00

UBS DR.ADAUTO RIBEIRO		CH	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CARGO	NOME	20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
	CIRURGIÃO DENTISTA	20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
	CIRURGIÃO DENTISTA	20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
	CIRURGIÃO DENTISTA	20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
	CIRURGIÃO DENTISTA	20	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00
	CIRURGIÃO DENTISTA	20	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00
	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00

UBS VINCE NEMETH							
CARGO	NOME	CH	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CIRURGIÃO DENTISTA		20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES (CEO)							
CARGO	NOME	CH	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CIRURGIÃO DENTISTA	ENDODONTIA³	20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA	ENDODONTIA³	20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA	PERIODONTIA⁴	20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA	PNE⁵	20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
CIRURGIÃO DENTISTA	PNE⁵	20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
CIRURGIÃO DENTISTA	ENDODONTIA³	20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
CIRURGIÃO DENTISTA	ORTODONTISTA⁶	20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
CIRURGIÃO DENTISTA	ENDODONTIA³	20	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00
CIRURGIÃO DENTISTA	ENDODONTIA³	20	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00

UBS CLEUSO DE OLIVEIRA							
CARGO	NOME	CH	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
CIRURGIÃO DENTISTA		20	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00	07:00 - 11:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00	12:00 - 16:00
CIRURGIÃO DENTISTA		20	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00	17:00 - 21:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00	07:00 - 16:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		40	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00	12:00 - 21:00

QUANTIDADE	CARGO DE CONCURSO	NOME	MATRICULA
1	CIRURGIÃO DENTISTA (PROTESISTA)¹	ROBERTO DA SILVA AMARAL CAMARGO	17234
3	CIRURGIÃO DENTISTA (ODONTOPEDIATRIA)²	ANA CLAUDIA COLADETI FERNANDES	23353
		GISELLE RODRIGUES DE SANT ANNA NEVES	17208
		LUCIANA SINICIO DE OLIVEIRA	17341
6	CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTISTA)³	ANA PAULA MAKI SHIKOTA	17248
		ANGELA CECILIA PLENS DE MOURA	17340
		BEATRIZ POSSEBON DA SILVA	17128
		GERALDO FRANCO DE MENDONÇA NETO	16177
		HELIO JUZO OHASHI	16323
		MARCIA TAKAHASHI	17343
1	CIRURGIÃO DENTISTA (PERIODONTISTA)⁴	ANA KARINA PINTO DE ANDRADE	17218
2	CIRURGIÃO DENTISTA (ODONTÓLOGO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)⁵	ERIKA MITI YASUI	18158
		FRANCINE NOSCHANG GALOTTI	18021
1	CIRURGIÃO DENTISTA (ORTODONTISTA)⁶	FABIO AUGUSTO BASAGLIA	23148

ANEXO III - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO GERAL ODONTOLOGIA				
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL DA ATRIBUIÇÃO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DE 01 AO 26	01/07/2025	09 HORAS	AUDITÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
	DE 27 AO 52	01/07/2025	10 HORAS	AUDITÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DE 01 AO 14	01/07/2025	11 HORAS	AUDITÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
CIRURGIÃO DENTISTA	DE 01 AO 20	01/07/2025	13 HORAS	AUDITÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
	DE 21 AO 40	01/07/2025	14 HORAS	AUDITÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
	DE 41 AO 60	01/07/2025	15 HORAS	AUDITÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
	DE 61 AO 80	01/07/2025	16 HORAS	AUDITÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

Endereço: AUDITÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
Rua Benedita Guerra Zendron, 171/225 – Centro – Barueri - SP - 4º ANDAR

SEMA

SECRETARIA DE RECURSOS
NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da **Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018** estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
LUIZ CURTIZ	RUA CHAVES, 1229	NOT. 311/25-TL NOT. 088/25-TM NOT. 089/25-TP	04/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
JOSE LUIZ GONÇALVES	RUA TARANTO	NOT. 345/25-TL	16/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
JOÃO ELIO DE OLIVEIRA FILHO	RUA JOÃO MARTINS DA CRUZ	NOT. 338/25-TL NOT. 099/25-TM	13/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente Departamento de Técnico de Saneamento Básico Considerando os termos da Lei Municipal nº. 1892 de 2009, os Autuados, proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados para providenciarem, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na lei, as exigências estabelecidas nas autuações encaminhadas aos endereços dos autuados, cuja cópia encontra-se disponível no Departamento de Controle Ambiental, podendo ser retirada pelos responsáveis. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, nº. 1.124 Jd. São Pedro – Barueri, de 2ª à 6ª, das 8:30 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

Nome: Maria Norma Arruda

Inscrição do Imóvel: 23122.34.08.0095.00.000.2

Local autuado: Rua Monaco, 157 – Quadra 03 – Lote 11-B – Parque Santa Luzia – Barueri

Auto de Infração: nº 011/2025-DAED - data 10/06/2025 - Processo PMB nº 118748/2025

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente Departamento de Qualidade Ambiental Considerando os termos da Lei Municipal nº. 1892 de 2009, estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados para providenciarem, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na lei, as exigências estabelecidas nas notificações encaminhadas aos endereços dos notificados, cuja cópia encontra-se disponível no Departamento Técnico de Saneamento Básico, podendo ser retirada pelos responsáveis. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, nº. 1.124 Jd. São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:30 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

Not. 055 - Imaculada, 67-75 - Jardim Audir - Barueri

Not. 056 - Tamboré, 451 – Tamboré - Barueri

Not. 057- Mar de Creta, 270 - Parque Ribeiro de Lima - Barueri

Not. 058 – Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes, 1848 – Parque Ribeiro de Lima - Barueri

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental -DQTA
Divisão de Licenciamento Ambiental - DIA
Relação de empresas que receberam a Licença Ambiental

A SEMA/DQA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela **Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016** e **Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014** consoante a **Deliberação Normativa CONSEMA- Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 001 de 08 de fevereiro de 2024** e após a apreciação do **COMDEMA** – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público que **CONCEDEU** Licenças Ambientais às seguintes empresas:

Relatório Mensal							
Conforme Anexo V da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024							
INTERESSADO	DATA PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CABLAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESATOS DE ARAME LTDA	08/03/2025	Rua Chaves, 614	LPIO	06/06/2025	06/06/2031	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	--
M.M.P. MATERIAIS PEDAGÓGICOS	20/12/2024	Alameda Caliapós, 343	LPI	09/06/2025	09/06/2026	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	NOTIFICAÇÃO
MUNDIAL FACILITIES LTDA	23/09/2024	Avenida Giovanni Attilio Tolainei	LPIO	11/06/2025	11/06/2031	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	--

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da **Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018** estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
LEAL FERREIRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA ANTONIO FERNANDES PRADO	NOT. 352/25-TL	17/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS BEZERRA	RUA ANTONIO FERNANDES PRADO	NOT. 341/25-TL	17/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA PEDRO/CARLOS AMERICO SILVA DE ATADE	RUA DUQUE DE BRAGANÇA, 87	NOT. 086/25-TM	04/06/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
SERAFIM TEIXEIRA FARIAS	RUA ORINOCO, 473	NOT. 342/25-TL	13/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
URBANIZADORA GUARUJA LTDA/ODOVINO JOAO STOCHERO	RUA ORINOCO	NOT. 337/25-TL	13/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
URBANIZADORA GUARUJA LTDA / JOSE CAMILO SANTOS PEREIRA	RUA ORINOCO, 469	NOT. 343/25-TL	16/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
JOSE KONDRATOSKI	RUA ORINOCO, 453	NOT. 344/25-TL	16/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
MARIA ZENILDA DE LIMA BREDER	RUA ORINOCO, 429	NOT. 346/25-TL	16/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
URBANIZADORA GUARUJA LTDA / MANOEL APARECIDO COSTA	RUA ORINOCO, 425	NOT. 347/25-TL	16/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
URBANIZADORA GUARUJA LTDA/ ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	RUA ORINOCO, 417- 419	NOT. 348/25-TL	16/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
URBANIZADORA GUARUJA LTDA / JOAO SARTUINIKO	RUA ORINOCO, 409	NOT. 349/25-TL	16/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
JURANDIR ROSA DE OLIVEIRA	RUA ORINOCO, 393	NOT. 351/25-TL	17/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
URBANIZADORA GUARUJA LTDA / CLAUDAIR DE SOUZA	RUA ORINOCO, 399 - 401	NOT. 350/25-TL	17/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ESPOUSO DE MARIA VILGÉLIO ROLIM DE CAMARGO / NATERICA RIBEIRO DOS SANTOS	RUA VANDA, 196	NOT. 354/25-TL	26/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO

SEURB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO

Despachos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO – DEFERIDA
Protocolo: 121.830/2025 - Interessado: Sonfe Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDA
Protocolo: 046.533/2025 - Interessado: Ronaldo da Silva Viana e Andreza Roberta da Silva Amaral

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO
Protocolo: 041.692/2022 - Interessado: The View Incorporação Imobiliária SPE Ltda

Protocolo: 054.489/2024 - Interessado: Anderson Ciebser Sodré de Matos

Protocolo: 106.696/2024 - Interessado: Flávio Narchi Rabahie

Protocolo: 144.352/2024 - Interessado: João Santos Filho

Protocolo: 225.496/2024 - Interessado: Luiz Carlos Bronca

Protocolo: 058.070/2025 - Interessado: M.J.S. Empreendimentos Imobiliários Ltda

Protocolo: 058.926/2025 - Interessado: Giuliana Salette Brenat da Silva

Protocolo: 012.967/2025 - Interessado: Edmilso Silva Costa

Protocolo: 019.657/2025 - Interessado: Luis Claudio Pereira dos Santos e Eliana Midori Doi dos Santos

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA – COMUNICADO
Protocolo: 108.513/2025 - Interessado: DPS - Empreendimentos Imobiliários Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – DEFERIDA
Protocolo: 220.997/2024 - Interessado: MIS Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 009.681/2025 - Interessado: Danilo Colicith

Protocolo: 015.816/2025 - Interessado: Claudio Eduardo Younis

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA
Protocolo: 096.566/2024 - Interessado: Modelav S/A Empreendimentos e Participações

Protocolo: 217.426/2024 - Interessado: Rodolfo Ferreira Lopes Silva e Renata Messias Alves

Protocolo: 226.871/2024 - Interessado: Riacho Doce Administração e Participação Ltda

Protocolo: 129.215/2024 - Interessado: José Elias de Moraes

Protocolo: 013.442/2025 - Interessado: Hirotsomi Yuki

Protocolo: 072.146/2025 - Interessado: Tamiko Yoshi Takeshita e Outros

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO
Protocolo: 053.632/2024 - Interessado: José Iran da Silva

Protocolo: 061.315/2024 - Interessado: G.3 - Comércio, Projetos e Obras Ltda

Protocolo: 103.116/2024 - Interessado: Marta Barbosa dos Santos Oliveira

Protocolo: 112.363/2024 - Interessado: Elias Sena Barbosa

Protocolo: 119.534/2024 - Interessado: Talmara Cardoso de Castro

Protocolo: 120.413/2024 - Interessado: Associação dos Amigos de São Fernando Residência

Protocolo: 129.215/2024 - Interessado: José Elias de Moraes

Protocolo: 164.235/2024 - Interessado: Edinajda Cristina Rita Santos de Souza

Protocolo: 179.279/2024 - Interessado: Lidiane Cordeiro da Silva

Protocolo: 187.698/2024 - Interessado: Luiz Ferreira da Silva

Protocolo: 195.064/2024 - Interessado: Espólio de Nelson Bernardo

Protocolo: 196.776/2024 - Interessado: David Lopes Monteiro

Protocolo: 197.178/2024 - Interessado: Wellington Rodrigues Cabral

Protocolo: 225.225/2024 - Interessado: João Francisco Maciel

Protocolo: 225.323/2024 - Interessado: Leda Terezinha Rubiano Barbosa

Protocolo: 225.935/2024 - Interessado: Iví Danielle da Silva

Protocolo: 227.485/2024 - Interessado: Iraci Jesuino da Costa Ciqueira

Protocolo: 227.550/2024 - Interessado: Celso dos Santos

Protocolo: 228.831/2024 - Interessado: Marcio Baldino da Silva

Protocolo: 230.414/2024 - Interessado: Vaníia Maria Maia

Protocolo: 004.826/2025 - Interessado: HBR 23 Investimentos Imobiliários SPE Ltda

Protocolo: 006.754/2025 - Interessado: Joaquim Alves Filho

Protocolo: 010.268/2025 - Interessado: Claudemir Nunes

Protocolo: 010.987/2025 - Interessado: Valmir Tomazelli Junior

Protocolo: 011.513/2025 - Interessado: Gilberto Mariani

Protocolo: 011.936/2025 - Interessado: Francisco Nogueira Moraes

Protocolo: 011.974/2025 - Interessado: Alan Silva de Brito

Protocolo: 012.202/2025 - Interessado: Charles Hegler Dias Fonseca

Protocolo: 012.571/2025 - Interessado: José Augusto de Carvalho Junior

Protocolo: 013.387/2025 - Interessado: Alberto Fuzari Neto

Protocolo: 013.464/2025 - Interessado: Machado & Gimenes Administração e Participação Ltda

Protocolo: 013.478/2025 - Interessado: Maria Ângela Ferreira Fonseca

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 123.705/2025 - Interessado: DCO Serviços E Engenharia Ltda

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 088.686/2025 - Interessado: Wesley Araujo Leite

Protocolo: 085.353/2025 - Interessado: Leonildo Alves de Moraes Junior

Protocolo: 097.334/2025 - Interessado: Polí Paivadores Ltda

Protocolo: 119.517/2025 - Interessado: ALPR Elevadores Ltda

Protocolo: 120.247/2025 - Interessado: Fred Otsamu Saito

Protocolo: 123.140/2025 - Interessado: Moria Elia Eina Berardo

Protocolo: 123.285/2025 - Interessado: Leandro de Oliveira Rebolho

Protocolo: 123.562/2025 - Interessado: Ferreira Topografia Ltda.

Protocolo: 123.741/2025 - Interessado: Alexandrina Cunqueira Menzel

Protocolo: 124.038/2025 - Interessado: Elizete Gomes

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO
Protocolo: 117.578/2025 - Interessado: Juliano Gonçalves Barcelos

Protocolo: 119.737/2025 - Interessado: Isabella Dayana Ferreira do Nascimento

Protocolo: 123.277/2025 - Interessado: Arana Engenharia S.A

Protocolo: 123.776/2025 - Interessado: Marcelo Santos De Souza

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – COMUNICADO
Protocolo: 115.603/2025 - Interessado: Anderson Oliveira Brito

Protocolo: 112.083/2025 - Interessado: CM1 Locação e Empreendimentos Imobiliários Ltda

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA TOTAL – DEFERIDA
Protocolo: 026.010/2025 - Interessado: PPJ Administração de Bens Próprios Ltda

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA TOTAL – COMUNICADO
Protocolo: 117.371/2024 - Interessado: Graieb & Sarno Consultoria e Administração de Bens Próprios Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – COMUNICADO
Protocolo: 068.871/2025 - Interessado: Alexandre Giovanni Mendes e Carla Aparecida Dias Mendes

Protocolo: 080145/2025 - Interessado: Elaine Priscila de Moraes

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO – DEFERIDA
Protocolo: 117.596/2025 - Interessado: Comercial e Manutenção Aeronáutica Copters Ltda

Protocolo: 118.457/2025 - Interessado: S.B.R. Usinagem de Precisão Ltda

Protocolo: 118.934/2025 - Interessado: Claudio Pereira do Rio

Protocolo: 119.004/2025 - Interessado: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda

Protocolo: 119.341/2025 - Interessado: Douglas Turi de Oliveira

Protocolo: 122.753/2025 - Interessado: Vila Real Indústria e Comércio de Plásticos Ltda

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – DEFERIDA
Protocolo: 118.938/2025 - Interessado: Claudio Pereira do Rio

Protocolo: 119.483/2025 - Interessado: Rogério Oliveira

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES – DEFERIDA
Protocolo: 122.129/2025 - Interessado: Edgar José Medeiros

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES – INDEFERIDA
Protocolo: 032.294/2025 - Interessado: Comercial Agrícola e Administrador Moriano Ltda

Protocolo: 032.373/2025 - Interessado: Comercial Agrícola e Administrador Moriano Ltda

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA
Protocolo: 113.817/2025 - Interessado: Adma Felícia Barbosa Murro Nogueira

SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE PARCER – DEFERIDA
Protocolo: 122.687/2025 - Interessado: Ricardo Rodrigues dos Santos

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 104.508/2025 - Interessado: Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE REGULARIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – DEFERIDA
Protocolo: 1214.857/2025 - Interessado: Sonfe Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE VISTAS AO PROCESSO – DEFERIDA
Protocolo: 113.319/2025 - Interessado: Eliseu da Silva Costa

Protocolo: 122.738/2025 - Interessado: Julieta Kochaki

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E/OU MONTA CARGA – DEFERIDA
Protocolo: 217.416/2024 - Interessado: VPC1 Empreendimentos SPE Ltda

Protocolo: 033.930/2025 - Interessado: VPC10 Empreendimento SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E/OU MONTA CARGA– COMUNICADO
Protocolo: 082.416/2025 - Interessado: Silas Paulo Varone

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO REGULARIZAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE – COMUNICADO
Protocolo: 218.054/2024 - Interessado: SBA Torres Brasil Limitada

FISCALIZAÇÃO DE PATOLOGIAS EM EDIFICAÇÃO – DEFERIDA
Protocolo: 112.693/2025 - Interessado: Marcos Aurelio Souza de Lima

APP: 25640/2025 Interessado: Marcos Aurelio Souza de Lima

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA
Protocolo: 119.040/2025 - Interessado: José Carlos Fachina

Protocolo: 082.466 - Interessado: Luciana Torres Azar

Protocolo: 117.268 - Interessado: Vitoria Carvalho Campedelli

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 –

Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a inaplicação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Autos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 178 de 05 de junho de 2025 (3)

Angelo Carlos de Araujo
Avenida Capitão Salinas, 142 Vila Universal / Califórnia – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 179 de 04 de junho de 2025 (3)

Shepa SPE Construtora e Incorporadora LTDA
Avenida Copacabana, 394 – Doozello do Forte Empresarial / Alphaville – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de **defesa administrativa** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 1ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financeas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve **interposição de recurso** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 2ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financeas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **TEC LAB CONSULTORIA LTDA, inscrição municipal nº 4.94935-6**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 160, inciso III da Lei Complementar 185/2007, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 149/2025, no valor de R\$ 3.110,75 (Três Mil e Cento e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos)** por falta de recolhimento de ISSQN, descumprindo o disposto Artigo 59 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 118/2002, e artigo 77 do Decreto 5.404/2003 e alterações posteriores.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: gt.financeas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **A&D DECORAÇÕES PAISAGISMO E CENOGRAFIA LTDA., inscrição municipal nº 4.59926-8**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 160, inciso III da Lei Complementar 185/2007, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 163/2025, no valor de R\$ 1.462,20, (Hum Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos)** por deixar de comunicar o encerramento de suas atividades no município dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, descumprindo o disposto Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004 e (Decreto nº 9.394 de 06/08/2021).

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: gt.financeas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 023/2025 – CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E CICLOFAIXA INTERLIGANDO OS BAIROS ALDEIA DE BARUERI E ALPHAVILLE. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/07/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDITAL: Disponível a partir do dia 30/06/2025 – Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> – Pregoeiro – FERNANDO COSTA DA SILVA.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE QUE TRATA A PORTARIA 115 DE 11/11/2022, ATENDENDO AO QUE DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR 383/2016, ARTIGO 42, §4º TORNA PUBLICO OS ATOS DECISÓRIOS REFERENTES À ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS DOCENTES.

CONFORME ABAIXO:

ATOS DECISÓRIOS

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 633 Adilina dos Santos Melo Rg 54090560-4 MATRÍCULA n.º 15872, Vice Diretora, na ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ EDSON MARTINS GOMES - Jardim Elvira – Osasco, e PEB II Português, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 634 Antonio Evaldo do Nascimento Costa, Rg 363675760 MATRÍCULA nº 23652, PEB II – Geografia , no COLÉGIO MUNICIPAL TENENTE GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO - Via Centro – Santana do Parnaíba , PEB II - Geografia , Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 635 Elisabete Holanda dos Santos Sanches, Rg 18177398-3 MATRÍCULA nº 25494, PEB I, na CEMEI YOLANDA DE SÁ BATISTTON – Munhoz Junior – Osasco , PEB I , Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 636 Elisângela Aparecida Ribeiro do Nascimento, Rg 25389073-1 MATRÍCULA nº 25079, PEB I, na CEU ZILDA ARNS NEUMANN - Jardim Elvira – Osasco , PEB I , Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 637 Elisângela Neves Gomes, Rg 22400880 MATRÍCULA nº 24176, PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I, na EMEF GABRIEL SYLVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO PROF. - Parque Maria Domitila – Piratuba , PEB I, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 638 Gracielle Lopes da Silva Rg 36591777-1 MATRÍCULA nº 31550, PROF. ENSINO FUND E MÉDIO, na EE PROF. HORACIO QUAGLIO - Vila Menck – Osasco , Professor de Inclusão Escolar, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 639 Guilherme Afonso Pereira Palacios, Rg 19315641-6 MATRÍCULA nº 14352, PEBII, na EE DR. AURELIANO LEITE - Vila Menck – Osasco, PEB II - Matemática , Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 640 Jane Lourenço da Silva, Rg 29987874-0 MATRÍCULA nº 30138, PEB I, na EMEIEF ESCULTOR VICTOR BRECHERET - Baronesa – Osasco , PEB I EDUCAÇÃO ESPECIAL, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 641 Katia de Sousa Gonçalves, Rg 43369599-7 MATRÍCULA nº 33646, PEB I, na EMEF JULIO GOMES CAMISÃO – Parque Imperial – Barueri, PEB I , Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 642 Leslie Christiny Valdivia, Rg 44091965-4 MATRÍCULA nº 28320, PEB I, na EMEIEF PROFESSOR JOÃO CAMPESTRINI - Jardim Munhoz Junior – Osasco , PEB I, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 643 Marisângela Rodrigues de Moura Lima, Rg 37608670-1 MATRÍCULA nº 32423, Professor de Inclusão Escolar, na EMEI ROQUE SOARES DE SOUZA – Parque Imperial – Barueri, Professor de Inclusão Escolar, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 644 Monica Cristina Alves, Rg 42457675-2 MATRÍCULA nº 35768, PEB I Substituto, na EMEB MARIA MARQUES PIRES – Jardim Gabriela I – Jandira, Professor de Inclusão Escolar, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 645 Paula Oliveira Almeida Corrêa, Rg 46684952-7 MATRÍCULA nº 29068 PEB I, na CEU JOSÉ SARAMAGO - Jardim Santo Antônio – Osasco , PEB I , Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 646 Priscila Aparecida dos Santos, Rg 24432622-8 MATRÍCULA nº 30642, PEB I, na EMEF JULIO GOMES CAMISÃO – Parque Imperial – Barueri, PEB I – Educação Especial, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 647 Raquel Mendes da Silva, Rg 24539792-9 MATRÍCULA nº 35187, Professor de Inclusão Escolar, na EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA - Jardim Mulinga – Barueri, Professor de Inclusão Escolar, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 648 Regiane Campos Targino, Rg 22648858-5 MATRÍCULA nº 31594, Professor de Inclusão Escolar, na EMEI EMINOLDO HARGER – Parque Imperial – Barueri, Professor de Inclusão Escolar, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 649 Renata Cristiane do Oliveira Olinda, Rg 29643892-3 MATRÍCULA nº 34026 PEB I, na EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER - IAPI – Osasco , PEB I, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 650 Renato Borges Oliveira, Rg 27569180-9 MATRÍCULA nº 34818 PEB I, na EMEIEF PROFESSORA

1ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
119/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar n° 118/2002, alterado pelo artigo 1°, inciso II, da Lei Complementar n° 152/2004	GOLDEN GATE TECNOLOGIA LTDA - ME	4.79695-5
84/2025	NAO RECOLHIMENTO DE ISSQN	R\$ 15.658,08	Art. 3° da LC Federal n° 116/2003; Art. 33, 35, 37, 39, 41, 43 e 59 todos da LC Municipal n° 118/2002 e Art. 59 do Decreto n° 5404/2003	SERAFIM MENDONÇA DE FREITAS - ME	5.76007-3
102/2025	FORNECER INFORMAÇÕES OU DOCUMENTOS INVERÍDICOS	R\$ 1.462,20	Caput do Art. 47 da LC nº 118/2002 c/c Lei 4.729/65 c/c Lei 8.137/90	SERAFIM MENDONÇA DE FREITAS - ME	5.76007-3
101/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ALTERAÇÃO CADASTRAL	R\$ 731,10	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar n° 118/2002, alterado pelo artigo 1°, inciso II, da Lei Complementar n° 152/2004	SERAFIM MENDONÇA DE FREITAS - ME	5.76007-3
96/2025	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.462,20	Caput do art. 48 caput, §2º e 3º da LC nº 118/2002.	SERAFIM MENDONÇA DE FREITAS - ME	5.76007-3
100/2025	POR EMBARAÇAR OU IMPEDIR AÇÃO DO FISCO	R\$ 1.462,20	Art. 343 da LC nº 118/2002 (e posteriores alterações)	SERAFIM MENDONÇA DE FREITAS - ME	5.76007-3
64/2024	DEIXAR DE ATENDER INTIMAÇÕES	R\$ 700,95	Parágrafo 3º do art. 48 da LC nº 118/2002 e subsequentes alterações.	NUCLEO FOOD ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	9.77343-3
259/2024	DEIXAR DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME DECRETO.	R\$ 1.401,90	Artigo 26 do Decreto 6.516/2008	TCN INFORMATICA S/C LTDA ME	4.27708-9
120/2025	NAO RECOLHIMENTO DE ISSQN	R\$ 262.120,01	Caput do art. 59 da LC 118/02, conforme alteração da LC 135/03, e art 77 do Decreto 5.404/03	COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	4.93195-8
372/2023	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.336,80	Caput do Artigo 48 caput, §2º e 3º da Lei Complementar n° 118/2002	MARILENE LUCAS SILVA	4.70734-1
131/2025	DEIXAR DE COMUNICAR NO PRAZO ALTERAÇÃO DO USUÁRIO.	R\$ 1.462,20	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar n° 118/2002, alterado pelo artigo 1°, inciso II, da Lei Complementar n° 152/2004	SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.98963-1
138/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar n° 118/2002, alterado pelo artigo 1°, inciso II, da Lei Complementar n° 152/2004	BOM SERVICOS ADMINISTRATIVOS E EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA	4.AJ523-8

2ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
97/2025	DEIXAR DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME DECRETO.	R\$ 1.462,20	Art. 5º, §1º do decreto 6516/2008	UNIT ADMINISTRADORA LTDA - ME	4.72587-1
90/2025	DIFERENÇA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN	R\$ 13.741,45	Art. 41 c.c. art. 59 da LC Municipal nº 118/02, com redação alterada pela LC Municipal nº 135/03 c.c. art. 77 do Decreto Municipal nº 5.404/03	UNIT ADMINISTRADORA LTDA - ME	4.72587-1
89/2025	DIFERENÇA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN	R\$ 94.889,79	Art. 41 c.c. art. 59 da LC Municipal nº 118/02, com redação alterada pela LC Municipal nº 135/03 c.c. art. 77 do Decreto Municipal nº 5.404/03	UNIT ADMINISTRADORA LTDA - ME	4.72587-1
108/2025	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.462,20	Art. 48, § 3.º, do Código Tributário Municipal, LC n.º 118/2002 e alterações posteriores.	EDREI - ADM. DE BENS, PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	4.46611-2
324/2024	POR EMBARAÇAR OU IMPEDIR AÇÃO DO FISCO	R\$ 1.401,90	Artigos 343 e 344 da Lei Complementar 118/2002.	COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	4.93195-8
72/2025	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.462,20	Artigo 26 do Decreto 6.516/08.	COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	4.93195-8
240/2024	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.401,90	Artigo 48, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 118/2002	COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	4.93195-8
311/2024	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.401,90	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004	KIDEIAS EVENTOS E BUFFET LTDA ME	4.60494-4
79/2025	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 731,10	Artigo 48, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 118/2002	EDREI - ADM. DE BENS, PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	4.46611-2

JEANETE BEAU CHAMP - Portal D' Oeste I – Osasco , PEB I , Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 651 Ricardo Alexandre Vieira, Rg 22948001-9 MATRÍCULA nº 29852, Prof. de Ensino Fundamental II e Médio, na EMEF PROFª MILENA BENEDICTO - Jardim Anhanguera – Osasco, PEB II – Inglês, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 652 Rita de Cassia Santos de Souza, Rg 40468801-9 MATRÍCULA nº 34304 PEB I, na EMEIEF PROF. VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA - HELENA MARIA – Osasco , PEB I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 653 Rita de Cassia de Campos, Rg 18.586.128-3 MATRÍCULA nº 34304 PEB I, na CEMEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS - Parque Suburbano – Itapevi SP , PEB I , Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 654 Roger Reis Nina, Rg 21106354 MATRÍCULA nº 9438, Professor, na E.E. PROF. ANTONIO CANDIDO CORREA GUIMARÃES FILHO - Vila Piaui – SÃO PAULO, PEB II – Filosofia , Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 655 Silmara de Brito Silva, Rg 66037585-0 MATRÍCULA nº 29975, PEB II Inglês, na EMEF PROF. ARISTIDES DA COSTA E SILVA – Jardim Belval – Barueri, PEB II PORTUGUÊS, Efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 656 Ulisses SANT'ANA Gonçalves, Rg 27757113-3 MATRÍCULA nº 23655, Professor de Inclusão Escolar, na EMEF PROF. SIDNEY SANTUCCI – Jardim Julio – Barueri, PEB II Educação Física, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA Ato Decisório n.º 657 Wilton Punko Galdino, Rg 40579275 MATRÍCULA nº 15857, Prof. Ens. Fund II e Med - Matemática, na CEU EMEF PERUS - Vila FANTON – SÃO PAULO, PEB II – Matemática, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMMEI MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 658 ANA CRISTINA DE PAULA, Rg 450704129 e MATRÍCULA 014194, PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - HISTÓRIA, no CEU EMEF PERUS – NA PREFEITURA DE SÃO PAULO, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMMEI MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 659 AVANETE OLIVEIRA COIMBRA, Rg 272862691 e MATRÍCULA 019146, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, na EMEF REMO RINALDI

NADDEO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMMEI MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 660 ELIANA SILVA CORTEZ, Rg 217629714 e MATRÍCULA 027483, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, na EMEF ALCIDES GONÇALVES ETICHEGOVEN, GEN. NA PREFEITURA DE SÃO PAULO, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMMEI MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 661 FABIANA GONCHARENCO, RG 231320383 e MATRÍCULA 018592, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEIEF DR. FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO NA PREFEITURA DE OSASCO, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMMEI MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 662 GESLANNY KESSY ANDRADE MARTINEZ, RG 500222848 e MATRÍCULA 027140, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEIEF DR. FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO NA PREFEITURA DE OSASCO, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMMEI MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 663 GISELE VITORIA TORRES, RG 288769417 e MATRÍCULA 012013, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA NA PREFEITURA DE OSASCO, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMMEI MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 664 HELLEN BERTUZZI BERZIN, RG 263016250 e MATRÍCULA 010982, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EE PROFESSORA FLORA STELA NA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMMEI MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 665 JULIANA GODINHO DA SILVA, RG 449872890 e MATRÍCULA 024198, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEIEF DR. FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO NA PREFEITURA DE OSASCO, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMMEI MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 666 MARCIA TEREZINHA RODRIGUES, RG 65735822 e MATRÍCULA 013879, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEIEF DEPUTADO ALFREDO FARHAT NA PREFEITURA DE OSASCO, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMMEI MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 667 MARIA REGINA MANZANO, RG 231321508 e MATRÍCULA 028088, PROFESSORA POLIVALENTE , na FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMMEI MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 668 MARTA ESTELA SILVA, RG: 211489128 e MATRÍCULA 017448, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, na EMEI EDGARDO CARONE NA PREFEITURA DE SÃO PAULO, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMMEI MARIA DE MENEZES BEZERRA Ato Decisório n.º 669 PATRICIA DAL POGGETTO, RG: 44229380X e MATRÍCULA 022740, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, na EMEI JAGUARÉ NA PREFEITURA DE SÃO PAULO, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVA, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 670 ALEXANDRA ALVES HANSEN, RG: 42.383.483-6 MATRÍCULA 033489, PEB I, na E.M. ALTAIR DO NASCIMENTO MASSEI, COTIA/SP PEB I efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 671 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA, RG: 43.411.830-8 MATRÍCULA 027082, PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, na E.E. ANDREI SAKAHAROV, CARAPICUIBA/SP, PEB II efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 672 CRISTIANE SILVA ARAUJO, RG: 50.245.774-0 MATRÍCULA 030915, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na E.E. ALBERTO KENWORTHY CARAPICUIBA/SP, PEB II efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 673 EDINA DA SILVA ALCANTARA, CIN: 075.625.818-94 MATRÍCULA 028260, PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL, na EMEF. PROFª ELVIRA LEFEVRE NEMER BARUERI/SP, PEB II - ARTE efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 674 GABRIELA ANDREIA DE AZEVEDO, RG: 41.841.921-8 MATRÍCULA 035251, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEIF. MARINA VON PUTTKAMMER MELLI OSASCO/SP, PEB I efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 675 GILBERTO CRISTIANINI JUNIOR, RG: 12.360.306-7 MATRÍCULA 025962, PEB II - MATEMÁTICA, na E.E. PROFª CELINA DE BARROS BAIRÃO ITAPEVI/SP, PEB II efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 676 GISELE CANDIDO DA COSTA, RG: 41.824.694-4 MATRÍCULA 035203, PEB II - ARTE, na EM. SILVIO PEDROSO COTIA/SP, PEB I efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 677 JANAINA DE JESUS ALMEIDA, RG: 34.089.056-3 MATRÍCULA 025289, PEB II -

GEOGRAFIA, na E.E. KENKITI SIMOMOTO COTIA/SP, PEB II efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 678 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, RG: 21.593.654-1 MATRÍCULA 004367, PEB II - LÍNGUA INGLESA, na E.E. PROFESSOR PAULO DA COSTA PAN CHACON ITAPEVI/SP, PEB II efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 679 LUCILA DOS SANTOS TRAEGER VALLIM, RG: 20.603.123-3 MATRÍCULA 025259, PEB I, na CEMEB PROFESSORA MARIA ZIBINA DE CARVALHO ITAPEVI/SP, PEB II efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 680 MARCELA BRITO ALVES, RG: 34.229.199-3 MATRÍCULA 025633, PEB I, na EMEF ÉZIO BERZAGHI BARUERI/SP, PEB I efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 681 MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORGES, RG: 16.613.808-3 MATRÍCULA 033482, DIRETOR DE ESCOLA, na E.E. JOÃO RONCON RIBEIRÃO PIRES/SP, PEB II - MATEMÁTICA efetivo, (AFASTADA LICENÇA Art. 202), nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 682 MARIVANIA NUNES NOGUEIRA, RG: 64.364.834-3 MATRÍCULA 035226, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, a EMEF PROFESSOR ALFREDO DO CARMO BARUERI/SP, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 683 RAMILTON PEREIRA DOS ANJOS, RG: 38.196.641-0 MATRÍCULA 033944, PEB II LÍNGUA INGLESA, na FIEB PROFESSOR MUNIR JOSÉ UNIDADE JARDIM PAULISTA BARUERI/SP, PEB III efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 684 REGIANE PAULINO DEL BONNE, RG: 23.485.663-4 MATRÍCULA 031660, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF. PROFESSOR ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO BARUERI/SP, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 685 ROSALIA VANIA GOMES DA SILVA, RG: 58.598.159-0 MATRÍCULA 033733, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, e na EMEI PROFESSORA ALZIRA DE CARVALHO GUEDES ARAÇARIGUAMA/SP, PEB I temporário, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 686 SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA, RG: 32.382.041-4 MATRÍCULA 029971, PEB I,

na E.M. MALVINA DE CASTRO COTIA/SP, PEB I efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 687 STHEFANY DE SOUZA SANTOS, RG: 36.812.742-4 MATRÍCULA 030055, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, e na EMEF. DORIVAL FARIAS BARUERI/SP, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 688 VALDENICE DE AMORIM FERREIRA SANTOS, RG: 60.185.863-3 MATRÍCULA 023528, PEB I, na EMEB SATIRO ALVES DE SOUZA JANDIRA/SP, PEB I efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 689 VERONICA GERALDO NOVELO, RG: 41.311.635-9 MATRÍCULA 035569, PEB II MATEMÁTICA, e na EMEI ASAS DA IMAGINAÇÃO CARAPICUIBA/SP, DIRETOR ESCOLAR efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF NALY BENEDICTA B. C. MANCINI - PROFª Ato Decisório n.º 690 WELITON ARAUJO DA SILVA, RG: 38.337.057-7 MATRÍCULA 035240, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF. PROFª IVANI MARIA PAES BARUERI/SP, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 691 ADRIANA CARRESEDO CHIOCHETTI, RG: 247214644, MATRÍCULA: 24504, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na EE JOSÉ BENÍCIO DOS SANTOS, CARAPICUIBA/SP, e PEB-II READAPTADA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 692 ALINE NATASHA PEREIRA, RG: 462074076, MATRÍCULA: 24785, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, na EMEF ROBERTO LUIS DE ARAUJO BRANDÃO, BARUERI/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 693 AMANDA LOPES REZENDE, RG: 553474893, MATRÍCULA: 30019, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO, BARUERI/SP e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 694 ANDREA JORGE FELIX, RG: 249874076, MATRÍCULA: 25266, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE, na ESCOLA ESTADUAL JOSUE MATTOS DE AGUIAR, CARAPICUIBA/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 695 ANDREA VIEIRA DE SOUZA, RG: 339732507, MATRÍCULA: 24023, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

E TÉCNICO, na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO GIGLIO, OSASCO/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 696 CARLOS ROBSON VIEIRA, RG: 263704270, MATRÍCULA: 29693, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEIEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, OSASCO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 697 CRISTIANO CARLOS CASTRO COSTA, RG: 40.843.292-5, MATRÍCULA: 35691, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, na EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL, BARUERI/SP, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 698 FERNANDA COSTA MARINI, RG: 33100138X, MATRÍCULA: 9736, PEB II, na E. E. ALFERES HENRIQUE SAMMARTINO, JANDIRA/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 699 GILBERTO REIS MARQUES DE ARAUJO, RG: 34.422904-X, MATRÍCULA: 28182, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR, BARUERI/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ED ESPECIAL, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 700 JOICIARA PESSOA FERACINI, RG: 340611005, MATRÍCULA: 14575, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, na EMEIEF TARO MIZUTORI, PROfo, BARUERI/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 701 LUCAS CRISTINO DE ASSIS, RG: 237762489, MATRÍCULA: 34375, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEB DIMAS JORDÃO, JANDIRA/SP e PEB II - CIÊNCIAS, TEMPORÁRIO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 702 LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, RG: 119729982, MATRÍCULA: , PEB III - CONVENIADO, na FIEB - PROFESSOR MUNIR JOSÉ - UNIDADE JARDIM PAULISTA, BARUERI/SP e PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 703 LUIZ RICARDO ALVES, RG: 235540006, MATRÍCULA: 5292, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (DESIGNADO VICE-DIRETOR DE ESCOLA), na EE PROFESSOR LUIZ PEREIRA SOBRINHO, CARAPICUIBA/SP e PEB II - MATEMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 704 MARCOS TADEU DA FONSECA, RG: 215706298, MATRÍCULA: 8809, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na ESCOLA ESTADUAL Pe. GIUSEPPE ÂNGELO BERTOLLI, JANDIRA/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 705 MARIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS VIANA, RG: 222452158, MATRÍCULA: 32810, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na E.E MARIA MARQUES DE NORONHA PROFESSORA, CARAPICUIBA/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 706 MARIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG: 467089796, MATRÍCULA: 28249, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO, BARUERI/SP e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 707 MERCIA DE JESUS SOUZA, RG: 2020737507, MATRÍCULA: 34781, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF PASTOR JOSIAS BATISTA, OSASCO/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 708 MIRIAM GONZAGA RABETTI, RG: 161340891, MATRÍCULA: 30109, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF DORIVAL FARIA, BARUERI/SP e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 709 NIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, RG: 327675998, MATRÍCULA: 28336, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF DORIVAL FARIA, BARUERI/SP e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 710 PAULO CEZAR DOS SANTOS, RG: 227526144, MATRÍCULA: 7363, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na E.E. PROF.ª ELISABETH SILVA DE ARAÚJO, CARAPICUIBA/SP e Professor de Educação Básica II - GEOGRAFIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO Ato Decisório n.º 711 VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES, RG: 344988764, MATRÍCULA: 33453, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EE. PROF. RICARDO ANTONIO PECCHIO, CARAPICUIBA/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEI JOÃO FERNANDES Ato Decisório n.º 712 ALDIR MAIQUE GOMES DA SILVA, RG: 55.168.787-3,matrícula 023684, Professor de Inclusão Escolar na EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL, Barueri/SP e PEB I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEI JOÃO FERNANDES Ato Decisório n.º 713 CARLA SANETLA NOVAES RIOS, RG.40.468.849-4, matrícula 028538, Professor de Educação Básica I na

EMEF PROF. NOEMY DA SILVEIRA RUDOLF, Carapicuíba/SP e Professor de Inclusão Escolar, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**

EMEI JOÃO FERNANDES Ato Decisório n.º 714 CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA, RG.41.166.753-1, matrícula nº 14919, Professor de Educação Básica I, no CEMEB PAPA JOÃO PAULO II, Itapevi/SP e Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEI JOÃO FERNANDES Ato Decisório n.º 715 EDINEIA NUNES DA CRUZ FAUSTINO, RG.29.761.414-9, matrícula 012605, Professor de Educação Básica I na CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA, Itapevi/SP e Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEI JOÃO FERNANDES Ato Decisório n.º 716 ELISABETE BARBOSA DIAS, RG.22.311.616-6, matrícula 023042, Professor Adjunto na **E.M. MALVINA DE CASTRO**, Cotia/SP e Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEI JOÃO FERNANDES Ato Decisório n.º 717 JULIANA AMARAL DA SILVA LIMA, RG.42.181.300-3, matrícula 023657, Professor de Educação Básica I na EMEI PROFESSORA CAROLINA RIBEIRO, São Paulo/SP e Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**

EMEI JOÃO FERNANDES Ato Decisório n.º 718 ROBERTA FRANÇANI OLIVEIRA DA SILVA, RG. 39.489.015-2, matrícula 034023, Professor de Educação Básica I, na EMEI MARIA DE FÁTIMA CAMPELLO COGHI, Carapicuíba/SP e Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEI JOÃO FERNANDES Ato Decisório n.º 719 VERÔNICA CAVALCANTI VENACIO DE OLIVEIRA, RG 27.791.496-6, matrícula 028162, Professor PEB II na E E DO JARDIM PAULISTA, Barueri/SP e PEB II - Informática, efetivo, nesta unidade escolar. **Acumulação LEGAL**.

EMEI JOÃO FERNANDES Ato Decisório n.º 720 VIVIANE MARQUES DE SILOS BEGUETTO RODRIGUES, RG.43.168.842-4, matrícula 033572, Professor de Educação Básica II na E.E.CLARO CAMARGO RIBEIRO, Itapevi/SP e Diretor de Escola, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEI Rogélio Lopez Recarey Ato Decisório n.º 721 ANDRESA PADILHA SOUZA, RG: 280258641, MATRÍCULA 033633, PEB I, na EMEI Letrinhas Mágicas, Carapicuíba/SP, Professora de Inclusão Escolar, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEI Rogélio Lopez Recarey Ato Decisório n.º 722 LUCIANA DUTRA PORTIOLLI GOMES, RG: 265555851, MATRÍCULA 017496, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na CEMEI Maria Alves Dória, Osasco/SP e PEB I efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEI Rogélio Lopez Recarey Ato Decisório n.º 723 LUCIANA SANTOS DA SILVA, RG: 307756142, MATRÍCULA 033364, PEB I, na EMEIEF Marina Von

Puttkammer Meli, Osasco/SP e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEI Rogélio Lopez Recarey Ato Decisório n.º 724 MARIA VERÔNICA DE MEDEIROS, RG: 196126770, MATRÍCULA 013942, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA , na EMEB Mariano Marcelino Nascimento, Jandira/SP, e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEI Rogélio Lopez Recarey Ato Decisório n.º 725 PAULA SÔNIA SOARES ALMEIDA, RG: 41.435.340-7, MATRÍCULA 265060, PEB I, na EMEF Sidney Santucci, Barueri/SP e PEB I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF RAPOSO TAVARES Ato Decisório nº 726 CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, RG:41.874.714-3 MATRÍCULA 033732, PIE, na EMEIF TARO MIZUTORI, NA CIDADE DE BARUERI e, PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF RAPOSO TAVARES Ato Decisório nº 727 DENISE DOS SANTOS BAPTISTA, RG:30.651.034-0 MATRÍCULA 022725, PEB II - INGLÊS na EMEF DEP. AGENOR LINO DE MATTOS, NA CIDADE DE BARUERI e, PEB II – INGLÊS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF RAPOSO TAVARES Ato Decisório nº 728 HELENA APARECIDA FERNANDES RAMOS, RG:25.612.284 MATRÍCULA 004757, PEB II, PORTUGUÊS, na EE MARIA CRISTINA LOPES, NA CIDADE DE JANDIRA, E PEB II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF RAPOSO TAVARES Ato Decisório nº 729 JANETE CAETANO MACHADO, RG 28.047.238-9, MATRÍCULA 003447, PEB I, na EMEF PROFª MARIA ALICE BORGES GHION, NA CIDADE DE SÃO PAULO, E PEB I, EFETIVO nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF RAPOSO TAVARES Ato Decisório nº 730 LUZIA ROSELI DA SILVA SANTOS, RG:37.417.778-8 MATRÍCULA 028188, PEB AEE, na EMEB PROF. FLORESTAN FERNANDES, NA CIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO e, PEB I – ED. ESPECIAL, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF RAPOSO TAVARES Ato Decisório nº 731 MARCELO MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, RG: 40.476.229-3 MATRÍCULA 030312, PEB II - INFORMATICA, na EMEF PE. LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE, NA CIDADE DE BARUERI e, PEB II – INFORMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF RAPOSO TAVARES Ato Decisório nº 732 ROSALVA DE SOUZA OLIVEIRA, RG:49.495.745-5 MATRÍCULA:030834, PEB I, na EMMEI MARIA DOLORES ZEDRON, NA CIDADE DE BARUERI e, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EMEF RAPOSO TAVARES Ato Decisório nº 733 SANDRA APARECIDA CONSTANTINO DOS SANTOS, RG:32.957.769-4 MATRÍCULA 033905, PIE na

EMEIEF TARO MIZUTORI PROFª, NA CIDADE DE BARUERI e, PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação **LEGAL**.

EXPEDITO ALVES FILHO

PRESIDENTE
COMISSÃO INCUMBIDA DE ANALISAR A LEGALIDADE DA ACUMULAÇÃO
DE CARGOS PÚBLICOS POR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

SADM SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ADILSON CARVALHO DA SILVA JUNIOR	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	209
EDMAR SILVA DAS NEVES	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	210
LAILA BATATA LOPES NUNES DE SOUZA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	002/2021	32
RAFAEL JUSTO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	003/2021	12
BRUNO MENDES FIAMONCINI	ENGENHEIRO CIVIL	003/2021	45
LUCIANA CECATTO DA FONSECA	ARQUITETO	001/2022	38
JULIANA DE ARAUJO	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	002/2022	456
DEBORA BARBOSA SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	115
ADRIANO DOMINGOS PARIBELLO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PROGRAMAÇÃO)	001/2023	07
VICTOR ALVES SA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	600
EDUARDO DE SOUZA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	601
AUGUSTO DOMINGOS DE OLIVEIRA LOPES	ELETRICISTA	002/2023	08
BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ELETRICISTA	002/2023	09
THAIS DA CONCEICAO SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	181
LINCOLN TAVARES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	182
MARCOS EDUARDO BILAR PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	183
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	299
EDILEUZA ALICE DO ROSARIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO -DEFICIENTE	003/2023	03
CLARICE AIRES CAMILO DE CARVALHO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	257
ADRIANO GOMES VALENTE	TÉCNICO DE FARMÁCIA	004/2023	71
BRENDA CARVALHO CAMPOS	TÉCNICO DE FARMÁCIA	004/2023	72
RAISSA BATISTA GUERRA DE SOUSA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	004/2023	73
RAPHAELA DE OLIVEIRA E SILVA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	004/2023	74
SINARA MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	22
IRENE FERREIRA FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	23
PLÁVIO JOSÉ ALVES GUIMARÃES	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	137
MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	138
GIULIA RODRIGUES ROMA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	139
GEOVANNA OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	140
LETICIA ABREU FIGUEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	141
ANDRÉ GUSTAVO ENGELS FONSECA	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2024	15
MILENE REVILGIO DE GÓES	FONOAUDIÓLOGO	001/2024	28
SHEILA CORREIA BARRETO DA SILVA	PEB I	001/2024	

PROCESSO SELETIVO 002/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2021 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA DE FRANCO SUZUKI	MÉDICO - OFTALMOLOGISTA	002/2025	24	11

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
TAYNÁ CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	003/2024	227	226
GABRIELLE ELLEN DE JESUS BARBOSA	ENFERMEIRO	003/2024	228	227
DAVI MACEDO DE CALDAS RIBEIRO	ENFERMEIRO	003/2024	229	228
ANA LUCIA LIMA BISPO	ENFERMEIRO	003/2024	230	229
GILBERTO APARECIDO VIEIRA	ENFERMEIRO	003/2024	231	230
SELMA DA SILVEIRA UFLACKE	ENFERMEIRO	003/2024	232	231

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
LUSA MORENO SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	166	80
MARTA BEATRIZ ALVES FRAZÃO	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	167	81
RYAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	174	94
RAFAEL DE AQUINO PASSOS	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	175	95
PATRICIA THAIS FREIRE DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	176	96

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12 parágrafo 1º da lei complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que utilizou-se da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
SÔNIA MARA SERAFIM	MERENDEIRA	004/2024	88	61

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANNA BARREIRA RODRIGUES	PSICÓLOGO	004/2025	31	15
LUIZA VIEIRA BELARMINO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	004/2025	32	16
PATRICIA APARECIDA NUNES E SILVA	PSICÓLOGO	004/2025	33	17

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE SOUSA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	43	29
PAMELA INGRID BALBINO CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	44	30

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
SÂMARA KAROLINE FERRAZ SILVA	MÉDICO RADILOGISTA	007/2025	09	05

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIELLE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	008/2025	116	14

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo, 12 parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ARNALDO SILVA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	604	443
LUCAS HENRIQUE MARQUES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	605	444
ALEXIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	606	445

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
HELAYNNE KELLY FERRERA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	377	332
LEIA MARIA DA SILVA NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	378	333
HERLON CINTRA ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	379	334
LARISSA MOTA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	380	335

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

Convocamos a estudante abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, para fins de estágio no Serviço Público Municipal, conforme a Lei nº 2.739, de 26 de fevereiro de 2020, com o documento de RG, CPF, Comprovante de Residência e Declaração da Escola (cópias e originais).

Os candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados dos responsáveis legais.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - MANHÃ	LAIS GOMES GERMANO	64

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 Prefeitura Municipal de BARUERI

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de BARUERI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Interno nº 01/2024, vem, por meio do presente Edital:

1 - **DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados no **Teste de Aptidão Física**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - **DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados no **Teste de Aptidão Física**, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - **INFORMAR** que a relação apresenta nas classificações de nº 38, 45 e 77 candidatos cuja classificação encontra-se sob júdice, tendo efetuado o Teste de Avaliação Física em virtude de mandados de segurança obtidos, e que terão a classificação confirmada ou anulada após análise e deliberação dos processos administrativos em trâmite na Prefeitura Municipal.

4 - **INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **Item 3 deste edital**.

5 - **INFORMAR** que a convocação ocorrerá através de publicação no Jornal Oficial de BARUERI, <https://portal.barueri.sp.gov.br/diario> é obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de BARUERI durante a validade do processo seletivo interno, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

BARUERI, 27 de JUNHO de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

 Prefeitura Municipal de BARUERI

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2024
EDITAL DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de BARUERI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Interno nº 01/2024, vem, por meio do presente Edital:

1 - **RETIFICAR** a pontuação do **Teste de Aptidão Física**, de caráter classificatório, por ordem alfabética dos candidatos, conforme itens 9.12 e 9.14 do Edital de Abertura de Inscrições, na forma do **ANEXO I – CANDIDATOS CLASSIFICADOS – GERAL**.

2 - **RATIFICAR** a pontuação do Teste de Aptidão Física, de caráter classificatório, por ordem alfabética dos candidatos, conforme item 9.14 do Edital de Abertura de Inscrições, na forma do **ANEXO I – CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**.

3 - **INFORMAR**, conforme destacado no **ANEXO I**, a existência de candidatos que realizam o Teste de Aptidão Física em virtude de mandados de segurança obtidos, e cujas participações nesta fase do Processo Seletivo serão confirmadas ou anuladas após análise e deliberação dos processos administrativos em trâmite na Prefeitura Municipal.

BARUERI, 27 de JUNHO de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

	PREFEITURA DE BARUERI	
PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2024 - EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS		

A Prefeitura de BARUERI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Interno Nº 01/2024, vem, por meio do presente Edital:

1 - **INFORMAR** nos termos do **item 10.7** do Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Interno nº 01/2024**, o resultado dos recursos administrativos interpostos ao este de aptidão física:

Código e Cargo Público	Inscrição	Resultado
01 - Guarda Civil Municipal - Classe Distinta	200828549	Indeferido. Após análise das filmagens dos testes, verificou-se que critérios de aplicação e avaliação do TAF foram efetuados de acordo com o edital.
	200827515	Deferido parcialmente, retificada a pontuação do candidato na prova da corrida de 2.400 metros e processada reclassificação. Indeferido quanto aos critérios de aplicação da prova. Após análise das filmagens dos testes, verificou-se que critérios de aplicação e avaliação do TAF foram efetuados de acordo com o edital.
	200827556	Indeferido, após análise das filmagens dos testes, verificou-se que critérios de aplicação e avaliação do TAF foram efetuados de acordo com o edital, mantida a pontuação do candidato.

II - **INFORMAR** nos termos do **item 10.8** do Edital de Abertura de Inscrições a análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS do Painel do Candidato**, no site www.publicconsult.com.br. O relatório analítico dos recursos de cada fase do **Processo Seletivo Interno**, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final e encaminhado à **Prefeitura de Barueri**.

Barueri, 27 de junho de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

	Prefeitura Municipal de Barueri	Processo Seletivo Interno Nº 01/2024	Relatório dos Recursos ao Teste de Aptidão Física	27/JUN 2025
---	---------------------------------	--------------------------------------	---	-------------

Guarda Civil Municipal - Classe Distinta	
INSCRIÇÃO	200828549
RECORRENTE	EDSON ALVES DE CASTRO FILHO
SOLICITAÇÃO	Concerne ao item 9.4 do Edital do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024, "O candidato deve apresentar-se para o Teste de Aptidão Física utilizando vestuário apropriado para prática desportiva, ou seja, basicamente: calção, shorts, bermuda, calça de agasalho esportivo ou similar; camiseta; calçado do tipo tênis e, opcionalmente: meia esportiva, caneleira, joelheira, munhequeira, boné, faixa ou presilha para cabelo e outros acessórios que não interfiram no caráter isonômico de realização do teste, a juízo do Coordenador. Não será permitida a utilização de sapatilhas de corrida; cronômetros ou relógios; sapato, calça e camisa social; nem a realização do teste sem a utilização de camiseta." Foi observado por este, que alguns dos candidatos fizeram uso de relógios, smartwatch, cronometro ou similar, com isso o "caráter isonômico" que refere-se ao princípio da igualdade, que garante que todos sejam tratados igualmente foi violado. Portanto, solicito que a empresa organizadora verifique as imagens, pois durante a aplicação do Teste de Aptidão Física foi realizada filmagem com a reprodução de imagem e de som com a finalidade exclusiva de avaliação das provas. Neste sentido, caberá à empresa organizadora a conferência para verificar os respectivos candidatos que fizeram uso do respectivo equipamento.
ANÁLISE	A respeito da afirmação sobre a utilização de smartwatch ou dispositivos semelhantes por alguns candidatos durante a aplicação do Teste de Aptidão Física, esta não se sustenta. Após uma análise detalhada das filmagens, foi constatado que não houve o uso desses aparelhos.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO. APÓS ANÁLISE DAS FILMAGENS DOS TESTES, VERIFICOU-SE QUE CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TAF FORAM EFETUADOS DE ACORDO COM O EDITAL.

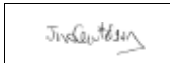
INSCRIÇÃO	200827515
RECORRENTE	MARCIO APARECIDO SABINO
SOLICITAÇÃO	Boa tarde, ao conferir o resultado referente a prova de corrida, observei que foi atribuída nota incompatível com a prevista em edital, realizado a prova em 12,56 min, com nota 6,5, onde a nota correta segundo o edital seria 8 pontos, saliento também que durante a realização das provas diversos candidatos estavam a fazer uso de relógio smartwatch ou similar, conduta também proibida de acordo com as regras previstas em edital referente ao teste físico, agradeço a atenção, fico no aguardo quanto a solução dos fatos acima elencados.
ANÁLISE	Procede a alegação do candidato em relação à nota. A marcação dele na planilha de avaliação da corrida de 2.400 metros foi de 12,56, sendo a pontuação correta "8", conforme tabela de indicação que consta no Edital de Abertura de Inscrições. Para comprovar a informação disponibilizamos cópia da planilha de avaliação do recorrente no painel do candidato, no link "anexos". Diante do exposto, foi retificada a pontuação do candidato na prova da corrida de 2.400 metros e processada reclassificação. A respeito da afirmação sobre a utilização de smartwatch ou dispositivos semelhantes por alguns candidatos durante a aplicação do Teste de Aptidão Física, esta não se sustenta. Após uma análise detalhada das filmagens, foi constatado que não houve o uso desses aparelhos.
DELIBERAÇÃO	DEFERIDO PARCIALMENTE, RETIFICADA A PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA PROVA DA CORRIDA DE 2.400 METROS E PROCESSADA RECLASSIFICAÇÃO. INDEFERIDO QUANTO AOS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DA PROVA. APÓS ANÁLISE DAS FILMAGENS DOS TESTES, VERIFICOU-SE QUE CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TAF FORAM EFETUADOS DE ACORDO COM O EDITAL.

INSCRIÇÃO	200827556
RECORRENTE	RAFAEL FERREIRA DE BRITO
SOLICITAÇÃO	VENHO REQUERER A VOSSA SENHORIA A ATUALIZAÇÃO DO QUESTIO AGILIDADE, POIS A PONTUAÇÃO ANOTADA DIVERGE DA VALIDADA NA DATA DO EXAME SALENTO QUE A AVALIADORA ME INFORMOU TER ATINGIDO A PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL, DESTA FEITA INFORMO QUE SEQUEI FORI REALIZADA A SEGUNDA TENTATIVA PREVISTA PARA APONTAMENTO DA MAIOR NOTA.

	Prefeitura Municipal de Barueri	Processo Seletivo Interno Nº 01/2024	Relatório dos Recursos ao Teste de Aptidão Física	27/JUN 2025
---	---------------------------------	--------------------------------------	---	-------------

	ASSIM REQUEIRO A REVISÃO DA PONTUAÇÃO NO QUESTIO AGILIDADE PARA A NOTA MAXIMO PELOS MOTIVOS EXPOSTOS, CONTUDO CASO ENTENDA QUE NÃO SEJA POSSÍVEL A RETIFICAÇÃO REQUEIRO QUE SEJA ENCAMINHADO O ESPELHO DE AVALIAÇÃO QUE FORA ASSINADO NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DO EXAME.
ANÁLISE	Não procede a alegação do candidato. Conforme anotada na planilha de avaliação e confirmado nas gravações de vídeo, a marca atingida pelo candidato no teste de agilidade foi de 12,63, o que confere a pontuação de 5,5 conforme tabela de pontuação divulgada no Edital de abertura de inscrições. Para comprovar a informação disponibilizamos cópia da planilha de avaliação do recorrente no painel do candidato, no link "Anexos".
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO. APÓS ANÁLISE DAS FILMAGENS DOS TESTES, VERIFICOU-SE QUE CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TAF FORAM EFETUADOS DE ACORDO COM O EDITAL. MANTIDA A PONTUAÇÃO DO CANDIDATO.

Banca Examinadora:

		
Julio Silva (Diretor)	Natália Constantino da Fonseca (Advogada - OAB/SP 407.650)	Marizete da Costa (Coordenadora)



Consultas e exames. **VAI FALTAR?**

#DESMARQUE

A sua vaga pode ser a necessidade de alguém.

DESMARQUE PELO APP OU LIGUE

(11) 4349 0600

De segunda a sexta, das 8h às 20h

NÃO FALTE EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS MARCADOS.

SECRETARIA DE SAÚDE
BARUERI
UMA CIDADE FEITA PARA VIVER

 PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2024  ANEXOS E CONSULTAS PÚBLICAS LÍBES										
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA										
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - GERAL										
Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o numero da inscrição desejada										
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas			Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Teste de Aptidão Física	Nota Final	Data Nascimento
			LP	RLQ	CE					
1	200827912	LAUDIEL DA SILVA JUNIOR	5	5	14	40,5	15,8	9,8	66,1	12/04/1988
2	200827787	TOBIAS HOLTZ	6	4	14	41	13,8	10	64,8	25/09/1976
3	200827665	CICERO LUIS DA SILVA	7	5	14	43,5	8,1	10	61,6	21/02/1971
4	200827555	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	5	5	11	34,5	17	9,1	60,6	24/07/1987
5	200828946	SERGIO MANHANHA	5	4	13	37,5	11,9	10	59,4	28/06/1974
6	200829741	PAULO ROGERIO PEREIRA MARTINS	6	5	9	32	15,5	10	57,5	04/06/1979
7	200828312	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	6	5	10	34	13,2	10	57,2	03/04/1978
8	200827781	MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES	6	1	12	34	12,4	10	56,4	13/03/1972
9	200829867	JOSE RICARDO DE MORAES	6	5	11	36	10	10	56	19/08/1970
10	200828358	DOUGLAS HONORATO FERREIRA	4	2	11	30	16	9,8	55,8	22/01/1979
11	200840416	WALMIR PAIVA SANTOS	6	2	11	33	12,6	10	55,6	23/07/1977
12	200827592	NEYLON PAULA BATISTA	5	3	13	36,5	8	10	54,5	26/10/1970
13	200827526	RAMON RODRIGUES SOARES	5	4	12	35,5	8,8	10	54,3	05/03/1976
14	200828487	MARCELO FELIPE DE ALMEIDA	6	5	9	32	12,3	10	54,3	23/05/1975
15	200827732	DANIEL PEDRO RIBEIRO DA CUNHA	5	5	12	36,5	8,1	9,5	54,1	12/12/1979
16	200827727	LUCIANO ALVES VILELA	6	2	12	35	8,4	10	53,4	27/08/1972
17	200828255	TONY MASSER LUCIO DE OLIVEIRA	5	2	11	31,5	13,1	8,6	53,2	31/10/1973
18	200828340	RICARDO DE ALMEIDA GARCIA	4	3	11	31	12,7	9,5	53,2	16/10/1979
19	200827544	JEFFERSON MANGGION DOS SANTOS	4	5	10	31	13,2	9	53,2	01/08/1990
20	200827598	MAURICIO BEZERRA DA SILVA	5	5	10	32,5	10,4	10	52,9	27/10/1975
21	200827523	REINALDO MONTEIRO DA SILVA	4	2	11	30	14,3	8,4	52,7	19/12/1974
22	200828008	JOSIEL ANTONIO DA SILVA	5	1	11	30,5	11,7	10	52,2	13/10/1972
23	200827512	ELIAKIM DE OLIVEIRA ARAUJO	4	5	12	35	8,1	9	52,1	27/11/1985
24	200829641	ROBERTO ANTIQUEIRA FERREIRA	7	4	8	30,5	13,2	8,4	52,1	19/08/1971
25	200827979	ALESSANDRO DE OLIVEIRA RUBO	7	1	12	35,5	8,6	7,6	51,7	12/12/1975
26	200827784	MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS	3	4	12	32,5	10	8,8	51,3	14/04/1977
27	200829133	FABIO HUESA FULINE	5	1	12	32,5	9,2	9,6	51,3	02/06/1972
28	200828995	WALTER DA SILVA JUNIOR	5	2	11	31,5	9,6	10	51,1	24/04/1985
29	200827757	VAGNER PEREIRA NUNES	5	2	10	29,5	11,8	9,8	51,1	12/08/1972
30	200827514	APARECIDO DOS SANTOS CAMARGO	6	1	11	32	8,8	10	50,8	06/02/1975

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas			Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Teste de Aptidão Física	Nota Final	Data Nascimento
			LP	RLQ	CE					
31	200827835	EVANILDO DOS SANTOS SILVA	5	4	9	29,5	11,2	10	50,7	18/07/1981
32	200827788	MARCOS JANUARIO DOS SANTOS	4	1	12	31	9,6	10	50,6	07/12/1976
33	200827687	FERNANDO ALVES FRASAO	6	1	10	30	10,6	10	50,6	18/01/1982
34	200840438	VALDEMIR DA CONCEICAO SOUZA	3	2	11	28,5	12	10	50,5	20/12/1974
35	200830007	DOUGLAS SPARTACUS FERNANDES MARTINS	5	4	11	33,5	8,6	8,4	50,5	09/08/1988
36	200829174	PAULO EDUARDO DOMINGUES BRANCO	3	2	11	28,5	11,9	9,8	50,2	16/08/1968
37	200830105	ELSON BATISTA BARBOSA	4	5	10	31	9,2	10	50,2	15/11/1978
38	200827560	CESAR ALVARENGA DA SILVA (1)	5	4	11	40,5	6,6	10	50,1	12/03/1979
39	200827596	MARCELO DOMINGUES	6	3	10	32	8,6	9,1	49,7	10/06/1970
40	200827545	WANDER BESERRA DO NASCIMENTO	4	1	10	27	12,6	10	49,6	31/01/1985
41	200830488	CARLITO DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO	6	3	9	30	10,6	9	49,6	05/01/1976
42	200829916	ADRIANO RUBENS GOMES	6	2	7	25	14,6	10	49,6	19/06/1979
43	200829727	FERNANDA BRITO DA SILVA	5	3	10	30,5	15,9	3	49,4	26/02/1979
44	200828110	JOSE VITAL MOIA	5	1	11	30,5	8,7	10	49,2	29/04/1972
45	200827571	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CAVALHEIRO CORDEIRO (3)	3	5	13	40,5	3,6	10	49,1	12/03/1982
46	200828056	CARLOS EDUARDO GONCALVES CORDEIRO	3	2	12	30,5	8,4	9,5	48,4	10/01/1977
47	200828436	WANDERSON APARECIDO DE JESUS	4	5	9	29	9,3	10	48,3	05/11/1974
48	200829983	LEANDRO FARIAS DE BRITO	5	5	8	28,5	12,5	7	48	01/04/1977
49	200827603	LEANDRO LIMA DE JESUS	5	1	9	26,5	11,7	9,75	47,95	21/09/1972
50	200828281	GISELIO BISPO DOS SANTOS	3	2	10	26,5	11,3	10	47,8	06/03/1977
51	200827758	DOUGLAS GOMES COSTA	5	1	12	32,5	8,2	7	47,7	17/12/1974
52	200827803	RICHARD DANGELO GONCALVES SANTA CHIARA	4	5	10	31	11	5,6	47,6	30/12/1990
53	200828784	DIONEY DA SILVA PEREIRA	3	2	13	32,5	8,6	6,1	47,2	11/08/1976
54	200827795	ALYNE MATHIAS DA SILVA SOUZA	6	2	7	25	16,6	5,3	46,9	09/05/1979
55	200828449	CELSO LUIZ AGOSTINE JUNIOR	3	3	10	27,5	10,8	8,5	46,8	20/06/1989
56	200830057	GERSON EURIPEDES PEREIRA INOCENCIO	7	2	9	30,5	8,1	8,1	46,7	10/01/1971
57	200829331	EVANDRO SOUSA LIMA	6	2	9	29	10,2	7,3	46,5	22/07/1972
58	200828549	EDSON ALVES DE CASTRO FILHO	3	5	9	27,5	9,6	9,3	46,4	23/12/1978
59	200829351	MARCIO SILVA DOS SANTOS	4	5	9	29	9,6	7,5	46,1	22/10/1974
60	200827539	ANDRE FILIPE DE ARAUJO	3	5	9	27,5	9	9,3	45,8	26/08/1986
61	200829667	FERNANDO RODRIGUES DIAS	2	3	10	26	12	7,1	45,1	15/04/1980
62	200829748	PABLO MATHIAS ARAGAO DA SILVA	4	2	9	26	8,5	9,9	44,4	22/01/1987
63	200827515	MARCIO APARECIDO SABINO	5	3	8	26,5	8,5	9,4	44,4	09/10/1980
64	200827570	RENATO BARBOSA DA CRUZ	5	2	8	25,5	8,8	10	44,3	10/09/1985
65	200827770	ADIOCE DE DEUS FLORENTINO DOS SANTOS	3	2	10	26,5	8,4	9	43,9	12/09/1980
66	200827581	ANA PAULA FERREIRA NUNES SOUSA	2	2	12	29	14,8	0	43,8	21/04/1979
67	200827578	PAULO ROGERIO FERREIRA LIMA	4	1	9	25	8,8	10	43,8	03/08/1977
68	200827662	RICHARDSON ALVES RIBEIRO	5	2	8	25,5	11,6	6,5	43,6	31/07/1974
69	200827524	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	5	2	8	25,5	10,4	7,6	43,5	17/08/1974
70	200829342	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	3	3	9	25,5	8,6	9	43,1	28/09/1969

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas			Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Teste de Aptidão Física	Nota Final	Data Nascimento
			LP	RLQ	CE					
71	200827556	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	2	3	10	26	9	8	43	27/04/1981
72	200829384	LUIS RENATO FERNANDES MARIN	4	4	9	28	10,8	4	42,8	10/11/1974
73	200827612	JOSE JOAO VALADAO DE SOUSA	4	1	10	27	8,9	6,6	42,5	10/05/1970
74	200827882	ROBSON PEDROSO GERALDINI	6	1	10	30	11,9	0	41,9	04/03/1973
75	200828568	LUIS HENRIQUE GOUVEIA DA SILVA	3	2	10	26,5	8,1	6	40,6	12/02/1992
76	200828349	MESSYAS DE FARIA	5	3	8	26,5	13,4	0	39,9	23/09/1976
77	200829152	CRISTIANO ALEXANDRE DOS SANTOS (2)	2	3	11	40,5	2,6	6,6	37,2	24/01/1980
78	200830444	FABIO ROGERIO LIMA DE JESUS	6	4	6	25	8,6	0	33,6	28/12/1970

(1) Candidato com a nota da prova dissertativa *sub judice*, em cumprimento ao mandado de segurança nº 1005708-33.2025.8.26.0068.

(2) Candidato com a nota da prova dissertativa *sub judice*, em cumprimento ao mandado de segurança nº 1009454-06.2025.8.26.0068.

(3) Candidato com a nota da prova dissertativa *sub judice*, em cumprimento ao mandado de segurança nº 1007978-30.2025.8.26.0068.

 PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2024  GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA															
PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA															
ANEXO I – CANDIDATOS CLASSIFICADOS – GERAL - RETIFICADO															
Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o numero da inscrição desejada															
Inscrição	Candidato	Data Nascimento	1ª Prova	Marca	Pontos	2ª Prova	Marca	Pontos	3ª Prova	Marca	Pontos	4ª Prova	Marca	Pontos	Média de Pontos
200827770	ADIOCE DE DEUS FLORENTINO DOS SANTOS	12/09/1980	CORRIDA	12:22	9	APOIO DE FRENTE	28	9,5	ABD. REMADOR	28	7,5	AGILIDADE	10,9	10	9
200829916	ADRIANO RUBENS GOMES	19/06/1979	CORRIDA	10:29	10	APOIO DE FRENTE	26	10	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	10,2	10	10
200827979	ALESSANDRO DE OLIVEIRA RUBO	12/12/1975	CORRIDA	15:49	4	APOIO DE FRENTE	29	10	ABD. REMADOR	29	9	AGILIDADE	12,6	7,5	7,6
200827795	ALYNE MATHIAS DA SILVA SOUZA	09/05/1979	CORRIDA	15:21	8	APOIO DE FRENTE	0	0	ABD. PRANCHA	01:04	10	AGILIDADE	15,1	3	5,3
200827581	ANA PAULA FERREIRA NUNES SOUSA	21/04/1979	CORRIDA	19:51	0	APOIO DE FRENTE	0	0	ABD. REMADOR	0	0	AGILIDADE	23,1	0	0
200827539	ANDRE FILIPE DE ARAUJO	26/08/1986	CORRIDA	12:20	7	APOIO DE FRENTE	33	10	ABD. REMADOR	39	10	AGILIDADE	10,4	10	9,3
200827514	APARECIDO DOS SANTOS CAMARGO	06/02/1975	CORRIDA	12:33	10	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	31	10	AGILIDADE	11,4	10	10
200830488	CARLITO DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO	05/01/1976	CORRIDA	13:07	9,5	APOIO DE FRENTE	22	8,5	ABD. REMADOR	25	8	AGILIDADE	11,9	10	9,0
200828056	CARLOS EDUARDO GONCALVES CORDEIRO	10/01/1977	NATAÇÃO	360M	8	APOIO DE FRENTE	34	10	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	11,3	10	9,5
200828449	CELSO LUIZ AGOSTINE JUNIOR	20/06/1989	CORRIDA	13:25	5	APOIO DE FRENTE	38	10	ABD. REMADOR	38	9,5	AGILIDADE	10,8	9,5	8,5
200827560	CESAR ALVARENGA DA SILVA (1)	12/03/1979	CORRIDA	13:00	10	APOIO DE FRENTE	26	10	ABD. REMADOR	35	10	AGILIDADE	11,1	10	10
200827665	CICERO LUIS DA SILVA	21/02/1971	CORRIDA	11:47	10	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	11,35	10	10
200829152	CRISTIANO ALEXANDRE DOS SANTOS (2)	24/01/1980	CORRIDA	18:09	0	APOIO DE FRENTE	22	8,5	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	12,5	8	6,6
200827732	DANIEL PEDRO RIBEIRO DA CUNHA	12/12/1979	CORRIDA	13:54	8	APOIO DE FRENTE	25	10	ABD. REMADOR	35	10	AGILIDADE	10,56	10	9,5
200828784	DIONEY DA SILVA PEREIRA	11/08/1976	CORRIDA	17:46	0,5	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	31	9,5	AGILIDADE	13,43	4,5	6,1
200827758	DOUGLAS GOMES COSTA	17/12/1974	CORRIDA	19:40	0	APOIO DE FRENTE	19	9	ABD. REMADOR	27	9	AGILIDADE	12,5	10	7
200828358	DOUGLAS HONORATO FERREIRA	22/01/1979	CORRIDA	13:25	9	APOIO DE FRENTE	27	10	ABD. REMADOR	33	10	AGILIDADE	11,7	10	9,8
200830007	DOUGLAS SPARTACUS FERNANDES MARTINS	09/08/1988	CORRIDA	13:52	4	APOIO DE FRENTE	34	10	ABD. REMADOR	41	10	AGILIDADE	10,9	9,5	8,4
200828549	EDSON ALVES DE CASTRO FILHO	23/12/1978	CORRIDA	14:16	7	APOIO DE FRENTE	33	10	ABD. REMADOR	33	10	AGILIDADE	10,7	10	9,3
200827512	ELIAKIM DE OLIVEIRA ARAUJO	27/11/1985	CORRIDA	11:48	8	APOIO DE FRENTE	34	10	ABD. REMADOR	44	10	AGILIDADE	11,2	8	9
200830105	ELSON BATISTA BARBOSA	15/11/1978	CORRIDA	11:17	10	APOIO DE FRENTE	26	10	ABD. REMADOR	33	10	AGILIDADE	11,18	10	10
200829331	EVANDRO SOUSA LIMA	22/07/1972	CORRIDA	18:15	1,5	APOIO DE FRENTE	21	10	ABD. REMADOR	21	7,5	AGILIDADE	12,5	10	7,3
200827835	EVANILDO DOS SANTOS SILVA	18/07/1981	CORRIDA	10:46	10	APOIO DE FRENTE	50	10	ABD. REMADOR	37	10	AGILIDADE	10,1	10	10
200829133	FABIO HUESA FULINE	02/06/1972	CORRIDA	14:36	8,5	APOIO DE FRENTE	22	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	11,02	10	9,6
200830444	FABIO ROGERIO LIMA DE JESUS	28/12/1970	CORRIDA	0	0	APOIO DE FRENTE	0	0	ABD. REMADOR	0	0	AGILIDADE	0	0	0
200829727	FERNANDA BRITO DA SILVA	26/02/1979	CORRIDA	19:30	0	APOIO DE FRENTE	0	0	ABD. REMADOR	20	7,5	AGILIDADE	14,4	4,5	3
200827687	FERNANDO ALVES FRASAO	18/01/1982	CORRIDA	11:25	10	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	37	10	AGILIDADE	10,4	10	10
200829667	FERNANDO RODRIGUES DIAS	15/04/1980	CORRIDA	17:45	0,5	APOIO DE FRENTE	40	10	ABD. REMADOR	33	10	AGILIDADE	12,5	8	7,1
200830057	GERSON EURIPEDES PEREIRA INOCENCIO	10/01/1971	CORRIDA	17:33	2,5	APOIO DE FRENTE	21	10	ABD. REMADOR	40	10	AGILIDADE	12,2	10	8,1
200828281	GISELIO BISPO DOS SANTOS	06/03/1977	CORRIDA	10:29	10	APOIO DE FRENTE	25	10	ABD. REMADOR	36	10	AGILIDADE	10,4	10	10
200827544	JEFFERSON MANGGION DOS SANTOS	01/08/1990	CORRIDA	11:53	6	FLEXÃO NA BARRA FIXA	12	10	ABD. REMADOR	42	10	AGILIDADE	10,2	10	9,0

Inscrição	Candidato	Data Nascimento	1ª Prova	Marca	Pontos	2ª Prova	Marca	Pontos	3ª Prova	Marca	Pontos	4ª Prova	Marca	Pontos	Média de Pontos
200827612	JOSE JOAO VALADAO DE SOUSA	10/05/1970	CORRIDA	17:35	2,5	APOIO DE FRENTE	20	9,5	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	14,1	4,5	6,6
200829867	JOSE RICARDO DE MORAES	19/08/1970	CORRIDA	13:55	10	APOIO DE FRENTE	21	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	10,9	10	10
200828110	JOSE VITAL MOIA	29/04/1972	CORRIDA	12:30	10	APOIO DE FRENTE	39	10	ABD. REMADOR	40	10	AGILIDADE	11,5	10	10
200828008	JOSIEL ANTONIO DA SILVA	13/10/1972	CORRIDA	12:25	10	APOIO DE FRENTE	28	10	ABD. PRANCHA	01:26	10	AGILIDADE	11,7	10	10
200827912	LAUDIEL DA SILVA JUNIOR	12/04/1988	CORRIDA	11:23	9	APOIO DE FRENTE	33	10	ABD. REMADOR	39	10	AGILIDADE	10,1	10	9,8
200829983	LEANDRO FARIAS DE BRITO	01/04/1977	CORRIDA	14:41	6,5	APOIO DE FRENTE	17	6	ABD. REMADOR	15	5,5	AGILIDADE	11,9	10	7
200827603	LEANDRO LIMA DE JESUS	21/09/1972	CORRIDA	14:03	9,5	APOIO DE FRENTE	22	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	12,7	9,5	9,75
200827727	LUCIANO ALVES VILELA	27/08/1972	CORRIDA	12:41	10	APOIO DE FRENTE	28	10	ABD. REMADOR	32	10	AGILIDADE	12,4	10	10
200828568	LUIS HENRIQUE GOUVEIA DA SILVA	12/02/1992	CORRIDA	15:02	0	FLEXÃO NA BARRA FIXA	6	6	ABD. REMADOR	43	10	AGILIDADE	10,8	8	6
200829384	LUIS RENATO FERNANDES MARIN	10/11/1974	NATAÇÃO	200M	6	SUPINO RETO	0	0	ABD. PRANCHA	01:15	10	AGILIDADE	0	0	4
200829342	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	28/09/1969	CORRIDA	13:48	10	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	13,7	6	9
200827784	MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS	14/04/1977	CORRIDA	15:18	5	APOIO DE FRENTE	31	10	ABD. REMADOR	33	10	AGILIDADE	11	10	8,8
200827596	MARCELO DOMINGUES	10/06/1970	CORRIDA	15:27	7	APOIO DE FRENTE	22	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	12,72	9,5	9,1
200828487	MARCELO FELIPE DE ALMEIDA	23/05/1975	CORRIDA	12:35	10	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	35	10	AGILIDADE	11,78	10	10
200827515	MARCIO APARECIDO SABINO	09/10/1980	CORRIDA	12:56	8	APOIO DE FRENTE	40	10	ABD. REMADOR	37	10	AGILIDADE	11,57	9,5	9,4
200829351	MARCIO SILVA DOS SANTOS	22/10/1974	CORRIDA	19:01	0	ROSCA DIRETA	23	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	12,5	10	7,5
200827781	MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES	13/03/1972	CORRIDA	12:30	10	APOIO DE FRENTE	23	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	11,9	10	10
200827788	MARCOS JANUARIO DOS SANTOS	07/12/1976	CORRIDA	12:28	10	APOIO DE FRENTE	25	10	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	11,2	10	10
200827524	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	17/08/1974	CORRIDA	16:44	4,5	APOIO DE FRENTE	14	6	ABD. REMADOR	31	10	AGILIDADE	11,81	10	7,6
200827598	MAURICIO BEZERRA DA SILVA	27/10/1975	CORRIDA	10:52	10	APOIO DE FRENTE	26	10	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	10,9	10	10
200828349	MESSYAS DE FARIA	23/09/1976	CORRIDA	0	0	APOIO DE FRENTE	0	0	ABD. PRANCHA	0	0	AGILIDADE	0	0	0
200827592	NEYLON PAULA BATISTA	26/10/1970	CORRIDA	11:36	10	APOIO DE FRENTE	23	10	ABD. REMADOR	31	10	AGILIDADE	11,2	10	10,0
200829748	PABLO MATHIAS ARAGAO DA SILVA	22/01/1987	CORRIDA	11:13	9,5	APOIO DE FRENTE	33	10	ABD. REMADOR	41	10	AGILIDADE	10,03	10	9,9
200829174	PAULO EDUARDO DOMINGUES BRANCO	16/08/1968	CORRIDA	14:30	9	APOIO DE FRENTE	21	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	12,3	10	9,8
200827571	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CAVALHEIRO CORDEIRO (3)	12/03/1982	CORRIDA	11:44	10	APOIO DE FRENTE	34	10	ABD. REMADOR	38	10	AGILIDADE	11,03	10	10
200827578	PAULO ROGERIO FERREIRA LIMA	03/08/1977	CORRIDA	13:00	10	APOIO DE FRENTE	26	10	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	11	10	10
200829741	PAULO ROGERIO PEREIRA MARTINS	04/06/1979	CORRIDA	11:36	10	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	36	10	AGILIDADE	11	10	10
200827556	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	27/04/1981	CORRIDA	13:42	6,5	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	40	10	AGILIDADE	12,63	5,5	8
200827526	RAMON RODRIGUES SOARES	05/03/1976	CORRIDA	12:02	10	APOIO DE FRENTE	26	10	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	11,3	10	10
200827523	REINALDO MONTEIRO DA SILVA	19/12/1974	CORRIDA	17:05	3,5	APOIO DE FRENTE	23	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	11,65	10	8,4
200827570	RENATO BARBOSA DA CRUZ	10/09/1985	CORRIDA	10:41	10	APOIO DE FRENTE	34	10	ABD. REMADOR	40	10	AGILIDADE	10,4	10	10
200828340	RICARDO DE ALMEIDA GARCIA	16/10/1979	CORRIDA	13:52	8	APOIO DE FRENTE	27	10	ABD. REMADOR	39	10	AGILIDADE	11,5	10	9,5
200827803	RICHARD DANGELO GONCALVES SANTA CHIARA	30/12/1990	CORRIDA	11:41	6,5	FLEXÃO NA BARRA FIXA	0	0	ABD. REMADOR	43	10	AGILIDADE	11,4	6	5,6
200827662	RICHARDSON ALVES RIBEIRO	31/07/1974	CORRIDA	19:00	0	APOIO DE FRENTE	21	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	13,69	6	6,5
200829641	ROBERTO ANTIQUEIRA FERREIRA	19/08/1971	CORRIDA	17:00	4	APOIO DE FRENTE	22	10	ABD. PRANCHA	01:14	10	AGILIDADE	12,7	9,5	8,4
200827882	ROBSON PEDROSO GERALDINI	04/03/1973	CORRIDA	0	0	APOIO DE FRENTE	0	0	ABD. REMADOR	0	0	AGILIDADE	0	0	0
200828312	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	03/04/1978	CORRIDA	12:37	10	APOIO DE FRENTE	25	10	ABD. REMADOR	33	10	AGILIDADE	11,91	10	10
200827555	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	24/07/1987	CORRIDA	12:13	7,5	APOIO DE FRENTE	34	10	ABD. REMADOR	37	9	AGILIDADE	10,6	10	9,1

(1) Resultado sub judge , candidato realizou o TAF em cumprimento ao mandado de segurança nº 1005708-33.2025.8.26.0068.

(2) Resultado sub judge , candidato realizou o TAF em cumprimento ao mandado de segurança nº 1009454-06.2025.8.26.0068.

(3) Resultado sub judge , candidato realizou o TAF em cumprimento ao mandado de segurança nº 1007978-30.2025.8.26.0068.

BARUERI, 27 de JUNHO de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

	Prefeitura Municipal de Barueri	Processo Seletivo Interno Nº 02/2024	Relatório dos Recursos ao Resultado do Teste de Aptidão Física	27/JUN 2025
	Considerações Finais: Acredito que esta situação é passível de solução. Solicito revisão de todos os candidatos porque boa parte das provas foi feita em salas fechadas. Impossível, num grupo em que a maioria dos candidatos é sedentária não haver nenhum apontamento negativo ou eliminação. Uma nova avaliação das filmagens, justa e imparcial, poderá alterar o resultado final. Espero que seja dada a devida atenção à minha situação e que seja tomada a decisão mais justa e imparcial.			
ANÁLISE	Conforme item 9.7. (...) Antes de cada prova, para que não haja dúvida dos candidatos, o Coordenador passará as instruções e <u>efetuará a demonstração dos exercícios exigidos</u>; De acordo com o disposto no edital, os exercícios possuem requisitos técnicos específicos que devem ser devidamente cumpridos pelos candidatos. A análise das filmagens indica que os avaliadores aplicaram o mesmo critério de avaliação a todos os participantes. Nesse sentido, não houve prejuízo a nenhum candidato, uma vez que todos foram avaliados de acordo com os mesmos parâmetros estabelecidos no edital. Portanto, com base nas informações apresentadas, a banca decide por indeferir o recurso, mantendo-se a validade dos resultados obtidos nas provas físicas.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO. APÓS ANÁLISE DAS FILMAGENS DOS TESTES, VERIFICOU-SE QUE CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TAF FORAM EFETUADOS DE ACORDO COM O EDITAL.			
INSCRIÇÃO	200830231			
RECORRENTE	LUCIANO APARECIDO MESSIAS DA SILVA			
	À Comissão Organizadora do Teste de Aptidão Física Assunto: Recurso contra o resultado parcial do Teste de Aptidão Física – Irregularidade na execução da prova de carregamento de cones Prezados(as) Senhores(as), Eu, Luciano Aparecido Messias da Silva, venho respeitosamente, dentro do prazo regulamentar, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face do resultado parcial do Teste de Aptidão Física (TAF), pelos fundamentos que passo a expor: Durante a execução da etapa denominada "carregamento de cones", ficou claramente estabelecido no regulamento que o participante deveria realizar uma caminhada rápida, sendo expressamente vedada a prática de corrida. Entretanto, no dia da realização da prova, observei que pelo menos dois participantes executaram a etapa elevando simultaneamente ambos os pés do solo, o que caracteriza, segundo a definição biomecânica e as normas da própria prova, uma corrida, contrariando a determinação de deslocamento exclusivamente por caminhada rápida. Cabe salientar que toda a execução da prova foi devidamente filmada, o que permite a verificação objetiva e inequívoca das imagens, a fim de apurar a ocorrência das irregularidades mencionadas. Diante disso, com fundamento nos princípios da isonomia, legalidade e moralidade administrativa, venho requerer: Que sejam analisadas as filmagens oficiais da etapa de carregamento de cones, com especial atenção aos participantes que, ao se deslocarem, apresentaram comportamento incompatível com o previsto (corrida em vez de caminhada rápida). Que, uma vez constatadas tais irregularidades, sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, assegurando a igualdade de condições a todos os candidatos. Que seja informado a este recorrente o resultado da análise e as providências eventualmente tomadas. Reitero minha confiança na seriedade, lisura e transparência desta Comissão Organizadora e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Termos em que, Pede deferimento.			
ANÁLISE	De acordo com o disposto no edital, os exercícios possuem requisitos técnicos específicos que devem ser devidamente cumpridos pelos candidatos. A análise das filmagens indica que os avaliadores aplicaram o mesmo critério de avaliação a todos os participantes.			

	Prefeitura Municipal de Barueri	Processo Seletivo Interno Nº 02/2024	Relatório dos Recursos ao Resultado do Teste de Aptidão Física	27/JUN 2025
	tendo, ainda assim, sido admitidos ou mantidos na classificação, o que contraria frontalmente as regras estabelecidas no edital. Pode-se averiguar por meio dos vídeos gravados dos candidatos, o quanto aqui questionado, podendo ser apontado que, no exercício denominado "Prancha Alta", dentre outros requisitos, determina que o candidato esteja com as "pernas estendidas, UNIDAS, e pontas dos pés tocando o solo", ora, se observar nas filmagens realizadas deste exercício, será verificado a execução errônea de alguns candidatos, OS QUAIS NÃO MANTIVERAM SUAS PERNAS UNIDAS, estando com elas SEPARADAS durante a execução do exercício, o que leva à eliminação do candidato que, em tese, inobservou as regras descritas no edital e também na demonstração do exercício, bem como, nota-se ainda, que os avaliadores no momento da execução, não observaram tal falta grave na execução do exercício pelos candidatos que infringiram este regramento. Neste mesmo diapasão, ocorreu a falta de critério e observância dos avaliadores no exercício denominado "Carregamento de Cones", sendo que o critério estabelecido na letra d) é "o Agente realizará o exercício, estabelecendo um ritmo apropriado de CAMINHADA, objetivando percorrer a distância entre o local em que se encontra e os cones", e observado a execução deste exercício por alguns candidatos, dentre eles, o candidato Dagmar da Silva Pereira, Jairo Oliveira dos Santos e Julio Cesar Ribeiro, constata-se a execução errônea destes, uma vez que, estes candidatos, não seguiram o critério estabelecido, vindo a executar o exercício em ritmo mais acelerado considerando-se "DE CORRER", EXTRAPOLANDO o conceito de caminhada, levando os candidatos a eliminação do referido certame. Quanto aos demais exercícios aplicados nos itens I (Teste de Resistência Abdominal), III (Step) e IV (Agachamento), a execução destes foram realizados sem que pudessem ser acompanhados pelos outros candidatos, no entanto, foi observado alguns cometimentos de erros e não foram computados tais erros pelos avaliadores, como se todas as repetições tivessem sido executadas perfeitamente, o que causa dúvidas e estranheza na rigidez dos critérios estabelecidos no edital. O que resta comprovado, foi a falta de critério e rigidez dos avaliadores do Teste de Aptidão Física, levando a necessidade, imprescindível, de ser reavisionado, por meio dos vídeos gravados, a execução dos exercícios pelos candidatos para melhor avaliação e ser justo com todos os candidatos participantes. Essa situação fere a isonomia entre os candidatos participantes, além de comprometer a lisura do certame, sendo imprescindível a imediata apuração por parte da desta Assessoria (PubliConsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda.) e da Comissão Organizadora, com eventual desclassificação daqueles que não atenderam aos requisitos mencionados. II – DO DIREITO O edital é a lei do concurso e vincula tanto a Administração quanto os candidatos. O descumprimento dos requisitos editalícios por parte de qualquer candidato, sem a devida consequência prevista, viola os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, a manutenção de candidatos em situação irregular afronta o interesse público, gera insegurança jurídica e prejudica os demais concorrentes que observaram integralmente os critérios exigidos. III – DO PEDIDO Diante do exposto, requer-se: 1- O recebimento e deferimento do presente recurso; 2- A imediata verificação das regularidades dos candidatos apontados, no tocante ao cumprimento dos itens 9.7, incisos II e V, do Edital; 3- Como meio de provas, Solicito a revisão dos vídeos das execuções dos exercícios acima mencionados dos candidatos classificados. 4- A eventual desclassificação dos que não atenderem aos critérios estabelecidos; 5- A republicação da classificação final, observando-se a estrita legalidade e os princípios que regem os concursos públicos. Nestes termos, Pede deferimento. Barueri, 03 de Junho de 2025 Roberto Clineu Soares			
ANÁLISE	Conforme item 9.7. (...) Antes de cada prova, para que não haja dúvida dos candidatos, o Coordenador passará as instruções e <u>efetuará a demonstração dos exercícios exigidos</u>; De acordo com o disposto no edital, os exercícios possuem requisitos técnicos específicos que devem ser devidamente cumpridos pelos candidatos. A análise das filmagens indica que os avaliadores aplicaram o mesmo critério de avaliação a todos os participantes.			

	Prefeitura Municipal de Barueri	Processo Seletivo Interno Nº 02/2024	Relatório dos Recursos ao Resultado do Teste de Aptidão Física	27/JUN 2025
	Nesse sentido, não houve prejuízo a nenhum candidato, uma vez que todos foram avaliados de acordo com os mesmos parâmetros estabelecidos no edital. Portanto, com base nas informações apresentadas, a banca decide por indeferir o recurso, mantendo-se a validade dos resultados obtidos nas provas físicas.			
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO. APÓS ANÁLISE DAS FILMAGENS DOS TESTES, VERIFICOU-SE QUE CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TAF FORAM EFETUADOS DE ACORDO COM O EDITAL.			
INSCRIÇÃO	200830145			
RECORRENTE	SERGIO APARECIDO DIAS			
	Senhores avaliadores, solicito a Retificação do edital de classificação provisória do teste de aptidão física (TAF) para o cargo de Agente de trânsito - Assistente de operação publicado em 31.05.2025 em diário oficial do município de Barueri, visto que a banca desconsiderou o item 9.1 do edital do concurso que versa categoria e de maneira enfática de se tratar de caráter ELIMINATÓRIO o supercitado teste e não CLASSIFICATÓRIO, conforme resultado publicado. Advirto ainda que no item 9.13 do referido edital "9.13. Será considerado APTO no Teste de Aptidão Física e, portanto, CLASSIFICADO no processo seletivo, o candidato que obtiver pontuação mínima de 200 pontos 100 pontos, sendo no mínimo 20 pontos em cadauma das provas que compõe o TAF" Será considerado Apto ao cumprir os requisitos dispostos nos itens 9.8, 9.8.1 e 9.8.2. não ocorrendo ALTERAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO das fases anteriores. A forma que foi utilizada pela Banca examinadora produz um peso de importância aos exercícios executados superior as outras fases do certame exagerada. Onde a prova objetiva poderia se obter o máximo de 70 pontos e a prova dissertativa poderia obter o máximo de 30 pontos. Já no TAF um único exercício executado em perfeição objetivaria 100 pontos causando assim um desequilíbrio enorme ao concurso. Pois o objetivo do TAF é de apenas aferir a condição física mínima para exercício da função. Diante do exposto venho requerer a correção do edital de classificação provisória do teste de aptidão física para o cargo de Agente de trânsito - Assistente de operações. Publicado em 31.05.2025.			
SOLICITAÇÃO	Por um lapso formal a classificação provisória divulgada em 31 de maio de 2025 para o cargo de Agente de Trânsito – Assistente de Operação, apresentou falhas na compilação da pontuação pelo sistema, que somou a nota do TAF ao resultado das pontuações das fases anteriores do processo seletivo, de forma indevida, haja vista que a fase em curso é meramente classificatória. Nesse sentido, a classificação provisória foi corrigida e republicada em 04 de junho de 2025 de forma correta e com a concessão de novo prazo para recurso em 05 e 06 de junho de 2025.			
ANÁLISE				
DELIBERAÇÃO	DEFERIDO. A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS FOI RETIFICADA E REPUBLICADA EM 04 DE JUNHO DE 2025.			
INSCRIÇÃO	200830106			
RECORRENTE	ZERLI DA SILVA VICENTE			
	Senhores, solicito a RETIFICAÇÃO do Edital de Classificação Provisória do Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Trânsito - Assistente de Operação - PMB Processo Seletivo 02/2024, publicado em 31/05/2025, visto que no item 9.1, conforme Edital publicado que menciona o Teste de Aptidão Física ser de caráter ELIMINATÓRIO (conforme Decreto 10.095/2024), que visa avaliar a capacidade mínima requerida para o exercício das atividades a serem desempenhadas, e não CLASSIFICATÓRIO, conforme o resultado publicado. Dessa forma o resultado da classificação dos candidatos aprovados/apto no TAF não deveria ser alterado, visto que nos itens: 9.8. Os parâmetros de avaliação em cada prova que compõe o Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Trânsito estão determinados no Anexo IV – TAF – Parâmetros de Avaliação por Faixa Etária, deste edital. 9.8.1. Cada um dos testes, previstos no Item anterior, terá a pontuação compreendida entre 20 (vinte) e 100 (cem) pontos. 9.8.2. De acordo com as disposições da Lei Complementar nº 549/2023, art. 64, VI, é requisito específico para acesso aos cargos de Chefia Intermediária, a obtenção do Conceito, no mínimo Bom, no Teste de Aptidão Física – TAF, equivalente a no mínimo 100 pontos, adotando-se como índice mínimo por teste a marca correspondente ao valor de 20 (vinte) pontos, na forma do Decreto nº 9.965/2024, mantendo-se assim a classificação do candidato, pois o TAF é somente ELIMINATÓRIO, sendo assim o candidato precisaria somente pontuar a pontuação mínima em cada exercício para se tornar APTO e MANTER SUA CLASSIFICAÇÃO. Diante do exposto			
SOLICITAÇÃO				

JOSÉ ROBERTO PÍTERI
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 101/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de formulários, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 15/07/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.bueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 02/07/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.bueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira



**Saiba mais
acessando o
Qr code ao lado
ou link abaixo**

<https://bit.ly/tributos-via-pix>

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO
DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 28 de junho de 2025

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Convocação 31/2025

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS MODESTO DANTAS E SILVA	PEB III – SOCIOLOGIA	01/2024	2
CAMILLA GOUVEIA D OLIVEIRA	PEB III – SOCIOLOGIA	01/2024	3

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Barueri, 28 de junho de 2025

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III – ENSINO TÉCNICO Edital 08/2024 Convocação 18/2025

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, localizado na Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento implicará sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
5	RAFAEL ANTONIO MARTINS	BASE COMUM - PEB III - SOCIOLOGIA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 323, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDERSON DIONIZIO PEREIRA**, RG nº XX.XXX.861-X no cargo efetivo de **ANALISTA DE T.I. – I – SISTEMAS** de que trata o Anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2025.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 19/2025 ao contrato nº 14/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: WTM INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 22.908.462/0001-44.
OBJETO: Retificação da cláusula de vigência do Contrato nº 14/2025 para o período de 2 de junho de 2025 a 2 de junho de 2026; e, vinculação de garantia no importe de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
VALOR GLOBAL FIXO DO CONTRATO: R\$ 1.500,00,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
VALOR DA GARANTIA CONTRATUAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000; III) Programa: 12.363.0093.2093-35; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-99; V) Plano interno: Não há.
ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade - Lei 14.133/2021, Art. 74, I.

Barueri, 28 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2025 à ARP nº 16/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
DETENTORA: BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº: 51.384.258/0001-70.
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da ARP nº 16/2024 que tem por objeto a Aquisição de papel higiênico, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, e seus anexos que passam a fazer parte integrante deste Termo.
VALOR ESTIMADO DA ARP: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro dos Reis - OAB/SP 157.556.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 22/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024.

Barueri, 28 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 319, DE 25 DE JUNHO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **CARLOS ANTONIO RAMOS DA SILVA**, RG nº XX.XXX.923-8, no cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 320, DE 25 DE JUNHO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para fins de avaliação de estágio probatório, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I – Marcelo Moleiro dos Reis - Presidente

II – Ana Carolina de Sousa

III – Eduardo Tavares Jesus

Art. 2º - Fica indicado os servidores Eric de Oliveira Rodrigues e Rubens Salvador Junior como suplentes, para substituição de qualquer um dos membros em caso de impedimento deste.

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá respeitar e aplicar os trâmites da Lei Complementar nº 277/2011 e Portaria nº 151/2024, e poderá ter acesso a toda documentação que julgar pertinente para o desempenho das atividades.

Art. 4º - Os membros da comissão exercerão as funções por 3 (três) anos, admitida sua recondução.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Consultas e exames. **VAI FALTAR?**

#DESMARQUE

A sua vaga pode ser a necessidade de alguém.

DESMARQUE PELO APP OU LIGUE

(11) 4349 0600

De segunda a sexta, das 8h às 20h

NÃO FALTE EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS MARCADOS.

Ministério da Saúde

BARUERI

Ministério da Saúde

[@prefeituradebarueri](#) [@barueri.sp.gov.br](#)

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 009/2025, firmado em 12/06/2025, com a empresa Minerva Engenharia Ltda. - ME.
Objeto: Contratação de empresa para assessoria e suporte técnico para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB de São Paulo.
Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II.
Vigência: 16/06/2025 a 16/12/2025.
Valor Global: R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.2720100.2100.3.3.90.39.05
Processo: nº 015/2025.
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Marcos Antônio Félix da Silva.

PORTARIA Nº 382, de 26 de junho de 2025.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO que Arlane Gomes Ferreira renunciou à composição do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO a declaração da extinção do referido mandato pelo Presidente do Comitê de Investimentos e solicitação de indicação de um novo membro ao Conselho de Administração, por meio do MEMO 174/2025 e Ofício 221/2025;

CONSIDERANDO, por fim, que o Conselho de Administração indicou, na 5ª Reunião Ordinária realizada em 12/06/2025, Raimundo Nonato de Carvalho Júnior como membro do Comitê de Investimentos.

RESOLVE:

I – Nomear **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, aposentado pelo IPRESB, para integrar o Comitê de Investimentos, como membro indicado pelo Conselho de Administração.

II – O mandato do ora nomeado será coincidente com o dos demais membros do Comitê.

III – O Comitê de Investimentos, com a nomeação acima, passará a observar a seguinte composição:

a) **ELIEZER ANTONIO DA SILVA**, RG nº 34.XXX.XXX-4, Gestor de Finanças e Investimentos, membro nato;

b) **LAIS ALENCAR BEZERRA**, RG nº 45.XXX.XXX-0, Professora- PEB III, indicada pelo Presidente do IPRESB;

c) **ERICK MARINHO DA SILVA**, RG nº 10.XXX.XXX-5, Analista Previdenciário - Contador, indicado pelo Conselho de Administração;

d) **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO JÚNIOR**, RG nº 21.XX.XXX-7, Aposentado do IPRESB, indicado pelo Conselho de Administração;

e) **DIEGO STEFANI**, RG nº 42.XXX.XXX-X, Técnico em Segurança do Trabalho, indicado pelo Conselho Fiscal.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 26 de junho de 2025.

WEBER SERAGINI
Presidente

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

ALISTAMENTO MILITAR 2025

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA NASCIDOS EM 2007 OU ANOS ANTERIORES

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE: **ALISTAMENTO.EB.MIL.BR** | 

OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO



MINISTÉRIO DA
DEFESA

JSM 022 BARUERI



PREFEITURA DE
BARUERI

CNPJ - 56.322.696/0001-27

ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE



CONTRATO DE GESTÃO Nº 158/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI – SP

RELATÓRIO ASSISTENCIAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO DE GESTÃO Nº 158/2024 PARA O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO "CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA."

PERÍODO DE APURAÇÃO: ANUAL

01/04 A 31/12

BARUERI/SP

2024

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador da Penha Souza, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +5511 4370 0320
e-mail: cisne.beneficente@dfc.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
CRM 946860
CNPAS 71000.03745/2018-52
<http://www.cisne.org.br>
<https://intagpcc.org/visualizacao/relatorio>

Página 1 de 33



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS.....	6
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL.....	8
ORGANOGRAMA.....	11
INDICADORES DE QUALIDADE.....	11
ATENÇÃO AO USUÁRIO.....	11
QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PACIENTE E FAMÍLIA.....	22
EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	24
INDICADORES DE GERENCIAMENTO DA UNIDADE.....	32



O objetivo do serviço é promover autonomia, inclusão e melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo e seus familiares. As intervenções devem visar à redução da exclusão social e do estigma para as pessoas com autismo e suas famílias, a sobrecarga devido à dependência/prestação de cuidados de longa duração, interrupção e superação de violações de direitos que diminuem a autonomia e os direitos e exacerba a dependência em indivíduos autistas.

A intervenção precoce é uma abordagem terapêutica que visa intervir o mais cedo possível no desenvolvimento de uma criança com o objetivo de maximizar seu potencial de desenvolvimento e minimizar o impacto de possíveis dificuldades ou atrasos. Essa abordagem é especialmente relevante no contexto do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), onde intervenções precoces têm sido associadas a resultados positivos.

A plasticidade cerebral refere-se à capacidade do cérebro de se modificar e reorganizar em resposta a experiências, estímulos e aprendizado ao longo da vida. Durante os primeiros anos de vida, o cérebro está particularmente suscetível à plasticidade, ou seja, é mais flexível e adaptável a mudanças. Isso significa que intervenções precoces têm um potencial maior de influenciar a plasticidade cerebral e promover resultados positivos no desenvolvimento.

Estudos científicos têm demonstrado que a intervenção precoce em crianças com TEA pode ter impactos significativos no desenvolvimento cognitivo, linguagem, habilidades sociais e comportamentais. Essas intervenções, quando baseadas em abordagens com comprovação científica, como a Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e intervenções baseadas em evidências, têm mostrado resultados promissores na promoção do desenvolvimento da criança e na redução de sintomas do TEA.

A plasticidade cerebral desempenha um papel fundamental nesses resultados, pois a intervenção precoce aproveita a capacidade do cérebro em se adaptar e reorganizar suas conexões neurais. Com estímulos adequados e oportunidades de aprendizado, as conexões neurais podem ser fortalecidas e

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador da Penha Souza, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +5511 4370 0320
e-mail: cisne.beneficente@dfc.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
CRM 946860
CNPAS 71000.03745/2018-52
<http://www.cisne.org.br>
<https://intagpcc.org/visualizacao/relatorio>

Página 4 de 33



novas conexões podem ser formadas, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e competências.

É importante ressaltar que a plasticidade cerebral não é limitada apenas à infância, mas continua ao longo da vida, embora seja mais pronunciada durante os primeiros 60 meses. Isso significa que, mesmo em idades mais avançadas, intervenções adequadas podem levar a mudanças positivas no cérebro e no comportamento.

Em suma, a intervenção precoce e a plasticidade cerebral estão intrinsecamente ligadas. A intervenção precoce aproveita a plasticidade cerebral para promover o desenvolvimento e a adaptação do cérebro em crianças com TEA, possibilitando melhores resultados a longo prazo.

A população beneficiada pelo "Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista" abrange toda a municipalidade de Barueri com uma população estimada em 316.473 habitantes (IBGE, população estimada – 2022).

O acesso dos usuários ao "Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista" será através do Complexo Regulador Municipal/Secretaria de Saúde do Município de Barueri, mediante disponibilização de vagas. Todo agendamento deverá ser realizado através do Sistema Eletrônico de Gestão de Saúde adotado pelo Município de Barueri.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador da Penha Souza, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +5511 4370 0320
e-mail: cisne.beneficente@dfc.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
CRM 946860
CNPAS 71000.03745/2018-52
<http://www.cisne.org.br>
<https://intagpcc.org/visualizacao/relatorio>

Página 5 de 33



EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Os serviços oferecidos no "Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista" serão prestados no horário de atendimento de segunda-feira à sexta-feira das 07:00 às 19:00 horas, incluindo pontos facultativos e dias sem expediente, exceto feriados e inclui as seguintes modalidades:

- Consultas Médicas
 - Neurologista
 - Psiquiatra
- Atendimentos / Consultas Multiprofissionais
 - Odontologia
 - Nutrição
 - Avaliação em educação física
 - Neuropsicólogo
 - Avaliação multiprofissional
- Sessões terapêuticas
 - Psicologia
 - Fonoaudiologia
 - Terapia ocupacional

- Atendimento coletivo
 - Grupo de arteterapia
 - Grupo de educação física
 - Grupo de musicoterapia
 - Grupo I (AT)
 - Grupo II (Fono e TO)

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador da Penha Souza, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +5511 4370 0320
e-mail: cisne.beneficente@dfc.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
CRM 946860
CNPAS 71000.03745/2018-52
<http://www.cisne.org.br>
<https://intagpcc.org/visualizacao/relatorio>

Página 6 de 33



- Grupo III (Psicop. ou Pedagóg/psicomotricista)
- Grupo de orientação parental
- Atividade de vida diária – AVD
- Atividade de integração sensorial

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador da Penha Souza, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +5511 4370 0320
e-mail: cisne.beneficente@dfc.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
CRM 946860
CNPAS 71000.03745/2018-52
<http://www.cisne.org.br>
<https://intagpcc.org/visualizacao/relatorio>

Página 7 de 33



PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

Para o período de referência deste relatório o CRETEA continuou seus esforços para continuar a realizar a triagem e avaliação multiprofissional dos pacientes regulados e agendados pela microrregulação do Centro de Especialidades da Prefeitura Municipal de Barueri, conforme detalhado no projeto técnico, em consonância com o edital de seleção pública.

Após o processo de triagem multiprofissional passamos a atuar no processo de avaliações multiprofissionais.

A triagem multiprofissional, etapa da avaliação multiprofissional, tem por objetivo avaliar as necessidades básicas de saúde do paciente e realizar o direcionamento mais adequado.

A triagem é realizada por equipe multiprofissional composta por enfermeiro e/ou técnico de enfermagem, assistente social e psicólogo.

Essa equipe avalia a necessidade do paciente no serviço. A partir da avaliação inicial o paciente poderá ser direcionado para:

- Avaliação multiprofissional para o fluxo "avaliação de repertório" e criação do plano terapêutico individualizado (PTI);
- Avaliação médica por médico neuropsiquiatra ou psiquiatra para início da avaliação de diagnóstico.

Na triagem inicial também é realizada breve anamnese estruturada para a verificação da presença de necessidades especiais de cada paciente, verificação de dados vitais e uso de medicações.

Também é feita uma avaliação social para checar as condições da família, necessidade de transporte para o serviço e presença de vulnerabilidade social. O acolhimento psicológico da família também é iniciado na triagem, de forma a promover um ambiente humanizado desde o primeiro contato com o serviço.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador da Penha Souza, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +5511 4370 0320
e-mail: cisne.beneficente@dfc.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
CRM 946860
CNPAS 71000.03745/2018-52
<http://www.cisne.org.br>
<https://intagpcc.org/visualizacao/relatorio>

Página 8 de 33



É realizada a apresentação e assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido com as regras do serviço e autorização para uso de imagem.

Na avaliação multiprofissional o paciente é submetido a processo avaliativo para determinar o curso de ação mais adequado, considerando seu estado de saúde e necessidades específicas.

Baseado na avaliação multiprofissional, a equipe técnica interna do CRETEA decide o melhor encaminhamento para o paciente, seja para avaliação de diagnóstico ou para avaliação de repertório.

A avaliação multiprofissional é realizada por equipe composta por psicólogo analista do comportamento, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e eventualmente por médico neurologista ou psiquiatra, neuropsicólogo e psicólogo.

Finalizadas as sessões de avaliação multiprofissional são elaborados os planos terapêuticos individuais e então é dado início às sessões terapêuticas, a depender da necessidade de cada paciente.

A seguir podemos observar a dinâmica da produção assistencial da unidade.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador da Penha Souza, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +5511 4370 0320
e-mail: cisne.beneficente@dfc.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 56.322.696/0001-27
CRM 946860
CNPAS 71000.03745/2018-52
<http://www.cisne.org.br>
<https://intagpcc.org/visualizacao/relatorio>

Página 9 de 33



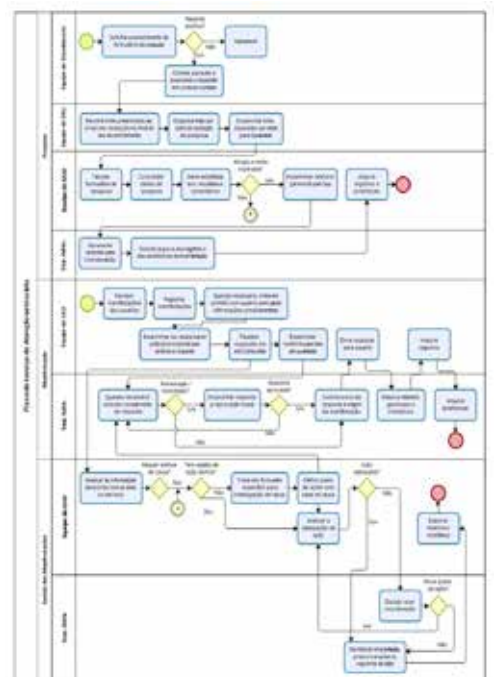
PROCEDIMENTO	CONTRATADO	REALIZADO	A %
NEUROLOGISTA	512	280	-45,31%
PSQUIATRA	512	404	-20,70%
CONSULTAS MÉDICAS	1.024	686	-33,01%
ODONTOLOGIA	384	161	-58,07%
NUTRIÇÃO	2016	879	-56,40%
AValiação EM EDUCAÇÃO FÍSICA	748	23	-97,07%
NEUROPSICÓLOGO	1843	193	-89,53%
AVAliação MULTIPROFISSIONAL	6.451	8.822	36,75%
ATENDIMENTOS / CONSULTAS MULTIPROFISSIONAIS	11.462	10.078	-12,07%
PSICOLOGIA	23808	627	-97,33%
FONOAUDIOLOGIA	12698	365	-97,19%
TERAPIA OCUPACIONAL	3875	325	-88,19%
SESSÕES TERAPÊUTICAS	39.681	1.277	-96,78%
GRUPO DE ARTETERAPIA	480	162	-66,25%
GRUPO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	960	567	-40,94%
GRUPO DE MUSICOTERAPIA	480	508	5,83%
GRUPO I (ART)	960	2.341	143,85%
GRUPO II (FONO E TO)	960	1	-99,90%
GRUPO III (PSICOP. OU PEDAGOG/PSICOMOTRICISTA)	960	891	7,19%
GRUPO DE ORIENTAÇÃO PARENTAL	960	67	-93,02%
ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA - AVID	960	0	-100,00%
ATIVIDADE DE IDENTIFICAÇÃO SENSORIAL	960	0	-100,00%
ATENDIMENTO COLETIVO	7.480	4.537	-40,52%
TOTAL	59.847	16.578	-72,30%

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

Página 10 de 33

<https://inteligenciapcc.com/validacao/manifestacoes>



CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

Página 11 de 33

<https://inteligenciapcc.com/validacao/manifestacoes>



ORGANOGRAMA



INDICADORES DE QUALIDADE

ATENÇÃO AO USUÁRIO

O Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) do Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CRETEA) é essencial para garantir um atendimento de excelência, acolhendo, orientando e informando os usuários sobre os serviços prestados. Além disso, o SAU é responsável por tratar as manifestações dos usuários, incluindo reclamações, sugestões, elogios, dúvidas e solicitações, por meio de um sistema de gestão eficiente.

A seguir o macrofluxo de funcionamento do serviço:

O Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) do Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CRETEA) é essencial para garantir um atendimento de excelência, acolhendo, orientando e informando os usuários sobre os serviços prestados. Além disso, o SAU é responsável por tratar as

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

Página 11 de 33

<https://inteligenciapcc.com/validacao/manifestacoes>



manifestações dos usuários, incluindo reclamações, sugestões, elogios, dúvidas e solicitações, por meio de um sistema de gestão eficiente.

A seguir o macrofluxo de funcionamento do serviço:



TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÕES

O SAU é o canal principal para registrar as manifestações dos usuários, que podem ser feitas de forma presencial, à distância ou eletronicamente. Todas as manifestações são encaminhadas para o responsável da área correspondente para análise e tratativa, garantindo uma resposta dentro do prazo definido em procedimento interno. Dessa forma, os usuários recebem uma devolutiva sobre suas manifestações, demonstrando o compromisso da instituição com a transparência e a melhoria contínua dos serviços.

Fluxo para Tratamento de Manifestações

Objetivo

Padronizar e definir o fluxo para registro de manifestações dos usuários visando intensificar a prática de acolhimento, fundamentando-se na humanização e no comprometimento de toda a equipe, buscando a satisfação do paciente por meio do registro, análise e devolutiva em relação às suas demandas.

Abrangência

Este procedimento aplica-se a todas as áreas do CRETAE que mantém relacionamento com os usuários e que são, portanto, responsáveis por apurar e responder as manifestações.

Definições

Denúncia: Irregularidades ou atos ocorridos na instituição.

Dúvida: Esclarecimento relacionado a Instituição.

Elogio: Demonstração ou reconhecimento do atendimento prestado.

Reclamação: Insatisfação a um atendimento prestado.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

Página 14 de 33

<https://inteligenciapcc.com/validacao/manifestacoes>



Solicitação: Requerimentos, em geral relacionados a algum aspecto do atendimento assistencial.

Descrição do Procedimento

O usuário, quando necessário, é encaminhado ao Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), para que seu relato e suas questões sejam escutados e identificados para que seja realizado o registro de manifestações, esclarecimentos, informações, sugestões que proporcionem ações de melhorias. Para isso o usuário é acolhido em um local adequado, que resguarde a privacidade do atendimento.

As manifestações dos pacientes podem ser recebidas pelos seguintes canais:

- Presencial – Sala do SAU;
- Telefone;
- E-mail;
- Ouvidoria Municipal;
- Site do Instituto Cisne – <http://institutoscinebarueri.org.br/ouvidoria/> - formulário eletrônico;

REGISTRO DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações são registradas por sistema de planilhas no qual são inseridos os dados necessários: nome do usuário, número de telefone, e-mail, número de protocolo, prazo de resposta, setor para qual foi encaminhada a manifestação, resposta do setor, prazo de resposta.

Toda manifestação registrada deve ser classificada como: reclamação, solicitação, dúvida, denúncia ou elogio, quando necessário é realizado contato com o usuário para que informações complementares sejam obtidas a fim de que a área responsável entenda melhor os fatos e a situação descrita, após, são analisadas e encaminhadas ao setor competente.



ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações são encaminhadas por e-mail para o setor competente para providências tais como: identificar os envolvidos, orientar e realizar as ações de melhoria necessárias.

É realizado acompanhamento da demanda por e-mail com o setor responsável, caso a resposta não seja encaminhada no prazo estabelecido (dois dias) é solicitado o posicionamento. Quando necessário, se a resposta não atender ao relato inicial, ela é reencaminhada ao setor competente/responsável com o apontamento das questões não respondidas para complemento da resposta.

A resposta é analisada pelo setor do SAU, sendo satisfatória é realizado a descrição da resposta na planilha de controle de manifestações e enviada para aprovação por e-mail para a Supervisão Administrativa.

RESPOSTA AO USUÁRIO

O usuário é informado que o prazo de resposta é de 05 dias, por e-mail. Caso não tenha e-mail cadastrado é realizado contato por telefone com o objetivo de informar sobre a resposta dada pelo setor, sendo satisfatória a manifestação é finalizada e arquivada.

Cumprimento do prazo de resposta

- 1 dia antes do vencimento, encaminhar e-mail ao responsável pela manifestação sinalizando a necessidade de resposta.
- No dia do vencimento, encaminhar e-mail ao responsável pela manifestação, copiar a Supervisão Administrativa e a Coordenação Administrativa, com o título padrão (Tipo do contato - Código - Data do vencimento - URGENTE!)

CONTINGÊNCIA

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

Página 16 de 33

<https://inteligenciapcc.com/validacao/manifestacoes>



No caso de alguma intercorrência (falta de energia ou queda de internet) que impossibilite a utilização do sistema / computador, todo tratamento, apuração e resposta deverá seguir manualmente, através do formulário de registro de manifestações e de planilhas impressas antecipadamente.

Fluxograma do Processo de Tratamento de Manifestações



CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

Página 17 de 33

<https://inteligenciapcc.com/validacao/manifestacoes>



PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Para avaliar continuamente a percepção dos usuários em relação aos serviços prestados, o SAU realiza pesquisas de satisfação em intervalos pré-definidos e com amostras aleatórias. As pesquisas são conduzidas por entrevistadores treinados, que abordam temas como atendimento, infraestrutura, qualidade da assistência e satisfação geral. Os resultados das pesquisas são criteriosamente analisados, permitindo a identificação de áreas de melhoria e a implementação de ações corretivas para garantir a excelência no atendimento ao usuário.

Fluxo para Pesquisa de Satisfação dos Usuários

Objetivo

Estabelecer os critérios gerais para medir o grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pelo CRETAE, bem como a eficiência e eficácia dos mesmos.

Abrangência

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) aplica-se ao Serviço de Atendimento a Usuários (SAU).

Abreviações

POP: Procedimento Operacional Padrão

SAU: Serviço de Atendimento ao Usuário

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

Página 12 de 33

<https://inteligenciapcc.com/validacao/manifestacoes>

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

Página 15 de 33

<https://inteligenciapcc.com/validacao/manifestacoes>

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredotiza as Perceiras, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: cisne.benevolenti@ufpe.org.br

Página 18 de 33

<https://inteligenciapcc.com/validacao/manifestacoes>



Descrição do Procedimento

A pesquisa de satisfação é realizada diariamente e tem como objetivo mensurar a percepção do nível de satisfação dos usuários, com relação aos serviços prestados no CRETEA, e identificar oportunidades de melhorias para os processos.

A amostragem é realizada nos dois períodos (Manhã e Tarde).

REGISTRO DA PESQUISA

A pesquisa de satisfação é aplicada presencialmente por meio de entrevistas realizadas pelos agentes do SAU. Todas as pesquisas possuem a identificação do setor de atendimento do usuário, sendo obrigatória, pois os resultados classificados como negativos, são encaminhados para o setor responsável para conhecimento e ações corretivas para a melhoria dos serviços.

As pesquisas são realizadas manualmente, através da impressão do questionário que contém as perguntas que avaliam aspectos relacionados ao atendimento, estrutura, higiene/limpeza, avaliação geral, e se a necessidade foi resolvida, sendo avaliados como: ótimo, bom, regular, ruim, péssimo e não sei.

É explicado inicialmente o objetivo da pesquisa ao usuário, ressaltando a importância da participação e informações prestadas para a melhoria do serviço, é informado o tempo da pesquisa (no máximo 5 minutos) caso o usuário questione.

ANÁLISE DA PESQUISA

Os formulários são armazenados no fim de cada mês pelos funcionários do setor, os dados coletados na pesquisa são tabulados e inseridos em planilha para tabulação dos relatórios, amostras são enviadas por e-mail para à Supervisão do setor para análises e consolidação dos dados.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
KCEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredônica as Perseus Soolis, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.benevolenti@kcepes.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFCENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 08.448.878
CRM 946860
CEBAS 71000.03745/2018-12
<http://www.cisne.org.br>

Página 19 de 33

<https://intagpr.gov.br/qualidade/aba>



desenvolvidas com base nas necessidades e expectativas dos usuários, visando garantir que as práticas internas estejam alinhadas com as demandas reais dos clientes.

As informações das pesquisas serão utilizadas como ponto de partida para discussões e reuniões internas. Os gestores e colaboradores do CRETEA se reunirão regularmente para analisar os resultados das pesquisas, identificar áreas de melhoria e desenvolver planos de ação para implementar as mudanças necessárias.

Ademais, as comissões internas do CRETEA, responsáveis por diferentes áreas, utilizarão as informações das pesquisas para orientar suas atividades. Por exemplo, a comissão de qualidade poderá usar os resultados das pesquisas para identificar oportunidades de melhoria nos processos internos, enquanto a comissão de atendimento ao cliente poderá focar em estratégias para melhorar a experiência do usuário.

A utilização efetiva das informações das pesquisas de satisfação resultará em uma série de benefícios para o CRETEA e seus usuários. Isso inclui uma melhoria contínua na qualidade dos serviços, maior satisfação e fidelização dos usuários, aumento da eficiência operacional e fortalecimento da reputação da instituição.

Para garantir a eficácia do processo, as análises das pesquisas serão realizadas regularmente, mensalmente. Os resultados serão apresentados de forma clara e acessível, por meio de relatórios e apresentações, para que toda a equipe do CRETEA possa compreender e contribuir para as ações de melhoria.

QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PACIENTE E FAMÍLIA

Tais indicadores dizem respeito a aspectos qualitativos diretamente relacionados ao atendimento dos usuários.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
KCEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredônica as Perseus Soolis, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.benevolenti@kcepes.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFCENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 08.448.878
CRM 946860
CEBAS 71000.03745/2018-12
<http://www.cisne.org.br>

Página 22 de 33

<https://intagpr.gov.br/qualidade/aba>



CAPACITAÇÃO NA REDE DE SAÚDE

A meta é a realização de 1 (uma) capacitação a cada trimestre para os profissionais da Rede Municipal de Saúde de Barueri, mediante indicação do Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde – NEPHS da Secretaria de Saúde de Barueri e/ou Coordenadoria da Saúde Mental quanto a demanda a ser abordada.

A segunda sessão de capacitação está em fase de discussão junto ao NEPHS, com intermédio da CPACG.

Atividades	Fases de Operacionalização por Mês de Contrato											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Primeira sessão de capacitação na rede de saúde												
Segunda sessão de capacitação na rede de saúde												
Terceira sessão de capacitação na rede de saúde												
Quarta sessão de capacitação na rede de saúde												
Avaliação geral das sessões de capacitação realizadas												

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
KCEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredônica as Perseus Soolis, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.benevolenti@kcepes.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFCENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 08.448.878
CRM 946860
CEBAS 71000.03745/2018-12
<http://www.cisne.org.br>

Página 25 de 33

<https://intagpr.gov.br/qualidade/aba>



CONTINGÊNCIA

Caso não seja possível a realização da pesquisa em uma determinada data, a quantidade relativa àquela data deve ser igualmente distribuída nos demais dias do mês.

INSTRUMENTO DE PESQUISA

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
KCEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredônica as Perseus Soolis, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.benevolenti@kcepes.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFCENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 08.448.878
CRM 946860
CEBAS 71000.03745/2018-12
<http://www.cisne.org.br>

Página 20 de 33

<https://intagpr.gov.br/qualidade/aba>



ADEÇÃO A ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA

A meta é alcançar e manter alta adesão dos usuários à Casa de Atividade de Vida Diária com taxa mínima de 30% de adesão ao atendimento mensal, calculando a porcentagem média de participação nas atividades agendadas, com apresentações mensais por meio de evidências e avaliação do relatório semestral evidenciando o compilado e trazendo uma taxa de adesão global semestral.

Ainda não há pacientes internos referenciados para as atividades de AVD, de acordo com os planos terapêuticos impossibilitando a taxa de adesão no mês de referência.

ORIENTAÇÃO PARENTAL

A meta é alcançar uma taxa mensal de adesão de, no mínimo, 80% das famílias atendidas evidenciadas por meio de relatórios mensais e compilação da taxa de adesão semestral.

As sessões de orientação parental iniciaram-se a partir de 11/2024.

DESCRIÇÃO	NOV	DEZ	TOTAL
Pacientes Ativos com PTI Finalizado	210	213	423
Famílias Presentes nas Orientações Parentais do Mês de Referência	67	111	178
Taxa de Adesão	31,90%	52,11%	42,08

UTILIZAÇÃO DA CIÊNCIA ABA COMO APOIO

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
KCEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredônica as Perseus Soolis, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.benevolenti@kcepes.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFCENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 08.448.878
CRM 946860
CEBAS 71000.03745/2018-12
<http://www.cisne.org.br>

Página 23 de 33

<https://intagpr.gov.br/qualidade/aba>



Atividades	Fases de Operacionalização por Mês de Contrato											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Reunião de encerramento e planejamento para próximo ano												

A primeira sessão de capacitação da rede ocorreu em 09/2024, com a participação de funcionários da rede no curso de capacitação de aplicador ABA para os quais foram cedidas 12 vagas, conforme acordado com a Secretaria Municipal de Saúde e Escola de Saúde de Barueri.

CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS INTERNO

A meta é constar no relatório de prestação de contas assistencial mensal a ata do encontro, lista de presença assinada, avaliação do encontro e aplicação de pré e pós teste a fim de mensurar e garantir a eficácia do encontro, se houver necessidade e envio prévio dos encontros 01 vez ao ano ou sempre que houver alterações diante das necessidades e/ou demanda dos colaboradores.

Atividades	Fases de Operacionalização por Mês de Contrato											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Princípios Básicos da Análise do Comportamento												

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
KCEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredônica as Perseus Soolis, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.benevolenti@kcepes.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFCENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 08.448.878
CRM 946860
CEBAS 71000.03745/2018-12
<http://www.cisne.org.br>

Página 26 de 33

<https://intagpr.gov.br/qualidade/aba>



FREQUÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PESQUISA E USO DAS INFORMAÇÕES

A pesquisa de satisfação do usuário será realizada diariamente durante todos os dias de funcionamento do CRETEA, abrangendo tanto o período da manhã quanto o período da tarde. Essa abordagem visa garantir uma amostra representativa e abrangente da população de usuários que utilizam os serviços oferecidos pela instituição.

Durante o período da manhã, as pesquisas serão conduzidas por entrevistadores treinados, que abordarão os usuários que utilizaram os serviços durante esse horário. Da mesma forma, no período da tarde, a pesquisa será realizada para capturar as percepções e opiniões dos usuários atendidos nesse período.

Essa abordagem permite que todas as áreas e serviços do CRETEA sejam abrangidos pela pesquisa, garantindo que as opiniões e experiências dos usuários sejam devidamente registradas e consideradas na busca contínua pela melhoria da qualidade dos serviços prestados.

As pesquisas de satisfação do usuário desempenham um papel fundamental no processo de melhoria contínua do CRETEA. As informações obtidas por meio dessas pesquisas serão utilizadas de diversas formas para orientar as decisões, melhorar os serviços e garantir a satisfação dos usuários.

As respostas das pesquisas serão tabuladas e analisadas para identificar padrões, tendências e áreas de melhoria. Essas informações orientarão a equipe do CRETEA na identificação de oportunidades de aprimoramento em diferentes aspectos, como atendimento, infraestrutura, qualidade da assistência e satisfação geral.

Além disso, as análises das pesquisas de satisfação fornecerão insights valiosos que subsidiarão a tomada de decisões em nível estratégico, tático e operacional. Por exemplo, se uma área específica recebe consistentemente feedback negativo sobre o tempo de espera, isso pode motivar a alocação de recursos adicionais para reduzir os tempos de espera e melhorar a experiência do usuário.

Os resultados das pesquisas serão utilizados para orientar a formulação de políticas internas relacionadas ao atendimento, qualidade dos serviços e satisfação do usuário. Essas políticas serão

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
KCEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredônica as Perseus Soolis, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.benevolenti@kcepes.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFCENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 08.448.878
CRM 946860
CEBAS 71000.03745/2018-12
<http://www.cisne.org.br>

Página 21 de 33

<https://intagpr.gov.br/qualidade/aba>



A meta é implementar as estratégias de intervenção baseadas no modelo ABA em pelo menos 80% dos casos atendidos e pertinentes. Deverá evidenciar mensalmente com uma amostragem de 30% e relatório semestral com a compilação da taxa de adesão global.

Anexa a relação de pacientes e os protocolos utilizados em cada um dos casos, comprovando a utilização da ciência ABA nos casos.

UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS VALIDADOS

A meta é a apresentação dos relatórios atualizados com apresentação dos Planos Terapêuticos Individualizados mensalmente com uma amostragem de 30% dos planos realizados, e constar, pelo menos, 90% de conformidade do programa terapêutico definida pela equipe.

Anexa a relação de pacientes e os protocolos utilizados em cada um dos casos, comprovando a utilização da ciência ABA nos casos.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

Tais indicadores dizem respeito a aspectos qualitativos diretamente relacionados ao funcionamento da unidade e ao treinamento dos funcionários. No período foram desenvolvidos os seguintes programas de treinamento para os colaboradores:

- Capacitação em Habilidades Básicas para Pessoas com Deficiência
- Integração
- Comportamento Verbal
- Processos de Aprendizagem
- Engajamento e Accountability

Evidências de treinamento estão nas pastas anexo dos relatórios mensais

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
KCEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredônica as Perseus Soolis, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.benevolenti@kcepes.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFCENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 08.448.878
CRM 946860
CEBAS 71000.03745/2018-12
<http://www.cisne.org.br>

Página 24 de 33

<https://intagpr.gov.br/qualidade/aba>



Atividades	Fases de Operacionalização por Mês de Contrato											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Treinamento em manejo de comportamento de crise												
Instrumentos de Avaliação e Ensino												
Comportamento Verbal												
Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Deficiência												
Processos de Aprendizagem												
Intervenção Precoce e Estimulação Sensorial												
Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA)												
Estratégias de Integração Sensorial												
Abordagem Centrada na Família												
Reunião de encerramento e planejamento para próximo ano												

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
KCEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ nº 16.322.696/000127
Rua Veredônica as Perseus Soolis, 175 - 2º andar - CEP:06400-490 - Barueri/SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.benevolenti@kcepes.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFCENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 08.448.878
CRM 946860
CEBAS 71000.03745/2018-12
<http://www.cisne.org.br>

Página 27 de 33

<https://intagpr.gov.br/qualidade/aba>



DISCUSSÕES BASEADAS EM CASOS CLÍNICOS

A meta é realizar encontros para discussões baseadas em casos clínicos – DBCC, no mínimo, 01 vez ao mês, com divulgação prévia dos assuntos abordados, bem como os facilitadores que conduzirão a discussão e envio de comprovação por meio de relatório e/ou ata do encontro.

Atividades	Fases de Operacionalização por Mês de Contrato													
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Primeira sessão de discussão de casos clínicos														
Avaliação da primeira sessão														
Feedback primeira sessão														
Segunda sessão de discussão de casos clínicos														
Avaliação da segunda sessão														
Feedback segunda sessão														
Terceira sessão de discussão de casos clínicos														

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br

Página 28 de 33



Atividades	Fases de Operacionalização por Mês de Contrato													
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Feedback décima sessão														
Décima primeira sessão de discussão de casos clínicos														
Avaliação da décima primeira sessão														
Feedback décima primeira sessão														

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br

Página 31 de 33



RELATÓRIO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

ANUAL

(abril a dezembro de 2024)

CONTRATO DE GESTÃO 158/2024

Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista

CRETEA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3388 9744 - Ramal 1050
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3388 9744 - Ramal 1050
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br



Atividades	Fases de Operacionalização por Mês de Contrato													
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Avaliação da terceira sessão														
Feedback terceira sessão														
Quarta sessão de discussão de casos clínicos														
Avaliação da quarta sessão														
Feedback quarta sessão														
Quinta sessão de discussão de casos clínicos														
Avaliação da quinta sessão														
Feedback quinta sessão														
Sexta sessão de discussão de casos clínicos														
Avaliação da sexta sessão														
Feedback sexta sessão														

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br

Página 29 de 33



INDICADORES DE GERENCIAMENTO DA UNIDADE

PROCEDIMENTO	PERDA PRIMÁRIA	AGENDAMENTOS	% PERDA PRIMÁRIA	% ABSENTISMO POR MOTIVO INSTITUCIONAL	TAXA DE CANCELAMENTOS POR MOTIVO INSTITUCIONAL	SUBSTITUIÇÃO DOS CANCELAMENTOS	ÍNDICE DE SUBSTITUIÇÃO DOS CANCELAMENTOS
NEUROCISTIA	20	309	6,00%	9,30%	91	29,45	91
PSICOTRIA	29	460	6,30%	11,30%	271	5,67	27
CONSULTAS MÉDICAS	49	769	6,30%	10,70%	170	15,34	170
COORDENADORIA	52	207	10,10%	25,97%	14	6,45	14
ILUTRÇÃO	202	1.061	19,40%	24,20%	161	1,39	16
REANIMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	0	23	0,00%	0,00%	0	0,00	0
NEUROPEDAGOGIA	0	193	0,00%	0,00%	0	0,00	0
REANIMAÇÃO MULTIPROFSSIONAL	4.572	10.429	30,40%	15,40%	78	0,75	78
ATENDIMENTOS CONSULTAS MULTIPROFSSIONAIS	4.856	12.023	20,40%	16,70%	100	0,90	100
PSICOLGIA	0	637	0,00%	0,00%	0	0,00	0
TRADUTORA	79	794	10,40%	9,50%	3	1,00	3
TRADUTORA FALCACIONAL	54	331	16,40%	0,00%	0	0,00	0
SESSÃO TERAPÉUTICAS	133	1.251	9,80%	0,00%	3	0,24	3
GRUPO DE ANTEREAP	101	295	25,90%	46,00%	3	1,00	3
GRUPO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	208	730	28,60%	12,30%	15	2,55	15
GRUPO DE ALCOCOTERAP	42	364	6,90%	9,90%	3	0,53	3
GRUPO DE ARTES	240	3.294	4,80%	24,20%	66	2,94	66
GRUPO DE FORTALECIMENTO	0	1	0,00%	0,00%	0	0,00	0
GRUPO DE FORTALECIMENTO	140	1.095	16,70%	10,40%	18	1,65	18

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br



A tabela a seguir demonstra os valores efetivamente repassados:

Composição dos Repasses Previstos e Repassados			
Mês de Referência	Repasso Custeio (R\$) DR 01	Repasso Investimento (R\$) DR01	Valor Previsto e Repassado
Abri	319.895,66	1.277.854,00	1.597.749,66
Maio	678.448,11	0,00	678.448,11
Junho	669.212,31	0,00	669.212,31
Julho	710.212,31	0,00	710.212,31
Agosto	1.294.284,49	0,00	1.294.284,49
Setembro	1.368.572,89	0,00	1.368.572,89
Outubro	1.368.572,89	0,00	1.368.572,89
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	1.368.572,89	0,00	1.368.572,89
TOTA	7.777.771,55	1.277.854,00	9.055.625,55

Os rendimentos financeiros atingiram o valor de R\$ 146.490,06 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais e seis centavos), isso posto, a disponibilidade de recursos no período de abril a dezembro de 2024 o valor total de R\$ 9.216.379,34 (Nove milhões e duzentos e dezesseis mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3388 9744 - Ramal 1050
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3388 9744 - Ramal 1050
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0003-27
Rua Veredador Isaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 4370 0320
e-mail: casas.barueri@institucisne.org.br

Página 30 de 33



CNPJ - 47.708.771/0002-82 IRMANDADE DA SANTA CASA – P.A.1

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
C.N.P.J.: 47.708.771/0002-82
Período: 01/06/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	244.922.921,18	191.184.912,42	53.738.008,760
2	1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	244.922.921,18	191.184.912,42	53.738.008,760
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	132.219.747,89	125.197.731,06	7.022.016,830
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS C/ RESTRIÇÃO	0,00	95.211.780,47	95.211.780,47	0,00
13767	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL - AG 3131-3 C/C 223478 - SAMEB	0,00	95.211.780,47	95.211.780,47	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA - RECI	0,00	37.007.967,42	29.985.950,59	7.022.016,830
13768	1.1.1.03.000542	BANCO DO BRASIL - RF CP Corpor Agil - SAMEB	0,00	31.560.098,76	29.865.907,39	1.694.191,370
13855	1.1.1.03.000543	BANCO DO BRASIL - CDB DI - SAMEB C.G 252.2024	0,00	2.408.915,01	120.043,00	2.288.871,810
13888	1.1.1.03.000544	BANCO DO BRASIL - RF LP Corpor Cred Priv	0,00	3.038.953,65	0,00	3.038.953,650
18	1.1.3	CREDITOS A RECEBER	0,00	112.703.173,29	65.987.181,36	46.715.991,930
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	403.315,95	343.819,59	59.496,360
527	1.1.3.05.000001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	403.315,95	343.819,59	59.496,360
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A COLABORADORES	0,00	893.639,29	648.643,77	244.995,520
632	1.1.3.06.000003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	893.639,29	648.643,77	244.995,520
599	1.1.3.10	RECURSOS PARC PROJETOS	0,00	111.406.218,05	64.994.718,00	46.411.500,050
13785	1.1.3.10.000053	CONTRATO DE GESTÃO - 252/2024 - SAMEB	0,00	111.406.218,05	64.994.718,00	46.411.500,050
149	2	PASSIVO	0,00	127.698.992,40	181.437.001,16	53.738.008,760
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	127.698.992,40	181.437.001,16	53.738.008,760
166	2.1.2	PRESTATORES DE SERVIÇOS - MUNICIPAL	0,00	34.668.885,99	46.122.287,28	5.453.401,290
167	2.1.2.01	PRESTATORES DE SERVIÇOS MUNICIPAL	0,00	34.668.885,99	46.122.287,28	5.453.401,290
13787	2.1.2.01.001001	PLATON TECNOLOGIA EM NUVEM LTDA	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
13788	2.1.2.01.001002	ELEYSYSTEM ELEVADORES LTDA	0,00	17.640,00	17.640,00	0,00
13789	2.1.2.01.001003	ARCAATEC CONTROLE DE PRAGAS LTDA	0,00	7.209,00	8.410,50	1.201,500
13790	2.1.2.01.001004	BIOWIND S.A.	0,00	8.238,44	5.746,57	2.491,870
13800	2.1.2.01.001005	ANALIM APOIO ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL LTDA	0,00	24.000,00	28.000,00	4.000,000
13801	2.1.2.01.001006	BLOCO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERVICOS LTDA	0,00	5.040,00	5.880,00	840,000
13802	2.1.2.01.001007	BRASIL LAUDOS SERVICOS E SISTEMAS DE SAUDE LTDA	0,00	1.099.922,00	1.099.922,00	0,00
13803	2.1.2.01.001008	C A R AR CONDICIONADO REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	0,00	202.266,00	225.926,00	23.660,000
13804	2.1.2.01.001009	CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM BARUERI S.A.	0,00	56.310,00	56.310,00	0,00
13805	2.1.2.01.001010	CENTRO DE GESTAO DE SERVICOS MEDICO HOSPITALAR L	0,00	4.977.315,96	5.801.459,73	824.143,770
13806	2.1.2.01.001011	CEPEMET - CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAB	0,00	39.546,45	45.393,00	5.846,550
13807	2.1.2.01.001012	COQUETTI & MOREIRA - INFORMATICA LTDA	0,00	437.817,75	511.519,03	73.701,280
13808	2.1.2.01.001013	FR SEGURANCA ELETRONICA LTDA	0,00	1.806.763,80	2.064.872,85	258.109,050
13809	2.1.2.01.001014	GPS SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS LTDA	0,00	193.200,00	225.400,00	32.200,000
13810	2.1.2.01.001015	GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS I	0,00	1.775.685,31	1.775.685,31	0,00
13811	2.1.2.01.001016	HM LOGISTICA EM GESTAO EM SAUDE LTDA	0,00	30.970,50	36.132,25	5.161,750
13812	2.1.2.01.001017	IFFI INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	0,00	164.098,83	188.799,37	24.700,540
13813	2.1.2.01.001018	JOICE DE JESUS SOUSA	0,00	58.800,00	68.600,00	9.800,000
13814	2.1.2.01.001019	KATIA APARECIDA LAGES DUTRA ENDRIGO LTDA	0,00	84.000,00	96.000,00	14.000,000
13815	2.1.2.01.001020	LARROST CONSULTORIA LTDA	0,00	11.731,25	11.731,25	0,00
13816	2.1.2.01.001021	LINEMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS P	0,00	855.750,00	998.375,00	142.625,000
13817	2.1.2.01.001022	LOPES ASSISTENCIA MEDICA LIMITADA	0,00	6.164.703,76	7.243.619,77	1.078.916,010
13818	2.1.2.01.001023	M DUCAS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	72.000,00	84.000,00	12.000,000
13819	2.1.2.01.001024	NEO SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA	0,00	128.949,90	150.441,55	21.491,650
13820	2.1.2.01.001025	NUFF CLINICA MEDICA LTDA	0,00	81.000,00	94.500,00	13.500,000
13821	2.1.2.01.001026	OTAVIO RESENDE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	228.000,00	266.000,00	38.000,000
13822	2.1.2.01.001027	S A S SERVICES LTDA	0,00	910.122,01	910.122,01	0,00
13823	2.1.2.01.001028	SARE MAQUINAS LTDA	0,00	60.600,00	70.700,00	10.100,000
13824	2.1.2.01.001029	SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0,00	4.966,79	4.966,79	0,00
13825	2.1.2.01.001030	SETORAL ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA	0,00	274.500,00	320.250,00	45.750,000
13826	2.1.2.01.001031	SNPV SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM I	0,00	10.396.576,23	12.133.082,77	1.736.506,540
13827	2.1.2.01.001032	SOMA TERAPIA E DIAGNOSTICO LTDA	0,00	1.223.804,02	1.394.001,00	170.196,980
13828	2.1.2.01.001033	TRIX SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	0,00	609.281,70	710.828,65	101.546,950
13829	2.1.2.01.001034	ZABRONE SERVICOS MEDICOS S/S PURA G	0,00	56.310,00	65.895,00	9.585,000
13830	2.1.2.01.001035	G B CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
13831	2.1.2.01.001036	ADRIANO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	0,00	173.850,00	202.650,00	28.800,000
13832	2.1.2.01.001037	ALVO CLINICA MEDICA S/S	0,00	70.387,50	82.118,75	11.731,250
13833	2.1.2.01.001038	CAUTRONICA LTDA EPP	0,00	33.838,00	38.672,00	4.834,000
13834	2.1.2.01.001039	SCAMARDI & FERRAZ SERVICOS MEDICOS S/S	0,00	98.542,50	114.966,25	16.423,750
13835	2.1.2.01.001040	TOR CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA	0,00	434.470,40	518.868,20	84.397,800
13836	2.1.2.01.001041	MILTON DINIZ SOARES DE OLIVEIRA	0,00	45.048,00	52.556,00	7.508,000
13837	2.1.2.01.001042	SALUTEM SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	0,00	19.145,40	21.236,00	2.090,600
13838	2.1.2.01.001043	CONCEIÇÃO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	12.600,00	14.700,00	2.100,000
13839	2.1.2.01.001044	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	0,00	127.551,29	135.514,71	7.963,420
13840	2.1.2.01.001045	VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	0,00	735.154,65	735.154,65	0,00
13841	2.1.2.01.001046	SAMTRONIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	95.040,00	110.880,00	15.840,000
13842	2.1.2.01.001047	MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO LTDA	0,00	203.549,35	203.549,35	0,00
13843	2.1.2.01.001048	D-SAS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00
13844	2.1.2.01.001049	I OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENT	0,00	289,65	289,65	0,00
13845	2.1.2.01.001050	RADIOMAGN IMAGEM RADIOLOGICA LTDA	0,00	478.635,00	717.952,00	239.317,500
13846	2.1.2.01.001051	MEVIZIAS SERVICOS DE SAUDE LTDA	0,00	45.832,59	51.686,48	45.853,890
13847	2.1.2.01.001052	TAGUS-TEC SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	0,00	16.729,96	16.729,96	0,00
13848	2.1.2.01.001053	INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	0,00	0,00	328.160,19	328.160,190
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	5.356.503,64	5.832.920,50	476.416,860
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	5.356.503,64	5.832.920,50	476.416,860
10111	2.1.3.01.000010	SP MEDICAL LTDA	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
12225	2.1.3.01.000015	ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTD	0,00	0,00	18.264,00	18.264,000
12695	2.1.3.01.000022	ALVES ADESVIS LTDA	0,00	13.969,75	13.969,75	0,00
11321	2.1.3.01.000033	ANDREA ALEXANDRE ZILIO	0,00	92.237,10	100.301,10	8.064,000
10027	2.1.3.01.000046	APA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	0,00	229.652,49	281.091,19	51.438,700
12542	2.1.3.01.000047	APTA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	0,00	145.296,61	158.386,51	13.089,900
11734	2.1.3.01.000053	ARTICLEAN COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	0,00	6.969,50	6.969,50	0,00
11995	2.1.3.01.0000219	AUTO POSTO CORREDOR DESTE	0,00	45.597,39	49.324,79	3.727,400
10188	2.1.3.01.0000290	BIO LINE FIOS CIRURGICOS E SERVICOS LTDA	0,00	1.674,00	1.674,00	0,00
10170	2.1.3.01.0000292	BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS MEDICO-CIRURGI	0,00	17.664,00	22.695,96	5.031,960
12014	2.1.3.01.0000357	C.A.R. AR CONDICIONADA E REFRIGERACAO LTDA	0,00	10.390,00	10.390,00	0,00
10167	2.1.3.01.0000359	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	0,00	107.519,46	114.453,53	6.934,070
11472	2.1.3.01.0000419	CEMED COM. IMPORT. EXPORT. E DISTRIBUICAO	0,00	36.832,03	36.832,03	0,00
164	2.1.3.1	FORNECEDORES	0,00	5.356.503,64	5.832.920,50	476.416,860
165	2.1.3.1.01	FORNECEDORES	0,00	5.356.503,64	5.832.920,50	476.416,860
10111	2.1.3.1.01.000010	SP MEDICAL LTDA	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
12225	2.1.3.1.01.000015	ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTD	0,00	0,00	18.264,00	18.264,000
12695	2.1.3.1.01.000022	ALVES ADESVIS LTDA	0,00	13.969,75	13.969,75	0,00
11321	2.1.3.1.01.000033	ANDREA ALEXANDRE ZILIO	0,00	92.237,10	100.301,10	8.064,000
10027	2.1.3.1.01.000046	APA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	0,00	229.652,49	281.091,19	51.438,700
12542	2.1.3.1.01.000047	APTA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	0,00	145.296,61	158.386,51	13.089,900
11734	2.1.3.1.01.000053	ARTICLEAN COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	0,00	6.969,50	6.969,50	0,00
11995	2.1.3.1.01.0000219	AUTO POSTO CORREDOR DESTE	0,00	45.597,39	49.324,79	3.727,400
10188	2.1.3.1.01.0000290	BIO LINE FIOS CIRURGICOS E SERVICOS LTDA	0,00	1.674,00	1.674,00	0,00
10170	2.1.3.1.01.0000292	BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS MEDICO-CIRURGI	0,00	17.664,00	22.695,96	5.031,960
12014	2.1.3.1.01.0000357	C.A.R. AR CONDICIONADA E REFRIGERACAO LTDA	0,00	10.390,00	10.390,00	0,00
10167	2.1.3.1.01.0000359	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	0,00	107.519,46	114.453,53	6.934,070
11472	2.1.3.1.01.0000419	CEMED COM. IMPORT. EXPORT. E DISTRIBUICAO	0,00	36.832,03		

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
C.N.P.J.: 47.708.771/0002-82
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	53.738.008,76D
ATIVO CIRCULANTE	53.738.008,76D
DISPONÍVEL	7.022.016,83D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA - RECURSOS C/ RESTR	7.022.016,83D
BANCO DO BRASIL - RF CP Corpor Ágil - SAMEB	1.694.191,37D
BANCO DO BRASIL - CDB DI - SAMEB C.G 252.2024	2.288.871,81D
BANCO DO BRASIL - RF LP Corp Cred Priv	3.038.953,65D
CREDITOS A RECEBER	46.715.991,93D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	59.496,36D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	59.496,36D
ADIANTAMENTO A COLABORADORES	244.995,52D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	244.995,52D
RECURSOS PARC PROJETOS	46.411.500,05D
CONTRATO DE GESTÃO - 252/2024 - SAMEB	46.411.500,05D
PASSIVO	53.738.008,76C
PASSIVO CIRCULANTE	53.738.008,76C
PRESTADORES DE SERVIÇOS - MUNICIPAL	5.453.401,29C
PRESTADORES DE SERVIÇOS MUNICIPAL	5.453.401,29C
ARACATEC CONTROLE DE PRAGAS LTDA	1.201,50C
ANALIJU APOIO ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL LTDA	4.000,00C
BLOCO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERVICOS LTDA	840,00C
C A R AR CONDICIONADO REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	23.660,00C
CENTRO DE GESTAO DE SERVICOS MEDICO HOSPITALAR LIMITADA	824.143,77C
CEPEMET - CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	5.744,57C
COQUETTI & MOREIRA- INFORMATICA LTDA	73.701,28C
FR SEGURANCA ELETRONICA LTDA	258.109,05C
GPS SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS LTDA	32.200,00C
HM LOGISTICA EM GESTAO EM SAUDE LTDA	5.161,75C
IFFI INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	24.700,54C
JOICE DE JESUS SOUSA	9.800,00C
KATIA APARECIDA LAGES DUTRA ENDRIGO LTDA	14.000,00C
LINEMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	142.625,00C
LOPES ASSISTENCIA MEDICA LIMITADA	1.078.916,01C
M DUCAS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	12.000,00C
NEO SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA	21.491,65C
NLPF CLINICA MEDICA LTDA	13.500,00C
OTAVIO RESENDE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	38.000,00C
SARE MAQUINAS LTDA	10.100,00C
SETORAL ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA	45.750,00C
SMPV SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1.736.506,54C
SOMA TERAPIA E DIAGNOSTICO LTDA	170.196,98C
TRIX SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	101.546,95C
ZABRONE SERVICOS MEDICO S/S PURA	9.385,00C
ADRILOG SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	28.800,00C
ALVO CLINICA MEDICA S/S	11.731,25C
CAUTRONICA LTDA EPP	4.834,00C
SCAMARDI & FERRAZ SERVICOS MEDICOS S/S	16.423,75C
TDR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	84.397,80C
MILTON DINIZ SOARES DE OLIVEIRA	7.508,00C
SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3.190,90C
CONCEIBRAS TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME	2.100,00C
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	7.963,42C
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15.840,00C
RADIMAGEM IMAGEM RADIOLOGICA LTDA	239.317,50C
MEDVIDAS SERVICOS DE SAUDE LTDA	45.853,89C
INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	328.160,19C
FORNECEDORES	476.416,86C
FORNECEDORES	476.416,86C
ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA	18.264,00C
ANDREA ALEXANDRE ZILIO	8.064,00C
APA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	51.438,70C
APTA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	13.089,90C
AUTO POSTO CORREDOR OESTE	3.727,40C
BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA	5.031,96C
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	6.934,07C
CHL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	6.393,40C
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	49.455,25C
CIRURGICA STAR LTDA	2.420,00C
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	5.860,00C

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
C.N.P.J.: 47.708.771/0002-82
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.958,20C
OLIVEIRA E MARTINS VENDAS E SERVICOS COM LTDA EPP	4.248,00C
ESPUAMBRAZ IND E COM DE ESP DE POLIURETANO EIRELI	2.905,00C
FARMA VISION IMP.EXP. MEDIC. LTDA	15.816,48C
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	239,83C
FOUR MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA LTDA	7.279,17C
FUTURA COM.DE PROD.MEDICOS HOSP.EIRELI	9.792,43C
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	14.283,46C
LUIMED COMERCIO DE PRODUT	78.605,68C
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES	5.480,80C
P.E.C .ARAUJO ELETRICOS	3.456,00C
PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA	2.507,35C
POLITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.215,72C
RENNOVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.146,76C
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.800,00C
SAO ROQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL	14.650,73C
SIND.UNICO EMPR.ESTAB.SERVICO DE SAUDE DE OSASCOEREGIAO	21.085,00C
SISPACK MEDICAL LTDA	3.529,60C
SIJUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.019,00C
SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.135,07C
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	22.355,73C
VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-EP	1.000,00C
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1.524,32C
F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.960,50C
HOSP LIGHT - MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPECIAIS LT	8.025,60C
MARCO AURELIO CARVALHO GUEDES	12.599,00C
CARTMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1.995,00C
REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.763,59C
VIVA FARMACEUTICA SA	15.300,00C
EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	9.846,00C
CANEM ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	947,85C
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	1.347,56C
PALHARI ENGENHARIA LTDA	800,00C
PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.118,75C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	369.889,76C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	369.889,76C
IRRF TERCEIROS A RECOLHER	67.415,08C
CSRF TERCEIROS A RECOLHER	208.986,75C
ISS RETIDO A RECOLHER	21.963,41C
INSS RETIDO A RECOLHER	71.524,52C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	47.438.300,85C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.210.284,51C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.579.211,77C
INSS A RECOLHER	196.922,64C
FGTS A RECOLHER	244.053,27C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	21.911,38C
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	168.185,45C
PROVISÕES	1.915.155,84C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.145.242,68C
PROVISÃO DE MULTA FGTS	693.699,88C
PROVISAO DE ENCARGOS RESCISÓRIOS	76.213,28C
RECURSOS A REALIZAR	43.312.860,50C
RECURSOS A APLICAR - C.G 252/2024 - SAMEB	43.312.860,50C

SETORAL ASSESSORIA
CONTABILIDADE E AUDITORIA
LTDA-42469386000125

Assinado de forma digital por SETORAL
ASSESSORIA CONTABILIDADE E
AUDITORIA LTDA-42469386000125
Dados: 2025.06.26 18:25:52 -03'00'

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA

SETORAL ASSESSORIA,CONTABILIDADE E AUDITORIA

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
C.N.P.J.: 47.708.771/0002-82

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA DE SUBVENÇÕES		
CONTRATO DE GESTÃO N° 252.24	68.093.357,55	<u>68.093.357,55</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA		
DESCONTOS PMB - C.G 252.24	(650.035,22)	<u>(650.035,22)</u>
RECEITA LÍQUIDA DE SUBVENÇÕES		<u>67.443.322,33</u>
LUCRO BRUTO		<u>67.443.322,33</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(59.329.120,57)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS MÉDICOS	(26.811.365,00)	
LAVANDERIA	(518.868,20)	
SERVIÇOS DE LIMPEZA	(3.075.400,42)	
SERVIÇOS JURÍDICOS	(266.000,00)	
MEDICINA DO TRABALHO	(42.245,00)	
VIGILÂNCIA/PORTARIA/SEGURANÇA	(2.244.130,45)	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA	(40.500,00)	
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E RH	(320.250,00)	
LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(385.994,86)	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(14.700,00)	
LOCAÇÕES DE AMBULANCIA	(293.549,35)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(11.834.617,35)	
INSS	(1.374.746,27)	
FGTS	(1.276.853,27)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(130.900,00)	
VALE TRANSPORTE	(401.097,09)	
PIS S/ FOLHA	(160.529,23)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(800.631,60)	
VALE REFEIÇÃO	(33.163,80)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(13.150,00)	
PROVISÃO S/ FÉRIAS	(2.046.474,41)	
PROVISÃO S/ 13º SALÁRIO	(887.903,69)	
ACORDO TRABALHISTA	(18.090,00)	
IRRF	(694.926,59)	
PROVISÃO DE MULTA DE FGTS A PAGAR	(850.002,57)	
PROVISAO DE ENCARGOS RESCISÓRIOS	(510.631,42)	
SERVIÇOS DE IMAGEM/RX/ULTR/TOMOGRAFIA	(1.291.400,00)	
RADIOLOGIA DIGITAL	(1.937.000,00)	
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLINICA	(658.000,00)	
SERVIÇOS MEDICOS GERENCIAIS	(396.000,00)	<u>(59.329.120,57)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFA BANCÁRIA	(12.022,60)	
JUROS/MULTAS S/ ATRASO	(305,46)	<u>(12.328,06)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SAMEB C.	262.170,76	
RECEITAS DE DEVOLUÇÕES	1.839,16	<u>264.009,92</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MEDICAMENTOS	(2.580.055,59)	
GASES MEDICINAIS	(292.580,75)	
FIO CIRURGICO	(6.669,80)	
MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO	(6.343,00)	
DIETAS INDUSTRIALIZADAS	(12.405,79)	
MATERIAIS DESCARTAVEIS/MAT DE PENSO	(1.950.445,01)	

Sistema licenciado para SETORAL ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
C.N.P.J.: 47.708.771/0002-82

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(224.920,66)	
MATERIAIS IMPRESSOS E ADESIVOS	(132.792,00)	
MATERIAL PARA DEDETIZAÇÃO/ CONTROLE DE PRAGAS	(9.420,30)	
SEGUROS	(6.463,21)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(52.024,79)	
IMPRESSOS MAT.EXPEDIENTE	(143.037,15)	
ALIMENTÍCIOS	(35.890,96)	
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	(185.591,15)	
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	(4.860,89)	
UNIFORMES E CRACHÁS	(1.742,00)	
INTERNET/TELEFONE	(21.000,00)	
CARTORIO	(289,65)	
GLP	(24.769,63)	
MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	(279.208,40)	
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	(801.182,00)	
MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	(1.002.485,14)	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, GERENCIAIS E OPERACION	(289.100,00)	
SERVIÇO DE ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	(65.417,75)	
SERVIÇO DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE AMBULANCIAS	(700,00)	
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO	(202.650,00)	
MANUTENÇÃO DE GERADORES	(33.838,00)	<u>(8.365.883,62)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>0,00</u>
RESULTADO DO EXECÍCIO		<u>0,00</u>
SUPERÁVIT		<u>0,00</u>

SETORAL ASSESSORIA CONTABILIDADE
E AUDITORIA LTDA-42469386000125

Assinado de forma digital por SETORAL
ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA
LTDA-42469386000125
Dados: 2025.06.26 18:25:52 -03'00'

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA

SETORAL ASSESSORIA,CONTABILIDADE E AUDITORIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 1º DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, constituída em 24/05/1968, com registro no CNPJ/MF nº 47.708.771/0001-00, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica que tem por finalidade e objetivos promover atividade nas áreas da saúde, com finalidades públicas e sociais na gestão e operacionalização de serviços públicos do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma humanizada, credenciada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL perante o município de Barueri, portadora do Certificado de Entidade de Assistência Social CEBAS nº 25000.061798/2020-49, que deferiu a renovação do conforme Portaria nº173 de 13 de fevereiro de 2023.

A instituição está organizada nesta filial, que atua no município de Barueri, observando com todo rigor os princípios do artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e demais princípios do Direito Administrativo e Probidade Pública, não distribuindo, sob qualquer hipótese, resultados, dividendos ou bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, pois tem muito bem definida a sua finalidade filantrópica, parte essencial e razão principal de sua existência.

Em razão de sua finalidade não lucrativa e filantrópica o patrimônio social da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** é constituído pelas doações, auxílios e contribuições de associados e doadores; doações e legados, bens, direitos e valores adquiridos por arrecadação por meio de eventos privados e revertidos totalmente em benefício da Entidade.

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** é composta pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal;
- e) Conselho Consultivo.

Em 29 de maio de 2024, a filial da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** constituída e sob o registro no CNP/MF nº 47.708.771/0002-82 celebrou o Contrato de Gestão nº 252/2024 com o Município de Barueri, com fundamento na Lei Municipal nº 2.600 de 28 de março de 2018 e demais disposições legais referentes a seleção pública nº 002/2024, tendo pactuado no referido instrumento o compromisso do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia no pronto atendimento infantil e pronto atendimento adulto, com prazo previsto para 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de junho de 2024, podendo ser prorrogado conforme cláusula 3.1 do Contrato de Gestão.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros e aplicáveis às pequenas e médias empresas, às quais abrangem a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002(R1) e NBC TG 1000, a legislação societária, e dos pronunciamentos, das orientações e das interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 1º DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais

Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da administração da Entidade.

a. Moeda funcional e moeda de apresentação: as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação e sua moeda de apresentação.

b. Contas de resultado: o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência com observação do CPC 07 (R1) sobre as receitas de subvenção governamental, que requerem o reconhecimento em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes.

c. Aplicações financeiras: são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e não superam o valor de mercado.

d. Recursos do contrato de gestão: estão representados pelos valores das verbas recebidas ou a receber, para aplicação em gastos de custeio ou investimentos previstos no contrato de gestão, e que ainda não foram utilizados.

e. Ativo circulante e não circulante: registrados pelo valor de realização, acrescido dos rendimentos incorridos, ou deduzidos por provisão, para fazer face a eventuais perdas, até a data do balanço, quando aplicável.

f. Ativo imobilizado: composto por bens recebidos e adquiridos com os recursos oriundos do contrato de gestão firmado com Município de Barueri, registrados ao custo histórico, depreciados pelo método linear, a taxas que levam em a vida útil e apurando o valor residual dos bens e ajustado quando houver indicativo de deterioração ou superar o valor justo de realização. Ao final do mencionado contrato de gestão os adquiridos com recursos das verbas de investimentos e das operações próprias serão totalmente revertidos ao Município assim como os bens recebidos para direito de uso para funcionamento do Pronto socorro infantil e o Pronto socorro adulto.

g. Valor de recuperação de ativos ("impairment"): em decorrência de a entidade ter iniciado suas atividades recentemente, os valores contábeis são recentes e estão registrados pelo valor recuperável.

h. Fornecedores: as contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviço que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura, nota fiscal ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

i. Passivo circulante: demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

j. Provisão de férias e encargos: foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes.

k. Contribuição ao INSS e impostos: conforme legislação vigente, a Associação é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento ao INSS (cota patronal) e imune aos tributos conforme a Constituição Federal e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR).

l. Uso de estimativa: a preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 1º DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais

estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO

Estão representadas pelas aplicações financeiras e saldos em conta corrente e fundo fixo (caixinha), com restrição, de curto prazo no Banco do Brasil S.A.:

Descrição	31/12/2024 - R\$
Caixa	0,00
BB CDB DI	2.288.871,81
BB CP EMPRESA ÁGIL	1.694.191,37
BB RF LP CORP CRED PRIV	3.038.953,65
Total	7.022.016,83

4. ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS/EMPREGADOS/FORNECEDORES – (OUTROS CRÉDITOS)

Representados pelos valores de adiantamentos de fornecedores e adiantamento de férias de funcionários:

Descrição	31/12/2024 - R\$
Adiantamento a fornecedores	59.496,36
Adiantamento de férias	244.995,52
Total	304.491,88

5. IMPOSTOS A COMPENSAR

Não tiveram impostos a compensar no período.

6. RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO:

Representados pelos valores das verbas a receber, pela aplicação em gastos previstos no contrato de gestão, já incorridos e que ainda não foram recebidos, tendo em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$46.411.500,05 (Quarenta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos reais e cinco centavos).

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Associação, na inscrição de sua filial, não figura em nenhuma ação litigiosa. Não tendo depósitos judiciais a pagar.

8. IMOBILIZADO – ATIVO NÃO CIRCULANTE (COM RESTRIÇÃO)

Não foram realizadas compras de ativos imobilizados no período.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 1º DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais

9. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Substancialmente compostos por compras de fornecedores e serviços contratados prestados de serviços a pagar, tais como, gases medicinais, material médico hospitalar, medicamentos, serviços médicos, insumos, materiais de escritório, entre outros.

Descrição	31/12/2024 - R\$
Fornecedores	476.416,86
Prestadores de serviços	5.453.401,29
Total	5.929.818,15

Abaixo descritivo, referente aos fornecedores/prestadores de serviços em aberto no encerramento de 2024, no montante de R\$5.929.818,15 (Cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos).

FORNECEDORES	31/12/2024
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 12.800,00
PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.118,75
OLIVEIRA E MARTINS VENDAS E SERVICOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 4.248,00
C B S MÉDICO CIENTIFICA LTDA	R\$ 6.934,07
CANEM ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 947,85
F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 3.960,50
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 1.347,56
LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 78.605,68
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.480,80
REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.763,59
APA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 51.438,70
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 8.958,20
RENNOVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.146,76
SAO ROQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 14.650,73
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 22.355,73
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 49.455,25
EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 9.846,00
FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15.816,48
ESPUMABRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS DE POLIURETANO LTDA	R\$ 2.905,00
SISPACK MEDICAL LTDA	R\$ 3.529,60
ANDREA ALEXANDRA ZILIO	R\$ 8.064,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.135,07
BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PROD MEDICO-CIRURGICOS LTDA	R\$ 5.031,96
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.792,43
POLI TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.215,72
ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 18.264,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 1º DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais

CHL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	6.393,40
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$	14.283,46
PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA	R\$	2.507,35
VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$	1.000,00
PALHARI ENGENHARIA LTDA	R\$	800,00
AUTOPOSTO CORREDOR OESTE LTDA	R\$	3.727,40
HOSP LIGHT - MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPECIAIS LTDA	R\$	8.025,60
SIUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	2.019,00
APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$	13.089,90
MARCO AURELIO CARVALHO GUEDES	R\$	12.599,00
SIND.UNICO EMPR.ESTAB. SERVICO DE SAUDE DE OSASCOEREGIAO	R\$	21.085,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	1.524,32
CARTMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$	1.995,00
VIVA FARMACEUTICA SA	R\$	15.300,00
CIRURGICA STAR LTDA	R\$	2.420,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$	5.860,00
P E C ARAUJO ELETRICOS	R\$	3.456,00
FOUR MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA LTDA	R\$	7.279,17
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	R\$	239,83
TOTAL	R\$	476.416,86

PRESTADORES DE SERVIÇOS	31/12/2024
JOICE DE JESUS SOUSA	R\$ 9.800,00
M DUCAS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 12.000,00
ARACATEC CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 1.201,50
FR SEGURANCA ELETRONICA LTDA	R\$ 258.109,05
HM LOGISTICA EM GESTAO EM SAUDE LTDA	R\$ 5.161,75
INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 328.160,19
SOMA TERAPIA E DIAGNOSTICO LTDA	R\$ 170.196,98
TDR CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 84.397,80
TRIX SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R\$ 101.546,95
KATIA APARECIDA LAGES DUTRA ENDRIGO LTDA	R\$ 14.000,00
RADIMAGEM IMAGEM RADIOLOGICA LTDA	R\$ 239.317,50
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$ 7.963,42
BLOCO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 840,00
SETORAL ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA	R\$ 45.750,00
MEDVIDAS SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 45.853,89
ADRILOG SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 28.800,00
SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 3.190,90
SARE MÁQUINAS LTDA	R\$ 10.100,00
GPS SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS LTDA	R\$ 32.200,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 1º DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais

NEO SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$	21.491,65
ANALIJU APOIO ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL LTDA	R\$	4.000,00
CAUTRONICA LTDA	R\$	4.834,00
C A R AR-CONDICIONADO REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$	23.660,00
NLPF CLÍNICA MÉDICA LTDA	R\$	13.500,00
ZABRONE SERVICOS MÉDICO S/S PURA	R\$	9.385,00
ALVO CLÍNICA MÉDICA S/S	R\$	11.731,25
CENTRO DE GESTAO DE SERVICOS MÉDICO HOSPITALAR LIMITADA	R\$	824.143,77
CEPEMET - CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	R\$	5.744,57
COQUETI & MOREIRA- INFORMATICA LTDA	R\$	73.701,28
IFFI INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	R\$	24.700,54
MILTON DINIZ SOARES DE OLIVEIRA	R\$	7.508,00
OTAVIO RESENDE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$	38.000,00
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	15.840,00
LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ME	R\$	142.625,00
SCAMARDI & FERRAZ SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	16.423,75
SMPV SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R\$	1.736.506,54
CONCEIBRAS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$	2.100,00
LOPES ASSISTENCIA MÉDICA LIMITADA	R\$	1.078.916,01
TOTAL	R\$	5.453.401,29

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2024 as obrigações trabalhistas estavam compostas da seguinte forma:

(a) Obrigações com salários e remunerações

Descrição	31/12/2024 - R\$
Salários e ordenados a pagar	1.579.211,77
Total	1.579.211,77

(b) Obrigações Sociais

Descrição	31/12/2024 - R\$
INSS a recolher	196.922,64
FGTS a recolher	244.053,27
Total	440.975,91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 1º DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais

(c) Obrigações tributárias

Descrição	31/12/2024 - R\$
PIS sobre folha de pagamento	21.911,38
IRRF sobre folha de pagamento	168.185,45
Total	190.096,83

(d) Provisões

Descrição	31/12/2024 - R\$
Provisão de encargos rescisórios	76.213,28
Provisão para 13º salário	0,00
Provisão para Férias	1.145.242,68
Provisão para multa de FGTS	693.699,88
Total	1.915.155,84

11. IMPOSTOS A RECOLHER

O saldo de impostos e contribuições a recolher no final do ano eram os seguintes:

Descrição	31/12/2024 - R\$
CSRF sobre serviços tomados a recolher	208.986,75
IRRF sobre serviços tomados a recolher	67.415,08
INSS sobre serviços tomados a recolher	71.524,52
ISS sobre serviços tomados a recolher	21.963,41
Total	369.889,76

12. RECURSOS A REALIZAR

Refere-se ao total de recursos já recebidos do Contrato de Gestão nº 252/2024, a serem aplicados em exercício subsequente. O valor total em 31/12/2024 é de R\$43.312.860,50 (Quarenta e três milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

13. RECURSOS FINANCEIROS CEDIDOS (CONTRATO DE GESTÃO Nº 252/2024) – ANO CALENDÁRIO 2024

Apresentamos os principais recursos recebidos cedidos durante o período, em R\$ (reais):

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 1º DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
Data Prevista do Repasse	Valor Previsto do Repasse (R\$)	Data Efetiva do Repasse	Número do Documento de Crédito da PMB	(2) Valores Efetivamente Repassados (R\$)
10/06/2024	9.282.300,01	10/06/2024	Extrato	9.282.300,01
23/07/2024	9.282.300,01	23/07/2024	Extrato	9.173.387,75
15/08/2024	9.282.300,01	15/08/2024	Extrato	9.175.126,75
18/09/2024	9.282.300,01	18/09/2024	Extrato	9.169.742,44
14/10/2024	9.282.300,01	14/10/2024	Extrato	9.181.328,07
13/11/2024	9.282.300,01	13/11/2024	Extrato	9.182.231,87
12/12/2024	9.282.300,01	12/12/2024	Extrato	9.180.565,89
Total				64.344.682,78

Todos os recursos foram aplicados pela Entidade em suas finalidades em conformidade com a previsão contratada e seguindo os regulamentos internos compras e recursos humanos.

14. CONTINGÊNCIAS LEGAIS

A Entidade, na inscrição de sua filial, não figura em nenhuma ação litigiosa, não tendo provisões a apropriar.

15. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GASTOS GERAIS

A seguir, gastos operacionais apropriados no período por natureza:

Despesas	31/12/2024 - R\$
a) Recursos Humanos	21.033.717,29
b) Insumos Assistenciais	4.848.499,94
c) Materiais de Consumo Diversos	821.802,39
d) Despesas Gerais	21.000,00
e) Serviços Administrativos	7.065.261,82
g) Locações	1.495.426,21
h) Manutenção	1.315.531,54
i) Despesas bancárias	12.328,06
j) Outras Despesas	0,00
Totais	36.613.567,25

- a) Recursos Humanos: Os valores são compostos pela somatória dos empregados contratos pelo Regime CLT, as obrigações legais, tais como FGTS, INSS, Férias e 13º salário, contribuições sindicais, benefícios (vale transporte, vale refeição/alimentação e odontológico) e rescisões trabalhistas.
- b) Insumos Assistenciais: São gastos com aquisição de materiais descartáveis, medicamentos, gases medicinais e fios cirúrgicos.
- c) Materiais de Consumo Diversos: As despesas desta natureza se referem a compra de itens para manutenção e conservação predial, higienização, gêneros alimentícios, combustíveis, gás (GLP), uniformes e enxovais, e expedientes gerais.
- d) Despesas Gerais: Os valores se referem aos gastos com telefonia e outras, bem como estacionamentos e pedágios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 1º DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais

- e) **Serviços Administrativos:** Gastos relacionados com assessoria jurídica, contábil, RH, prestadores de serviços em geral para a área administrativa da Entidade.
- f) **Locações:** Referem se a veículos de uso operacional, ambulância e equipamentos utilizados na operacionalização e gestão do pronto socorro adulto e infantil.
- g) **Manutenção:** Despesas e gastos relacionados com a manutenção predial, dos equipamentos médicos e engenharia clínica.
- H) **Despesas bancárias:** Despesas com tarifas bancárias, impostos e taxas.
- i) **Outras Despesas:** Se refere na sua maioria nas aquisições de bens imobilizados com restrição e reforma.

16. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 11º da Lei n.º 12.101, de 27/11/2009, são demonstrados a seguir, como se devidos fossem, os valores relativos a isenções previdenciárias gozadas durante o exercício:

Descrição	31/12/2024 - R\$
Ordenados e salários	11.834.617,35
Percentual de contribuição devida (*)	26,80%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	3.171.677,45

(*) INSS 20%, FPAS 5,8% e seguros contra riscos de acidentes 1%.

17. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

São serviços médicos e radiológicos terceirizados, prestados por pessoas jurídicas especializadas nas áreas médicas e de diagnósticos de acordo com a demanda contratada conforme o dispõe o Contrato de Gestão nº 252/2024, para atendimento operacional no pronto socorro adulto e infantil.

Despesas	31/12/2024 - R\$
Serviços Assistenciais	27.865.365,00
Serviços de Radiologia e Imagem	3.228.400,00
Totais	31.093.765,00

18. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço:

Descrição	31/12/2024 - R\$
Rendimentos de aplicações financeiras	262.170,76
Receitas de devoluções	1.839,16
Totais	264.009,92



IRMANDADE DA SANTA CASA – P.A.AI / CNPJ 47.708.771/0002-82
CONTRATO DE GESTÃO Nº 252/2024 ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Demonstração de fluxo de Caixa
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024
Em Reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.024
Superavit (deficit) do exercício	-
Redução (aumento) nos ativos operacionais	-
Valores a Receber	(46.411.500,05)
Outros ativos	(304.491,88)
	(46.715.991,93)
Aumento (redução) nos passivos	
Fornecedores	5.929.818,15
Obrigações sociais e fiscais	2.210.284,51
Retenções tributárias a pagar	369.889,76
Provisões	1.915.155,84
Subvenções a realizar	43.312.860,50
Outros Passivos	-
	53.738.008,76
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	7.022.016,83
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de bens do ativos imobilizado e intangível	-
Baixa de bens do imobilizado e intangível	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	-
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	7.022.016,83
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.022.016,83
	7.022.016,83

SETORAL ASSESSORIA
CONTABILIDADE E AUDITORIA
LTDA-42469386000125

Assinado de forma digital por SETORAL
ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA
LTDA-42469386000125
Dados: 2025.06.26 18:11:12 -03'00'

SETORAL ASSESSORIA, CONTABILIDADE E AUDITORIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 1º DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em reais

19 – ATENDIMENTOS

Em 2024 a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** por meio do seu corpo de colaboradores de saúde atendeu de forma gratuita exames e procedimentos médicos em sua totalidade.

SETORAL ASSESSORIA
CONTABILIDADE E AUDITORIA
LTDA-42469386000125

Assinado de forma digital por SETORAL
ASSESSORIA CONTABILIDADE E
AUDITORIA LTDA-42469386000125
Dados: 2025.06.26 18:23:51 -03'00'

SETORAL ASSESSORIA, CONTABILIDADE E AUDITORIA



IRMANDADE DA SANTA CASA – P.A.AI / CNPJ 47.708.771/0002-82
CONTRATO DE GESTÃO Nº 252/2024 ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024
Em Reais

	Superávit/ (Déficit) Acumulado	Total
Superávit/Déficit do exercício	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-

SETORAL ASSESSORIA
CONTABILIDADE E AUDITORIA
LTDA-42469386000125

Assinado de forma digital por SETORAL
ASSESSORIA CONTABILIDADE E
AUDITORIA LTDA-42469386000125
Dados: 2025.06.26 18:10:35 -03'00'

SETORAL ASSESSORIA, CONTABILIDADE E AUDITORIA



ATENDIMENTOS - PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – 2024 –
CONTRATO DE GESTÃO Nº 252/2024

ATENDIMENOS REALIZADOS POR TIPO- CONTRATO GESTÃO Nº 252-2024							
ESPECIALIDADES PAAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PSIQUIATRIA	72	87	100	86	70	52	60
AMBULATÓRIO ORTOPEDIA	609	691	684	694	665	608	608
FISIOTERAPIA PAA	708	827	864	569	382	506	656
SERVIÇO SOCIAL PAA	1178	779	997	991	1.436	1.056	1436
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	2.577	2.709	2.855	2.946	3.159	2.923	2.733
ORTOPEDIA	4.224	7.282	4.889	5.039	5.280	4.883	4.851
ORTOPEDIA PEDIATRICA	395	356	432	488	486	414	382
CLÍNICA MÉDICA	14.809	14.089	14.911	15.427	14.975	13.803	13.475
CLÍNICA SINTOMAS RESPIRATÓRIOS	600	253	369	273	176	88	69
EMERGÊNCIA	484	384	453	489	575	551	522
ENFERMAGEM	81	81	71	54	58	156	106
PEDIATRIA	4.162	3.131	3.762	4.590	3.960	3.852	3.459
PEDIATRIA SINTOMAS RESPIRATORIOS	5.926	3.776	5.566	5.354	4.858	3.678	2.480
FISIOTERAPIA	716	499	505	416	292	313	345
SERVIÇO SOCIAL PAI	193	101	153	175	154	175	157
ENFERMAGEM	9	7	2	3	1	2	2
EMERGÊNCIA	16	4	8	9	9	12	8
TOTAL DE ATENDIMENTO PAAI	36.759	35.056	36.621	37.603	36.536	33.072	31.349

NÚMERO DE ATENDIMENTOS CONTRATADOS X REALIZADO - 2024 - CONTRATO GESTÃO Nº 252-2024								
ESPECIALIDADES PAAI	META	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atendimento Urgência Adulto	30.000	23.242	22.242	24.080	24.802	24.779	22.870	22.198
Atendimento Urgência Infantil	11.000	10.113	6.918	9.338	9.956	8.828	7.544	5.949
TOTAL DE ATENDIMENTO PAAI	41.000	33.355	29.160	33.418	34.758	33.607	30.414	28.147

*Dados extraídos SISS/SAME (2024)

Nota: A unidade tem funcionamento 24hs todos os dias da semana para atendimento a demanda espontânea.

Rua Prof. João da Matta e Luz, 262 e 350 – Centro.
CEP: 06401-120 - Barueri/SP – Tel: 11 – 4199-3143
E-mail: secretaria.paai@santacasasbc.org.br.



INTERNAÇÕES - PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – 2024

NÚMERO DE INTERNAÇÕES CONTRATADAS X REALIZADO - 2024 - CONTRATO GESTÃO Nº 252-2024								
ESPECIALIDADES	META	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADULTO	338	443	431	391	377	371	383	368
INFANTIL	250	295	199	231	206	199	243	147
TOTAL DE INTERNAÇÕES	588	738	630	622	583	570	626	515

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS / REGIME DE CAIXA - DRD			
Contrato de Gestão nº. 252/2024			
Nome da Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo			
CNPJ Matriz nº: 47.708.771/0001-01			
Pronto Atendimento Adulto e Infantil			
CNPJ Filial nº: 47.708.771/0002-82			
DESPESAS OPERACIONAIS	Projetado Mensal	Projetado Anual	Total Realizado
1. RECURSOS HUMANOS	2.776.418,47	16.658.510,82	17.190.796,53
1.1. Empregados (CLT)	1.798.872,45	10.793.234,70	9.705.704,31
1.2. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	795.398,02	4.772.388,12	6.191.703,37
1.3. Benefícios	182.148,00	1.092.888,00	1.293.388,85
2. INSUMOS ASSISTENCIAIS	748.261,27	4.489.567,62	4.445.158,05
3. MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	179.968,73	1.079.812,38	753.447,99
4. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCÁRIAS	3.050,00	18.300,00	17.892,17
5. DESPESAS GERAIS	3.450,00	20.700,00	18.000,00
6. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	5.571.151,54	33.426.909,24	35.161.381,13
6.1. Assistência Médica	3.630.940,61	21.785.643,66	23.267.797,50
6.2. Serviços de Radiologia e Imagem	419.771,80	2.518.630,80	2.792.050,00
6.3. Serviços Diversos	988.758,35	5.932.550,10	6.355.972,30
6.4. Manutenções	313.254,00	1.879.524,00	1.467.119,44
6.5. Locações	218.426,78	1.310.560,68	1.278.441,89
TOTAL DE GERAL DESPESAS OPERACIONAIS	9.282.300,01	55.693.800,06	57.586.675,87
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (Recurso para Investimentos) - DABP	0,00	0,00	0,00
1. Aquisição de Móveis e/ou Equipamentos	0,00		0,00
2. Reformas	0,00		0,00
3. Obras e Construções	0,00		0,00
4. Aquisição de Softwares	0,00		0,00
TOTAL DE DESPESAS DO MÊS (Operacionais + Não Operacionais)	9.282.300,01	55.693.800,06	57.586.675,87

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo vem, respeitosamente, apresentar considerações acerca da execução do Contrato de Gestão nº 252/2024, reafirmando seu permanente compromisso com a excelência nos serviços de saúde prestados à população e sua plena disposição em colaborar com esta Municipalidade na busca por soluções sustentáveis e eficientes para o sistema público de saúde.

Rua Prof. João da Matta e Luz, 262 e 350 – Centro.
CEP: 06401-120 - Barueri/SP – Tel: 11 – 4199-3143
E-mail: secretaria.paai@santacasasbc.org.br.

O encerramento do Contrato de Gestão nº 091/2019 ocorreu com em déficit, dos quais R\$ 6.130.244,70 referem-se a provisões trabalhistas obrigatórias (férias, 13º salário e FGTS rescisório). Tais valores deveriam ter sido transferidos para o novo contrato, considerando que houve continuidade das atividades e manutenção dos colaboradores. Entretanto, como o repasse correspondente não se concretizou, foi necessário custear essas obrigações com recursos do Contrato nº 252/2024, comprometendo a capacidade orçamentária inicialmente prevista.

Apesar desse cenário desafiador, a Santa Casa não poupou esforços para assegurar a manutenção e a qualidade dos serviços, mesmo diante da elevação significativa do número de atendimentos e internações — especialmente no Pronto Atendimento Adulto, cuja demanda superou as metas estabelecidas. Tal aumento impactou diretamente os custos assistenciais, incluindo insumos, exames diagnósticos e demais serviços correlatos, exigindo constantes adequações operacionais.

Abaixo segue quadro com as despesas pagas com valores que deveriam estar provisionados:

Recursos Humanos - Contrato nº 091/2019	
Descrição	Valor (R\$)
Férias	R\$ 747.109,29
Rescisões	R\$ 668.163,63
13º Salario	R\$ 766.096,25
	R\$ 2.181.369,17

Por fim, cumpre esclarecer que, excluídas as provisões do contrato anterior, o déficit atual é de R\$ 1.221.762,26, decorrente da necessidade de continuidade assistencial e readequações realizadas ao longo do contrato.

Atendimento

Estamos prontos para
te ouvir

Entre em contato para
registrar **sugestões,**
elogios, reclamações,
denúncias e
informações

Entre em contato pelos canais:

 **0800 770 0123**

 **(11) 4198 7522**

 **(11) 4198 3151**

 **ouvidoria@barueri.sp.gov.br**

SECRETARIA DE
RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

